



Finibanco

Relatório & Contas

2022

Índice

1. Mensagem dos Presidentes	3
2. Finibanco em perspectiva	5
Quem Somos.....	5
Evolução dos principais indicadores 2022-2021	8
Destques do ano de 2022	9
3. Modelo de Governação Corporativa	10
Identificação da Sociedade	10
Organograma	11
Órgãos Sociais	12
Estrutura de Governação Corporativa	13
Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.....	29
4. Enquadramento macroeconómico e financeiro	33
Contexto Mundial	33
Contexto Nacional	37
5. Estratégia 2022	43
6. O Finibanco	47
Recursos Humanos.....	47
Desenvolvimento de Negócio.....	51
Sistemas de Informação e Comunicações.....	55
7. Sistema de Controlo Interno	57
8. Gestão dos Principais Riscos	70
Organização Interna.....	70
Direcção de Riscos	71
Principais Tipos de Risco	71
Avaliação de Riscos	73
Apetite de Risco	76
9. Análise Financeira.....	77
10. Solvabilidade	81
11. Proposta de Aplicação de Resultados	82
12. Aprovação do Conselho de Administração.....	83
13. Demonstrações Financeiras	84
14. Anexo às Demonstrações Financeiras	89
15. Relatório do Auditor Independente	196
16. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	198
17. Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição	199

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas em Assembleia Geral ordinária no dia 26 de Abril de 2023.

1. Mensagem dos Presidentes

Exmos. Senhores,

O exercício de 2022 ficou inevitavelmente marcado pelo conflito militar entre a Ucrânia e a Rússia e pela escalada inflacionista a nível global, com forte impacto sobre os preços da energia e da alimentação e no comércio internacional.

Apesar destas dificuldades, Angola acabou por beneficiar, de alguma forma, da subida do preço do petróleo, em termos das suas receitas fiscais para a gestão da sua dívida externa. O executivo angolano continuou a implementar reformas no quadro macroeconómico e regulamentar, no sentido da melhoria do ambiente de negócios e das boas práticas de governança no sistema financeiro e no reforço da solvabilidade dos bancos angolanos.

Num contexto complexo, mas com evidentes sinais de retoma, o Finibanco continuou a afirmar a sua imagem como um Banco de referência no mercado Angolano, muito comprometido com o desenvolvimento económico e social do País. Sinal evidente disto é o facto do Access Bank, Plc, o maior banco da Nigéria e um dos maiores de África, ter subscrito com o accionista maioritário do Finibanco, um acordo para a aquisição de participação accionista maioritária no capital social do Finibanco, processo que se encontra a decorrer os trâmites processuais e regulamentares necessários para a sua concretização.

Ainda assim, os desafios e os obstáculos ao longo do ano de 2022 foram diversos e exigiram do Banco e dos seus colaboradores um esforço acrescido para continuar a servir os nossos clientes com elevados padrões de qualidade nos serviços prestados.

O Banco continuou a desenvolver e melhorar o seu modelo de governança e a reforçar o sistema de controlo interno, tendo promovido melhorias técnicas e novas ferramentas informáticas, com vista a incrementar as dinâmicas comerciais junto dos nossos clientes e a dar resposta aos cada vez mais exigentes requisitos regulamentares, nomeadamente em matérias relacionadas com a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e na Gestão de Riscos, cujos exercícios de avaliação das autoridades regulatórias foram muito positivos.

Este ano foi um ano importante para a resolução de alguns dossiers internos, bem como para a adopção da IAS 29-relato financeiro para economias hiperinflacionárias e que veio afastar a reserva de auditoria nas contas do Banco.

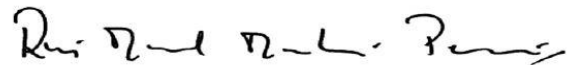
Dar também uma palavra aos nossos colaboradores que, através de uma excepcional capacidade de adaptação, souberam com grande resiliência estar na linha da frente e responder afirmativamente aos anseios e necessidades dos nossos clientes, promovendo e reforçando cada vez mais a imagem e o bom nome do Finibanco.

Por último agradecer aos restantes membros dos órgãos sociais do Finibanco que, em condições por vezes de grande adversidade, estiveram sempre presentes e nos deram um contributo inigualável na resolução dos vários desafios que todos enfrentamos ao longo de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads "Nuno Mota Pinto".

Nuno Mota Pinto

Presidente do Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink that reads "Rui Pereira".

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva

2. Finibanco em perspectiva

Quem Somos

O Finibanco Angola S.A. (“Finibanco” ou “Banco”) é um Banco de capitais privados Angolanos e estrangeiros, fundado a 04/09/2007 como uma sociedade anónima organizada sobre as leis de Angola. Desde 2010, o Finibanco faz parte do Grupo Banco Montepio, o qual é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe confere características únicas e um posicionamento singular nos sectores de actividade em que actua.

O Finibanco está presente, para além de Luanda, em mais quatro Províncias e é uma instituição essencialmente direccionada para o segmento das grandes e médias empresas e mercado *Affluent*.

O Finibanco posiciona-se como uma instituição de confiança, um parceiro da sociedade Angolana, apoiando as empresas na expansão dos seus negócios e na satisfação das suas aspirações individuais. Garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da actividade, auxiliando na tomada de decisão face a dilemas éticos, é o nosso objectivo com a definição dos eixos referidos de seguida. Pretendemos contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adoptados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética sem descuidar os nossos objectivos financeiros de sustentação da actividade financeira e apoio aos clientes, pelo que, esforçamo-nos para formalizar e divulgar os valores, princípios de actuação e normas de conduta que norteiam o relacionamento com as várias partes interessadas.

- O Finibanco deve procurar consolidar-se como um Banco estruturante do sistema financeiro Angolano, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:
 - O desenvolvimento económico;
 - O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas Angolanas;
 - A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

Enquanto agente do mercado, a procura de uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

- Liderar a criação de oferta sustentável de produtos e serviços financeiros de excelência, com o objectivo de trazer valor acrescentado ao mercado e aos *stakeholders*, fazendo a ponte entre a

África local e as crescentes exigências regulamentares e de reporte da geografia do accionista maioritário.

- A actividade do Finibanco e a conduta dos seus Colaboradores pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:
 - Rigor, que inclui a objectividade, profissionalismo, competência técnica e diligência, tendo sempre em vista alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência económica, financeira, social e ambiental pela adopção das melhores práticas bancárias e financeiras;
 - Transparência na informação, nomeadamente no que respeita às condições de prestação de serviços e ao desempenho da organização, actuando com verdade e clareza;
 - Segurança das aplicações, sendo critérios indispensáveis a prudência na gestão dos riscos e a estabilidade e solidez da Instituição;
 - Responsabilidade organizacional e pessoal pelas próprias acções, procurando corrigir eventuais impactos negativos. Inclui a actuação socialmente responsável e o compromisso com o desenvolvimento sustentável;
 - Integridade, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de actuação adoptados;
 - Respeito pelos interesses confiados, actuando com cortesia, discrição e lealdade, bem como pelos princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades, na defesa da transparência e da integridade na prestação dos serviços bancários.

A conduta ética no seio das empresas é um factor particularmente relevante para o desenvolvimento e crescimento das instituições, designadamente, das instituições financeiras, susceptível de contribuir com benefícios acrescidos, como sejam a atracção e fidelização de Clientes, a satisfação das expectativas das partes interessadas internas e externas, a diferenciação e consolidação reputacional, os ganhos de eficiência nos processos produtivos ou a gestão prudente dos riscos.

A gestão da ética nos negócios constitui uma ferramenta fundamental na tomada de decisões em contexto empresarial, uma vez que a grande maioria destas decisões tem, explícita ou implicitamente, algum conteúdo ético. Deste modo, é necessário que existam instrumentos que formalizem e operacionalizem a gestão da ética, tal como o Código de Conduta.

Nesta linha, o Finibanco quando aderiu como membro à Associação Angolana de Bancos ("ABANC"), subscreveu o Código de Conduta aprovado em Assembleia Geral da associação em 28 de Março de 2003, e tem o seu próprio Código de Conduta como parte integrante do sistema de normas internas, estando sujeito a revisões regulares por parte do Conselho de Administração ("CA"). A versão mais

actualizada do Código de Conduta do Finibanco encontra-se publicada pela Deliberação 23/CA/2022, actualizado por deliberação de CA de 5 de Setembro de 2022.

O Código de Conduta contribui para a consolidação de uma cultura organizacional assente em princípios éticos e boas práticas, pelo que todos os membros dos Órgãos Sociais e todos os colaboradores do Banco estão obrigados a conhecê-lo e a velar pelo seu estrito cumprimento.

A Direcção de Compliance (DCO) acompanha a adopção do Código de Conduta mediante a tomada de conhecimento de processos disciplinares instruídos e, sempre que necessário, mediante identificação de situações que venham a ser detectadas no âmbito do desenvolvimento das suas actividades, realçando-se neste requisito a actividade de supervisão funcional do processo de gestão das reclamações e do processo de pedidos de esclarecimento. A DCO está igualmente incumbida de se pronunciar sobre as necessárias adaptações a introduzir em virtude das alterações regulamentares e/ou evolução do contexto. O Código de Conduta está disponível para consulta no website do Finibanco em:

<https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/>

No Finibanco assumimos um compromisso com a sociedade, contribuindo de forma activa e responsável para o enriquecimento económico, sociocultural e sustentável do país, através de acções que assentam em princípios economicamente viáveis e de valor acrescentado para a sociedade.

É com base nestes princípios que o Banco suporta a sua política de concessão de patrocínios, promovendo projectos que vão ao encontro dos valores da Marca, com a Missão Institucional, que promovam a literacia bancária da sociedade Angolana, a inovação, a divulgação tecnológica, cultural e desportiva do país, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, a formação de jovens estudantes de elevado potencial, projectos que promovam a melhoria da qualidade de vida dos sectores mais desprotegidos da sociedade, nomeadamente crianças e idosos.

Evolução dos principais indicadores 2022-2021

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31.12.2022	Reexpresso* 31.12.2021	Varição 2022-2021	Varição %
BALANÇO				
Activo Líquido	139 881 347	135 659 627	4 221 720	3,11%
Crédito Bruto	25 600 384	30 758 079	(5 157 695)	-16,77%
Títulos e Valores Mobiliários	24 351 119	22 965 136	1 385 984	6,04%
Recursos Totais de Clientes	95 223 609	88 491 606	6 732 003	7,61%
Capitais Próprios	37 158 988	35 737 732	1 421 256	3,98%
Fundos Próprios Regulamentares	32 060 291	33 382 112	(1 321 821)	-3,96%
ACTIVIDADE				
Margem Financeira	8 847 382	7 174 650	1 672 732	23,31%
Margem Complementar	2 349 824	382 814	1 967 010	513,83%
Produto Bancário	11 197 206	7 557 464	3 639 742	48,16%
Reforço de Imparidades de Crédito	(2 901 070)	(91 320)	(2 809 750)	>200%
Custos com o Pessoal	(3 623 272)	(3 180 809)	(442 463)	13,91%
Custos de Estrutura	(6 818 581)	(6 405 508)	(413 073)	6,45%
Resultado Líquido	3 720 265	4 568 833	(848 568)	-18,57%
RENTABILIDADE				
Retorno do Activo (ROA)	2,66%	3,37%	(0,7) pp	
Return on Equity (ROE)	10,01%	12,78%	(3) pp	
EFICIÊNCIA				
Cost-to-Income	60,90%	84,76%	(24) pp	
Custos de Estrutura / Activo	4,87%	4,72%	0,2 pp	
Número de Funcionários / Número de Balcões e CE	10,80	10,40	0,40	3,85%
ESTRUTURA				
Número de Agências e Centros de Empresas	20	20	-	0,00%
Número de Colaboradores	216	208	8	3,85%
Número de Clientes	54 272	50 886	3 386	6,65%
Número de ATM's Activas	34	32	2	6,25%
Número de Cartões Multicaixa	18 714	16 272	2 442	15,01%
Número de TPA's	487	438	49	11,19%
LIQUIDEZ				
Taxa de Conversão de Depósitos em Créditos	22,69%	29,44%	(6,7) pp	
Disponibilidades (BNA e OIC's) e net MMI	66 886 699	67 417 466	(530 767)	-0,79%
CAPITAL				
Rácio de Capital Nível 1	19,31%	70,21%	(50,9) pp	
Rácio de Capital Nível 2	0,00%	0,00%	- pp	
Rácio de Solvabilidade	19,31%	70,21%	(50,9) pp	
Rácio de Imobilizado	71,39%	49,82%	21,6 pp	
CRÉDITO E IMPARIDADES				
Crédito Normal / Total de Crédito	90,61%	79,99%	10,6 pp	
Crédito Vencido / Total de Crédito	9,39%	20,01%	(10,6) pp	
Crédito vencido e vincendo associado / Total de Crédito	9,30%	9,42%	(0,1) pp	

* As Demonstrações Financeiras do Finibanco tiveram a necessidade de ser reexpressas em 2021 devido aos impactos da adopção dos critérios contabilísticos da Norma IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", para o período 2017 e 2018, em que a economia Angolana foi considerada pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) como uma economia hiperinflacionaria.

A redução do rácio de solvabilidade regulamentar (RSR) está associada a uma cedência de curto prazo, em mercado monetário interbancário, que ultrapassou pontualmente o limite dos grandes riscos, situação que foi regularizada nos primeiros dias de Janeiro 2023, repondo o RSR perto dos 38%.

Destaques do ano de 2022

- Em Julho de 2022, o Finibanco participou das reuniões *On Site* com o *Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group* (ESAAMLG), com o objectivo de participar na avaliação da qualidade do sistema Angolano de combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;
- Entre 15 e 20 de Julho de 2022, o Finibanco retomou a sua participação na Feira Internacional de Luanda (FILDA);
- Em 16 de Setembro de 2022, o Finibanco efectuou a actualização do seu *core* bancário da versão BANKA 2.03 para a BANKA 3G;
- Em 16 de Setembro de 2022, o Finibanco procedeu à implementação de um novo sistema de PBC/CFT – software EAGLE para robustecer o sistema de controlo interno;
- Em 30 de Setembro de 2022, as Demonstrações Financeiras do Finibanco passaram a reflectir os impactos da adopção dos critérios contabilísticos da IAS 29, para o período 2017 e 2018, em que a economia Angolana foi considerada pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) como uma economia hiperinflacionaria;
- Em 4 de Outubro de 2022, foi assinado o acordo para a transacção de participação accionista de 51% do capital social do Finibanco, designado por SPA (*share purchase agreement*), assinado entre a Montepio Holding SPGS e o Access Bank, Plc da Nigéria; e
- Em 10 de Dezembro de 2022, a Comissão Executiva retomou a realização da Festa de Natal do Finibanco.

3. Modelo de Governação Corporativa

Identificação da Sociedade

O Finibanco é uma sociedade anónima de direito Angolano, de capitais privados Angolanos e estrangeiros, com sede em Luanda, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob a matrícula n.º 1235/2007, com o número de identificação fiscal 5403105131 e capital social de AOA 7.516.296.830,00 (sete mil quinhentos e dezasseis milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta Kwanzas).

Os principais accionistas do Finibanco em 31 de Dezembro de 2022 são:

Principais accionistas

Montepio Holding S.G.P.S., S.A.

Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares

Francisco Simão Júnior

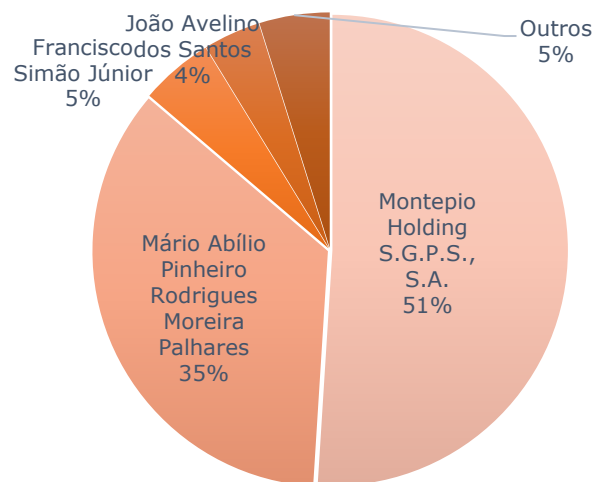
João Avelino dos Santos

Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A.

Tereza de Jesus Teixeira

Dumilde das Chagas Simões Rangel (herdeiros)

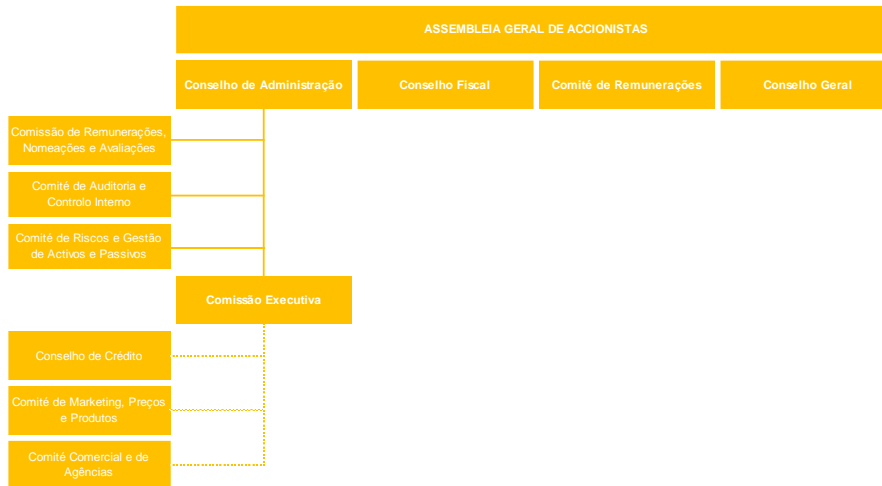
A participação no capital social de cada accionista, corresponde aos seus direitos de votos.



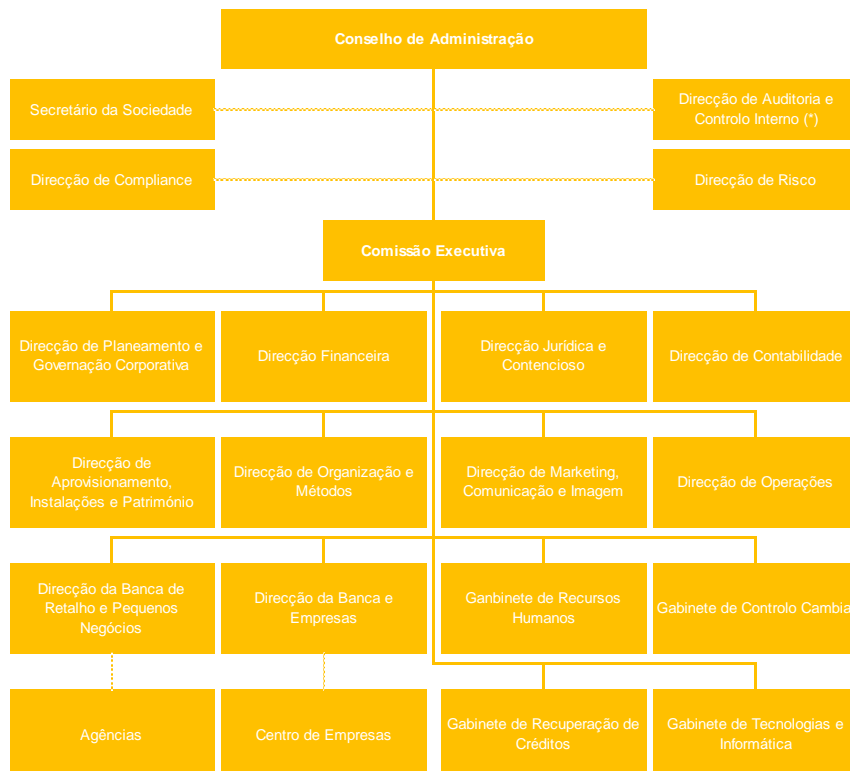
No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

Organograma

Órgãos Sociais, Comissões e Comitês Delegados



Restantes Órgãos de Estrutura



(*) Reporta hierarquicamente ao PCE e funcionamente ao CA através do respectivo ADM do Pelouro.

(**) Reporta hierarquicamente a um ADM Executivo e funcionamente ao ADM Não Executivo Independente.

Órgãos Sociais

A identificação e composição dos Órgãos Sociais e Comissões do Conselho de Administração são:

	Mesa da Assembleia Geral (MAG)	Conselho de Administração (CA)	Comissão Executiva	Conselho Fiscal (CF)	Conselho Geral	Comissão de Remuneração	Secretário da Sociedade
Nuno R. R. do Carmo Simões (Presidente da MAG)	•				•		•
Ana Lúcia Louro Palhares (Vice-Presidente da MAG)	•						
José Pires	•						
Nuno C. C. da Mota Pinto (Presidente do CA)		•			•		
Pedro E. R. Dores Simão		•	•				
Fernanda M. C. Simões Brázia		•	•				
Rui M. D. M. Martins Pereira (Presidente da CE) *		•	•		•		
Pedro M. N. Ventaneira (administrador não executivo) **		•					
Tereza de Jesus Teixeira (administradora não executiva)		•					
Álvaro R. R. de Almeida *** (administrador não executivo independente)		•					
Licínio M. Menezes de Assis (Presidente do CF)				•	•		
Patrícia A. Almeida de Oliveira				•			
José Alberto Demena ****				•			
Mário A. P. R. M. Palhares (Conselheiro Presidente e Presidente da Comissão de Remuneração)					•	•	
António Tomás Correia					•		
João Avelino Augusto Manuel					•		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.						•	

* O Dr. Rui M. D. M. Martins Pereira foi nomeado Presidente da Comissão Executiva em reunião do Conselho de Administração do dia 03/08/2022. ** O Dr. Pedro M. N. Ventaneira apresentou a sua renúncia ao cargo de administrador não executivo no dia 31.10.2022. *** O Dr. Álvaro R. R. de Almeida foi cooptado administrador não executivo independente em reunião do Conselho de Administração do dia 24.06.2022. **** O Dr. José Alberto Demena deixou de fazer parte da composição do Conselho Fiscal no dia 09.12.2022.

O Conselho de Administração é normalmente composto por sete membros, no entanto, até à recomposição dos Órgãos Sociais em Assembleia Geral durante 2023, o regulador autorizou o seu funcionamento com menos um elemento.

Estrutura de Governação Corporativa

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas e cujos termos de funcionamento se encontra regulamentado nos próprios Estatutos do Finibanco.

As principais competências da Assembleia Geral são:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade; e
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze. O Presidente do Conselho de Administração é eleito na Assembleia Geral. O actual Conselho de Administração é constituído pelo seu Presidente (PCA), como responsável máximo do Finibanco, por Administrador Independente (1), por Administradores Executivos (3) e Não Executivos (2), e que o auxiliam na gestão global do Banco.

O Conselho de Administração tem um regulamento em vigor para o seu funcionamento e actuação, em complemento aos Estatutos e demais normas em vigor, o qual institui o seguinte:

- O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração e gestão da sociedade, com os limites fixados na Lei e nos Estatutos do Banco.

- O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por via telemática.
- A ordem de trabalhos de cada reunião, bem como toda a documentação respeitante a cada reunião, salvo a relativa a informação financeira, será enviada até 5 dias antes da sua realização.
- O Conselho de Administração delibera por maioria dos membros presentes, tendo o Presidente Voto de qualidade.
- No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente:
 - Definir a política de relacionamento com os accionistas;
 - Definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global;
 - Analisar e aprovar o Plano Estratégico do Banco;
 - Analisar e aprovar o Plano e o Orçamento Anual do Banco;
 - Analisar e aprovar as contas trimestrais, bem como o relatório de gestão e as contas anuais do Banco a apresentar à Assembleia Geral de accionistas;
 - Deliberar sobre as competências delegadas na Comissão Executiva;
 - Deliberar sobre investimentos em Participações Financeiras do Banco, que não excedam 25% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a aquisição e/ou alienação de imóveis, móveis e equipamentos superiores a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a concessão de crédito aos accionistas e às partes correlacionadas;
 - Deliberar sobre a política salarial, bem como a percentagem de resultados a distribuir pelo pessoal;
 - Exercer as demais competências de gestão que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral de accionistas, pela Lei e pelos Estatutos.

O Conselho de Administração pode igualmente, no âmbito das suas competências, aprovar a constituição de comissões ou comités, com ou sem a presença dos seus membros, para acompanhar de forma permanente certas matérias específicas, designadamente comissões de nomeações e avaliações, de governo societário, de avaliação de riscos e de ética e deontologia, definindo as respectivas competências.

Comissão Executiva

Trata-se de um órgão instituído e nomeado por deliberação da Assembleia Geral, que é constituído pelo seu Presidente (PCE), como responsável máximo da gestão executiva do Finibanco e por 2 Administradores que o auxiliam na gestão corrente do Banco. Assim:

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração; e
 - Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Considerando que a Comissão Executiva, enquanto órgão autónomo, assume a gestão diária e integral do Finibanco, tendo para o efeito a total confiança do Conselho de Administração, o CA delibera delegar na Comissão Executiva todas as competências de gestão corrente da sociedade, designadamente:

- Assegurar a implementação das políticas gerais e das grandes linhas estratégicas do Banco;
- Garantir a boa execução da política de relacionamento com as autoridades, em especial com a autoridade monetária e cambial, bem como com a autoridade fiscal;
- Garantir uma boa execução dos planos e orçamentos aprovados;
- Adquirir, alienar e onerar bens ou direitos até ao limite de 10% dos Fundos Próprios Regulamentares, sem prejuízo da concessão de crédito, por desembolso ou assinatura, decorrente da actividade creditícia da sociedade, devendo esta respeitar os limites fixados pela autoridade de supervisão;
- Definir as normas de funcionamento interno do Banco;
- Aprovar o regulamento interno de trabalho do Banco, o respectivo qualificador ocupacional e a tabela salarial, nos termos da política salarial definida pelo CA, bem como autorizar a admissão, demissão e deslocações do pessoal;

- Propor ao CA a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida, bem como eventuais aumentos do Capital Social;
- Acompanhar a realização e sancionamento de auditorias e inspecções;
- Aprovar a política de preços a praticar à clientela;
- Assegurar o permanente cumprimento dos "ratios" prudenciais em vigor em cada momento, bem como de todas as normas emanadas da autoridade monetária e cambial dando cumprimento ao definido pelo CA;
- Dar execução às políticas definidas pelo CA sobre os vários tipos de riscos de mercado, nomeadamente, risco de crédito, risco de liquidez, risco cambial, risco taxa de juro, risco operacional, risco de *compliance* e risco reputacional;
- Contratar fornecimentos de bens e serviços, aprovando normativos que regulem as consultas ao mercado;
- Representar o Banco em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Deliberar constituir mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos no âmbito dos poderes delegados;
- Exercer as demais competências de gestão que lhe forem delegadas pelo CA, pela Lei e pelos Estatutos.

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente do Banco, não lhe sendo delegadas, sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades Comerciais, as seguintes competências estritas do Conselho de Administração:

- Definição e monitorização da estratégia de negócio e do risco associado;
- Definição da estrutura orgânica e funcional das instituições individuais e da estrutura empresarial do grupo financeiro;
- Concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno;
- Aprovação de operações cujo valor seja superior a 10% dos Fundos Próprios Regulamentares, as decisões de investimento ou de despesas que não estejam expressamente prevista no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração ou as que sejam contrárias à política de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da delegação de competências na Comissão Executiva referente a concessão de crédito, por desembolso ou assinatura, decorrente da actividade creditícia da sociedade, devendo esta respeitar os limites fixados pela autoridade de supervisão. O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus

membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

O Conselho de Administração, ouvida a Comissão Executiva, procederá à distribuição dos pelouros pelos seus membros respeitando as regras de segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo.

Conselho Geral

O Conselho Geral é um órgão designado pela Assembleia Geral, com funções meramente consultivas e cuja composição obedece à designação de 4 elementos por inerência de funções (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Presidente do Conselho Fiscal) e, no mínimo mais 3 elementos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo o mandato de idêntica duração à dos restantes órgãos electivos.

- O Conselho Geral tem funções consultivas, cabendo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem indicadas por qualquer órgão da sociedade e designadamente sobre as seguintes:
 - Orientação estratégica da Sociedade e linhas de orientação relativas aos planos plurianuais de acção e suas actualizações;
 - Aquisição e alienação de participações sociais;
 - Projectos de expansão internacional.
- O Conselho Geral deve elaborar anualmente um relatório da sua actividade, com indicação da matéria dos pareceres dados, respectivas conclusões e votos que os aprovaram, a ser apreciado na Assembleia Geral que se pronunciar sobre o relatório e contas de exercício.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão eleito em Assembleia Geral, composto por 3 membros efectivos, um dos quais é o Presidente, e 2 membros suplentes, sendo um dos membros efectivos, perito contabilista, os quais não podem ser accionistas do Finibanco.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, compete ao Conselho Fiscal:

- Proceder a uma fiscalização consciente e imparcial da Instituição Finibanco.
- Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, do contrato da Sociedade e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão.

- Certificar-se, no Banco e demais empresas criadas ou a criar no seio do Grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras.
- Acompanhar e controlar a actividade da direcção de topo.
- Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios valorimétricos, dos julgamentos da gestão quanto a estimativas contabilísticas e das práticas contabilísticas adoptadas para efeito de relato financeiro, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira.
- Tomar conhecimento das acções fiscalizadoras do Banco Nacional de Angola, da Autoridade Tributária e de outras entidades nacionais ou estrangeiras com poderes de fiscalização, tais como, a Direcção de Auditora Interna, a Direcção de Risco e a Direcção Compliance, do Finibanco e dos accionistas bancários.
 - Certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos, devendo para o efeito:
 - Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de um adequado ambiente de controlo, gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização, através, nomeadamente, de:
 - Avaliação no que se refere aos seguintes riscos:
 - i. Risco operacional;
 - ii. Risco de *compliance*;
 - iii. Risco de crédito;
 - iv. Risco de mercado;
 - v. Risco de taxa de juro;
 - vi. Risco de taxa de câmbio;
 - vii. Risco de liquidez;
 - viii. Risco reputacional; e
 - ix. Risco estratégico e de negócio.

- Acompanhamento dos relatórios da actividade da Direcção de Auditoria, da Direcção de Risco, da Direcção de Compliance e do Auditor Externo, transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas acerca das matérias objecto desses relatórios;
- Realização de reuniões periódicas com as entidades referidas na alínea anterior.
- Apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de:
 - Compliance;
 - Gestão de riscos; e
 - Auditoria Interna.
- Apreciar o parecer do Auditor Externo sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.
- Tomar conhecimento e analisar as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros, garantindo a confidencialidade das participações recebidas e a protecção dos dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática da infracção, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais.
- Acompanhar e avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de governo do Finibanco, a adequação e a execução dos objectivos estratégicos relativos à concepção e à comercialização de depósitos e produtos de crédito, e a eficácia dos procedimentos de governação e monitorização aplicados, devendo ainda, no âmbito das respectivas competências, tomar e propor as medidas adequadas para corrigir as deficiências detectadas.
- Sem prejuízo das demais competências previstas, definir, aprovar e controlar os sistemas de governo referentes:
 - À política em matéria de produtos e serviços, em conformidade com o nível de tolerância ao risco do Finibanco;
 - À organização do Finibanco para efeito da concessão e comercialização de depósitos e produtos de crédito, incluindo as qualificações, a capacidade técnica e os conhecimentos dos seus colaboradores, os recursos e os procedimentos de governação e monitorização, tendo em conta a natureza, a escala e a complexidade das suas actividades; e
 - À política de remuneração das pessoas singulares que, ao serviço do Finibanco têm contacto directo com clientes no âmbito da comercialização de depósitos e produtos de crédito e, bem assim, das pessoas singulares que, directa ou indirectamente, estão envolvidas na gestão ou

supervisão dessas pessoas, de modo a encorajar uma conduta empresarial responsável, o tratamento equitativo dos clientes e a evitar conflitos de interesses.

- As participações recebidas são analisadas, sendo preparado um relatório fundamentado, que deve conter as medidas adoptadas ou a justificação para a não adopção de quaisquer medidas e ser conservado em papel ou noutra suporte duradouro que permita a reprodução integral e inalterada da informação, pelo prazo de 5 anos, sendo-lhes aplicável o disposto no artigo 235.º do Regime Geral das Instituições Financeiras.
- Elaborar anualmente um Plano de Actividades para o exercício seguinte.
- Elaborar anualmente um relatório sobre a actividade fiscalizadora realizada no exercício anterior.
- Pronunciar-se e dar o seu parecer sobre propostas apresentados pelo Conselho de Administração.
- Emitir os pareceres que, nos termos da lei, estejam a seu cargo, nomeadamente:
 - Emitir parecer sobre o Relatório de Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno, nos termos do Aviso N.º 10/2021 do Banco Nacional de Angola;
 - Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Finibanco, sempre que houver necessidade legal para o efeito;
 - Emitir parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação das armas de destruição em massa em vigor no Finibanco Angola, S.A., nos termos da alínea c) do nº 4 do artigo 27º do Aviso nº14/2021 do Banco Nacional de Angola;
 - Emitir outros pareceres exigidos por lei ou entidades reguladoras nacionais;
 - Emitir parecer prévio sobre os planos de actividades das funções de controlo, nomeadamente, da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos e da Função de Compliance, a aprovar pelo Conselho de Administração;
 - Apreciar os relatórios de actividades anuais produzidos pelas funções de controlo, nomeadamente, da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos e da Função de Compliance; e
 - Proceder à emissão de pareceres, nos termos definidos por um regulador estrangeiro, no âmbito das necessidades regulamentares de um accionista bancário do Finibanco.
- Pronunciar-se previamente à sua conclusão sobre quaisquer negócios a celebrar, directamente ou por interposta pessoa, entre titulares de participação qualificada e a instituição, ou Instituições que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

- Emitir pareceres na apreciação e decisão de operações e concessão de crédito, nos termos do disposto no número 6 do artigo 152.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras.
- Identificar e avaliar potenciais situações de incumprimento do regime de incompatibilidades.
- Intervir na Assembleia Geral para apresentar o resultado da sua actividade, informar a assembleia de todas as irregularidades e inexactidões verificadas, bem como obter os esclarecimentos necessário para o desempenho das suas funções.
- Propor à assembleia geral a nomeação do auditor externo.
- Fiscalizar a auditoria externa aos documentos de prestação de contas da instituição.
- Fiscalizar a independência do auditor externo.
- Devem comunicar de imediato ao Banco Nacional de Angola qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Finibanco e que seja susceptível de a colocar em situação de desequilíbrio financeiro.
- Comunicar ao Banco Nacional de Angola a verificação de alguma das seguintes situações, ainda que considerem que tal possa não ter impacto no equilíbrio financeiro da instituição:
 - Risco de violação de normas e limites prudenciais;
 - Diminuição acelerada ou substancial dos saldos de depósitos;
 - Desvalorização materialmente relevante dos activos da instituição ou perdas materialmente relevantes em outros compromissos da instituição, ainda que sem reconhecimento imediato nas demonstrações financeiras;
 - Risco de incapacidade de a instituição dispor de meios líquidos para cumprir as suas obrigações, à medida que as mesmas se vencem;
 - Dificuldade de financiamento para satisfação das respectivas necessidades de disponibilidades líquidas;
 - Dificuldades na disponibilização de fundos por parte dos accionistas para efeitos de realização de um aumento de capital social, quando este seja necessário ou conveniente para dar cumprimento a requisitos legais ou regulamentares;
 - Verificação de alterações legais ou regulamentares, em Angola ou no estrangeiro, com impacto relevante na actividade da instituição; e
 - Ocorrência de eventos com potencial impacto negativo relevante nos resultados ou no capital próprio, nomeadamente os relacionados com a existência de contingências materialmente relevantes de natureza fiscal, legal ou reputacional, ou resultantes da aplicação de medidas

ou sanções por parte de autoridades administrativas ou judiciais, em Angola ou no estrangeiro.

Comissão de Remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, que designará igualmente o seu Presidente.

A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais é composta por 3 (três) membros, accionistas, legais representantes de accionistas ou outros indicados por estes.

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais devem possuir as qualificações e experiência profissional apropriadas ao exercício das suas funções.

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais não podem integrar o Conselho de Administração e devem observar as incompatibilidades e cumprir com os requisitos de independência que lhes sejam aplicáveis ao abrigo da lei e da regulação bancária.

Previamente ao exercício das suas funções, os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais deverão celebrar com o Banco um acordo de confidencialidade, obrigando-se a dever de sigilo sobre os trabalhos e deliberações dos órgãos sociais e suas comissões, bem assim, sobre os assuntos do Banco em matérias inerentes à sua gestão, bem como demais dados e informações de que tomem conhecimento no exercício do respectivo cargo, incluindo dever de segredo.

A Comissão Remunerações dos Órgãos Sociais tem as seguintes competências:

- No âmbito da sua actividade, o CROS deve observar os interesses de longo prazo dos accionistas, dos investidores e de outros interessados na instituição, bem como o interesse público;
- Propor à Assembleia Geral, a definição dos valores de remunerações e fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, nas suas componentes fixa e variável, na medida do aplicável;
- Identificar eventuais efeitos decorrentes da aplicação da Política de Remuneração na gestão de riscos, do capital e da liquidez do Banco que recomendem uma revisão da mesma;
- Propor à Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) eventuais revisões da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais que identifiquem necessárias;
- Emitir a declaração anual sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a submeter à aprovação da Assembleia Geral, em cumprimento da legislação e regulamentação aplicável; e

- Consultar os responsáveis das unidades de auditoria, *compliance*, gestão de riscos e outras, a quem poderão ser solicitadas as contribuições consideradas relevantes para os efeitos do antecedente.

Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)

Na data de referência do presente relatório, face ao contexto actual do Finibanco, a CRNA encontra-se em fase de implementação, assegurando o Conselho de Administração as atribuições da CRNA.

Comités de Apoio e Acompanhamento

Existem criados 2 Comités de Apoio ao Conselho de Administração do Finibanco: Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI) e Comité de Riscos e de Gestão de Activos e Passivos (CRGAP).

i. Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI)

Durante o período, e com vista ao cumprimento do disposto nos art. 17º, 18º e 19º do Aviso nº 01/2022 do BNA, o Conselho de Administração aprovou o Regulamento do Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI). O CACI surgiu no âmbito da nova legislação regulamentar e trata-se de uma evolução de competências do anterior Comité.

O CACI tem a missão principal de apoiar o Conselho de Administração do Finibanco no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos e uma gestão sã e prudente da actividade.

O CACI é constituído por administradores executivos e não executivos, e integra gestores com funções de gestão relevante com conhecimentos técnicos que possam potenciar as funções que competem ao Comité.

Os membros do CACI possuem, a nível colectivo, qualificação e experiência profissional específica para o exercício das respectivas funções devendo possuir, individualmente, e no âmbito das competências específicas do Comité, conhecimentos e experiências em matérias de controlo interno.

São membros do CACI, com direito de voto, os seguintes administradores executivos e não executivos:

- Presidente de Conselho de Administração com o pelouro da Auditoria e Controlo Interno – que preside;
- Administrador Independente com o pelouro da Direcção de Compliance;

- Administrador Não Executivo com o pelouro da Direcção de Risco;
- Outros Administradores em função dos assuntos em agenda.

Em caso de impossibilidade de comparência, os membros mencionados, poderão delegar a sua representação noutro membro, por meio de carta de representação, a qual só poderá ser utilizada na sessão a que respeita.

São membros consultivos os representantes dos órgãos do Finibanco expressamente nomeados para o efeito:

- Direcção de Auditoria e Controlo Interno - Secretário;
- Direcção de Compliance;
- Direcção de Risco;
- Direcção de Planeamento e Governação Corporativa;
- Direcção de Contabilidade;
- Gabinete de Tecnologias de Informação.

O Presidente do CACI pode convocar a título consultivo, conforme os assuntos em análise, representantes de outras Direcções ou das outras Entidades do Grupo, nomeadamente Administradores ou responsáveis das Funções de controlo.

Compete ao CACI:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais do Banco;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Monitorizar a implementação das medidas correctivas ou de melhoria identificadas pelas funções de controlo interno ou por terceiros, avaliando os motivos que estejam na origem de eventuais atrasos na sua implementação;
- Supervisionar a actuação da função de *compliance*;

- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um mecanismo de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos;
- Estabelecer um canal eficaz de comunicação com os auditores externos, para o reporte de todas as matérias relevantes para efeitos de fiscalização.

ii. Comité de Riscos e de Gestão de Activos e Passivos (CRGAP)

Trata-se de um órgão com funções de apoio ao Conselho de Administração, independente da Comissão Executiva, constituindo-se como estrutura de controlo e de suporte à tomada de decisão do Conselho de Administração, através da formulação de propostas, na área do seu âmbito de intervenção, acompanhando a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados assegurando a existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo; e numa óptica de grupo financeiro, a efectiva supervisão da actividade das filiais, independentemente da sua natureza, dimensão, complexidade e território de localização, incluindo os riscos específicos de cada uma.

O Comité de Risco e de Gestão de Activos e Passivos é constituído por uma equipa permanente composta pelos responsáveis dos órgãos cujas funções e actividades estão mais directamente relacionadas com o âmbito da sua acção, pelos membros da Comissão Executiva e por um Administrador não Executivo, que assume a coordenação do comité.

Assim, o Comité de Risco e de Gestão de Activos e Passivos é composto por:

- Administrador Não Executivo com o pelouro do Risco – Coordenação
- Comissão Executiva
- Direcção de Auditoria e Controlo Interno
- Direcção de Compliance
- Direcção de Contabilidade
- Direcção de Planeamento e Governação Corporativa
- Direcção Financeira
- Direcção de Riscos – Secretário
- Gabinete de Análise de Risco de Crédito
- Um membro independente que assegura as funções de Coordenação na ausência do Coordenador.

O Comité de Risco e de Gestão de Activos e Passivos reúne com a periodicidade definida, nomeadamente trimestral e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo CA ou pelo respectivo Coordenador.

Tem como principais funções:

- Monitorizar os riscos subjacentes à actividade desenvolvida, a posição de liquidez e a posição de capital, avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis e os objectivos e orientações definidos pelo CA e sujeito ao enquadramento regulamentar definido pelo BNA;
- Avaliar a estratégia e as políticas de gestão de riscos, incluindo as relacionadas com a gestão de liquidez e de capital, de modo a garantir que estas contribuem para a sustentabilidade do FNBA no médio e longo prazo;
- Monitorizar o perfil de risco do FNBA, assegurando que este integra todos os riscos relevantes a que a instituição se encontra sujeita;
- Avaliar a implementação do plano estratégico, a adequação do modelo de negócio e o cumprimento do orçamento aprovado pelo CA, a estratégia e a apetência pelo risco seguidas pela CE e ajuizar sobre o seu impacto no desempenho do FNBA;
- Identificar situações actuais ou prospectivas de risco que comprometam ou possam vir a comprometer a estratégia de risco definida ou os limites de tolerância ao risco aprovados; e
 - Discutir as estratégias e políticas para a avaliação e manutenção dos montantes, tipos e distribuição de capital, incluindo os modelos de medição de riscos e os processos de testes de esforço adoptados, para cobrir a natureza e o nível dos riscos a que o FNBA esteja ou possa vir a estar exposto e cumprir os rácios legalmente exigíveis e assegurar a sua optimização.

Importa frisar que o respectivo regulamento será revisto em 2023, em conformidade com o definido pela Lei n.14/21 do Regime Geral das Instituições Financeiras sobre este comité.

Para apoio da Comissão Executiva encontram-se criados os seguintes órgãos de apoio:

i. Conselho de Crédito

Trata-se de um órgão com funções de apoio à Comissão Executiva no processo de análise de todas as operações de crédito, sem prejuízo da delegação de competências que vier a ser definida em regulamento de crédito.

O Conselho de Crédito é constituído pela Comissão Executiva, o responsável pelo Gabinete de Análise de Risco de Crédito e os responsáveis pelas Direcções Comerciais. Quando necessário, o Conselho de Crédito poderá convocar para as suas reuniões outros responsáveis ou colaboradores para analisar e implementar medidas sobre matérias específicas da sua acção. Apenas os membros da Comissão Executiva têm direito de voto.

As principais funções do Conselho de Crédito são:

- Análise das operações de crédito, qualquer que seja a forma da sua concessão;
- Análise de operações que configurem renegociação de planos de reembolso de créditos concedidos; e
- Análise de operações de clientes com incidentes, qualquer que seja o valor do crédito.

ii. Comité de Marketing, Preços e Produtos

Trata-se de um órgão do Finibanco com funções de apoio à Comissão Executiva e cuja finalidade é apreciar e definir as características de novos produtos e serviços, e de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

O Comité de Marketing e de Preços é constituído pelos membros da Comissão Executiva, pelo responsável da DMK, pelo responsável da DCT, pelo responsável da DJC, pelo responsável do GTI, pelo responsável da DRI e pelo responsável da DCO. Quando necessário, o Comité de Marketing e de Preços poderá convocar para as suas reuniões outros responsáveis ou colaboradores para analisar e implementar medidas sobre matérias específicas da sua acção. Apenas os membros da Comissão Executiva têm direito de voto.

Tem como principais funções:

- Avaliar e analisar a ficha técnica de novos produtos e serviços a comercializar;
- Avaliar a oportunidade de colocar na rede produtos emitidos por outras entidades;
- Avaliar e analisar os produtos e serviços em comercialização, tendo em vista a rectificação da respectiva ficha técnica no que se refere a algumas características ou a sua eventual supressão;
- Garantir que todas as componentes do processo de estruturação de produtos e serviços estão confirmadas e aprovadas pelas respectivas áreas de responsabilidade;
- Garantir que os processos de operacionalização e comercialização são consistentes com a política de gestão de risco em vigor em cada momento;

- Assegurar a imediata correcção de eventuais situações de incumprimento dos procedimentos em todas as fases do processo, desde a aprovação até à comercialização;
- Proceder à análise do impacto de quaisquer alterações do quadro jurídico e regulamentar aplicável aos produtos e serviços em comercialização e, sempre que se justifique, proceder à sua rectificação e supressão;
- Apreciar a adequação dos canais de distribuição e pontos de venda dos novos produtos e serviços e garantir que os colaboradores a envolver nesta comercialização detêm formação que os habilitem a prestar aos clientes todos os esclarecimentos e informações necessárias para uma tomada de decisão fundamentada, consciente e esclarecida, designadamente quanto à existência de riscos potenciais e respectivas consequências financeiras decorrentes da aquisição desses produtos e serviços;
- Avaliar a adequação do preço dos novos produtos e serviços face ao custo e risco associados, bem como a sua adequação aos segmentos de clientes a que tais produtos e serviços se destinam;
- Assegurar que os documentos informativos e contratuais contêm informação completa, verdadeira, actual, clara e objectiva sobre as características dos produtos e serviços oferecidos, incluindo o respectivo preço e outros encargos a suportar pelos clientes; e
- Acompanhar as melhores práticas do mercado na comercialização de produtos e serviços equiparáveis e avaliar a necessidade de introduzir ajustamentos aos processos existentes.

O Comité de Marketing, Preços e Produtos tem competências deliberativas relativamente às matérias indicadas.

iii. Comité Comercial e de Agências

O Comité Comercial e de Agências (CCA) é um órgão de staff do Finibanco, sediado em Luanda, com funções de apoio à Comissão Executiva no processo de definição dos objectivos comerciais anuais, análise de indicadores de gestão e perspectivas de evolução da actividade.

O CCA é constituído por uma equipa permanente composta pelos responsáveis dos órgãos cujas funções e actividades estão mais directamente relacionadas com o âmbito da sua acção e pelos membros da Comissão Executiva, que assumem a coordenação do comité.

O CCA é composto pelos seguintes elementos:

- Comissão Executiva (coordenação);
- Direcção de Planeamento e Governança Corporativa – secretário;
- Direcção da Banca de Retalho e Pequenos Negócios;

- Direcção da Banca de Empresas;
- Direcções/Coordenações Regionais;
- Gerências.

O CCA tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Definição dos objectivos comerciais anuais;
- Análise dos indicadores de gestão trimestrais;
- Perspectivas de evolução da actividade por agência/centro de empresas.

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Definição e Monitorização

A definição da Política da Remuneração do Finibanco é da competência da Assembleia Geral.

A monitorização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais do Finibanco é da competência da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações ("CRNA"). No âmbito da sua actividade, a CRNA deve observar os interesses de longo prazo dos accionistas, dos investidores e de outros interessados na instituição, bem como o interesse público.

A função de recursos humanos do Finibanco, tem a responsabilidade de apoiar a CRNA a implementar a estrutura e o esquema remuneratório previsto na presente política, assim como, na análise anual à Política de Remuneração, averiguando a implementação da mesma, disponibilizando relatórios de conclusão do processo anual de avaliação de desempenho, com a garantia do alinhamento com as boas práticas de gestão.

A função de auditoria interna do Finibanco, deve apoiar a CRNA a realizar uma análise independente da implementação da Política de Remuneração, bem como do conceito, da aplicação e dos efeitos da Política de Remuneração sobre a apetência ao risco, assim como a forma como estes efeitos são geridos. As conclusões da função de auditoria são transmitidas à CRNA, para efeitos da sua ponderação durante o processo de análise e supervisão da Política de Remuneração.

A função de *Compliance* do Finibanco tem a responsabilidade de avaliar a conformidade da Política de Remuneração com a legislação, regulamentos, políticas internas e a cultura de risco de *compliance* do Finibanco, comunicando todos os riscos de *compliance* e questões de incumprimento que sejam identificados à CRNA, para efeitos da sua ponderação, durante os processos de análise e supervisão da Política de Remuneração, assim como, na análise anual à Política de Remuneração, averiguando a

conformidade com a legislação, os regulamentos, as políticas internas e a cultura de risco de *compliance* da instituição através da emissão de parecer.

A função de gestão de riscos do Finibanco, é responsável por avaliar a conformidade da Política de Remuneração com o perfil e cultura de risco do Finibanco, comunicando os resultados à CRNA, assim como, na análise anual à Política de Remuneração, averiguando o alinhamento entre as políticas e o perfil de risco do Finibanco e os mecanismos para ajustar a estrutura de remuneração ao perfil de risco e de governo do Finibanco, através da emissão de parecer. Adicionalmente, a função de gestão de riscos, é responsável por auxiliar na informação sobre a definição de medidas adequadas de desempenho ajustado ao risco (incluindo ajustamentos *ex post*), e por participar na avaliação da forma como a estrutura de remuneração variável afecta o perfil de risco e a cultura do Finibanco. A função de gestão de riscos é convidada a participar nas reuniões da CRNA sobre esta matéria, sempre que seja relevante.

A Política de Remuneração tem em consideração os seguintes objectivos e requisitos:

- a. Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, princípios e normas nacionais e internacionais que regem a actividade do Finibanco;
- b. Promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente do Finibanco;
- c. Não incentivar a assunção de riscos em níveis superiores ao nível de risco tolerado pelo Finibanco (Matriz de Apetência ao Risco);
- d. Ser compatível com a estratégia, objectivos, valores e interesses a longo prazo do Finibanco, tal como estabelecidos pelos seus órgãos sociais com competência para o efeito;
- e. Evitar situações de conflito de interesses;
- f. Estruturar mecanismos de remuneração que tenham em conta e sejam adequados e proporcionais à natureza, características, dimensão, organização e complexidade das actividades do Finibanco;
- g. Promover a prossecução da actividade em cumprimento da apetência pelo risco definida para o Finibanco;
- h. Promover a competitividade do Finibanco, tendo em conta as políticas e práticas remuneratórias de instituições comparáveis; e
- i. Ser atractiva, permitindo o recrutamento e retenção de talento diferenciado e exíguo.

Administradores Executivos

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é estabelecida no início do mandato, em função das competências requeridas e responsabilidades

inerentes aos cargos a desempenhar e ao tempo despendido no exercício de funções, considerando a prática remuneratória de instituições comparáveis, sendo constituída por uma remuneração fixa mensal paga 14 vezes ao ano e por subsídios de alojamento, viagem e estadia, bem como a utilização de viatura de serviço e telefone.

À semelhança dos restantes colaboradores do Banco, os Administradores Executivos possuem um seguro de saúde e de acidentes de trabalho.

Além da remuneração fixa, os Administradores Executivos do Finibanco recebem uma remuneração variável, desde que observados obrigatoriamente o cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como, das orientações e recomendações dos supervisores e dos organismos nacionais e internacionais e ter, igualmente, em conta as melhores práticas vigentes sobre esta matéria, no sector financeiro nacional e internacional.

A componente variável da remuneração, não pode limitar a capacidade do Finibanco para reforçar as suas bases de fundos próprios, promovendo a prossecução da actividade em cumprimento da apetência pelo risco aprovada.

A componente variável não pode exceder 60% da remuneração fixa bruta anual, de forma a assegurar que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total.

A atribuição da componente variável da remuneração é determinada no âmbito do processo anual de avaliação do desempenho dos administradores executivos e é aprovada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.

A atribuição da componente variável da remuneração encontra-se dependente do cumprimento da “Condição de Atribuição”, não havendo lugar à atribuição de remuneração variável, caso algum dos indicadores de capital (Total Capital Rácio) e liquidez (LCR) presentes na Matriz de Apetência ao Risco, não sejam cumpridos, no ano em análise.

A liquidação financeira da remuneração variável ocorre após a aprovação das Contas em Assembleia Geral para o efeito.

Antes da realização do pagamento da parte diferida ou da aquisição do direito a instrumentos de pagamento diferido, será efectuada uma reavaliação do desempenho e, se necessário, um ajustamento pelo risco para alinhar a remuneração variável com os riscos adicionais identificados ou materializados após a atribuição da Componente Variável da Remuneração.

Para mais detalhes sobre a presente política, por favor consultar no site:

<https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/>

Administradores Não Executivos

A remuneração dos Administradores Não Executivos é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal, em numerário, paga em dobro nos meses de Janeiro (subsídio de férias) e Novembro (subsídio de Natal).

A remuneração dos Administradores Não Executivos e os termos do respectivo pagamento serão determinados por deliberação da Assembleia Geral sob a proposta da CRNA, no início do mandato ou sempre que se considere necessário.

O montante da componente fixa, definido pela Assembleia Geral sob proposta da CRNA, atende à responsabilidade associada ao desempenho das funções dos Administradores Não Executivos, bem como à disponibilidade e experiência e qualificações profissionais exigidas para o exercício dessas funções.

Para mais detalhes sobre a presente política, por favor consultar no site:

<https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/>

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal, em numerário, paga em dobro nos meses de Janeiro (subsídio de férias) e Novembro (subsídio de Natal).

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e os termos do respectivo pagamento serão determinados por deliberação da Assembleia Geral sob a proposta da CRNA, no início do mandato ou sempre que se considere necessário.

O montante da componente fixa, definido pela Assembleia Geral sob proposta da CRNA, atende à responsabilidade associada ao desempenho das funções dos Membros do Conselho Fiscal, bem como à disponibilidade e experiência e qualificações profissionais exigidas para o exercício dessas funções.

Para mais detalhes sobre a presente política, por favor consultar no site:

<https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/>

Mesa da Assembleia Geral

Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

4. Enquadramento macroeconómico e financeiro

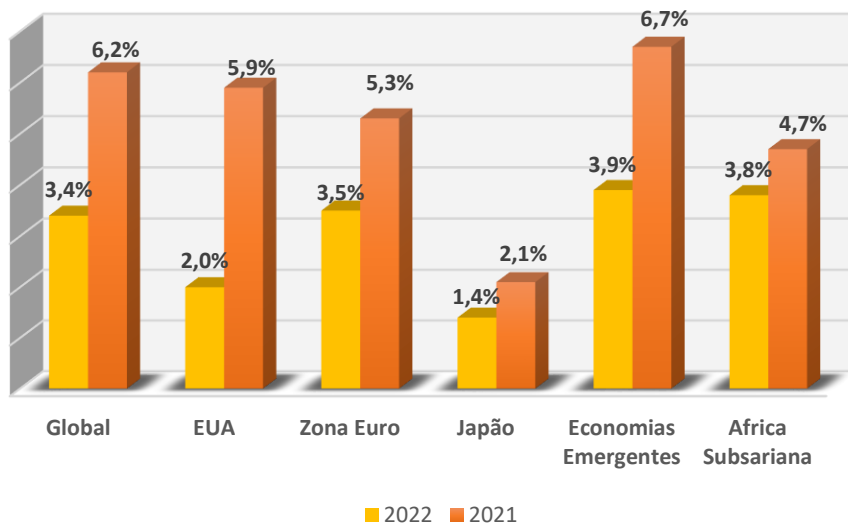
Contexto Mundial

Após a crise gerada pela pandemia da Covid-19 e tendo-se observado, como consequência, a um recuar da economia mundial, as perspectivas de crescimento ainda não são satisfatórias.

A invasão militar da Rússia à Ucrânia, iniciada em Fevereiro de 2022, levou novamente a instabilidade das economias mundiais, levando a perturbações em termos de aumento global da incerteza, de instabilidade do mercado energético internacional e de escassez e aumento de preços de diversas matérias-primas, essenciais para a produção industrial, bem como de produtos alimentares.

Crescimento do PIB

O Fundo Monetário Internacional (FMI), no *World Economic Outlook* (WEO) de Janeiro 2023, reviu em baixa o crescimento mundial, assim como o crescimento de quase todas as economias situando o crescimento global para 2022 em 3,4%, menos 2,8p.p. face ao ano de 2021.



Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Janeiro/23

EUA

O FMI projecta uma contracção no crescimento da economia Americana, caindo de 5,9% em 2021 para 2,0% em 2022.

Verifica-se uma revisão positiva de 0,4 p.p. relativamente a 2023, o que reflecte os efeitos de transição da resiliência da procura doméstica em 2022.

Zona Euro

A zona euro regista um crescimento de 3,5% em 2022, uma redução de 1,8p.p. face ao período homólogo. Esta quebra está bastante associada ao conflito na Ucrânia, com os preços da energia e vários outros a aumentar. Uma tendência que provavelmente persistirá, com maior impacto nos países à volta da Ucrânia, devido ao afluxo de refugiados e à sua forte dependência do gás russo, bem como as condições financeiras mais apertadas com o Banco Central Europeu, a encerrar as compras líquidas de activos e a aumentar rapidamente as taxas de juro.

O crescimento registado na zona euro contempla uma heterogeneidade entre os países membros da zona euro com umas economias a crescerem mais do que as outras. Por exemplo, em Itália e Espanha, verifica-se uma recuperação nos serviços relacionados com o turismo e a produção industrial, tendo esta contribuído para o crescimento de 3,9% e 5,2%, respectivamente nestes países. Relativamente a França e Alemanha, a perspectiva de crescimento em 2022 são menores, registando taxas de crescimento de 2,6% e 1,9%, respectivamente.

Japão

É projectado um crescimento de 1,4% em 2022 com a manutenção das políticas fiscais e monetárias. Esta projecção reflecte principalmente factores externos, como é o caso dos termos comerciais, com maiores preços de importação de energia, assim como um menor consumo, devido ao nível de inflação a superar o crescimento dos salários.

Economias emergentes

É expectável que o crescimento nos mercados emergentes e no grupo de economias em desenvolvimento, caia para 3,9% em 2022, uma redução de 2.8p.p., e assim continue em 2023, contrastando com o aprofundamento da desaceleração nas economias mais avançadas.

África subsariana

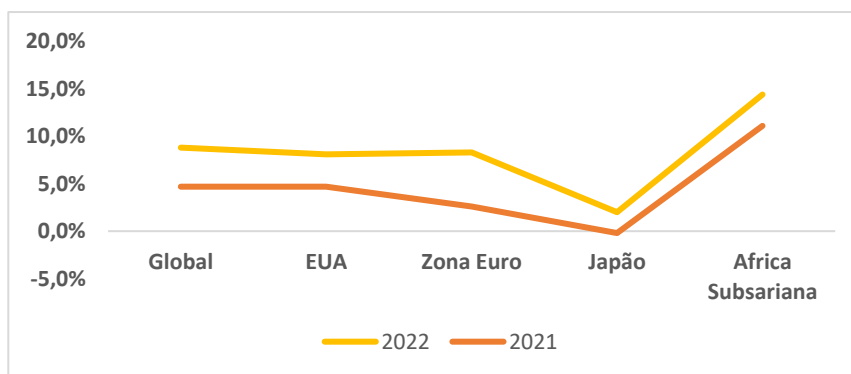
É projectado um crescimento de 3,8% para a África Subsariana em 2022 (2021: 4,7%), devido às consequências prolongadas da pandemia de Covid-19. Essa perspectiva mais fraca reflecte o menor

crescimento dos parceiros comerciais, maiores condições financeiras e monetárias, e uma mudança nos termos de troca das *commodities*.

Para 2023 espera-se um ligeiro crescimento em 0,1p.p., o que reflecte o crescimento crescente da Nigéria em 2023 devido a medidas para abordar questões de insegurança no sector petrolífero.

Inflação

De acordo com o FMI, no *World Economic Outlook* (WEO), a previsão para o índice de preços no consumidor (inflação) é de um aumento de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022.



Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Janeiro/23

As previsões para a maioria das economias foram revistas em alta desde Julho 2022, mas estão significativamente acima das previsões feitas no início do ano. A desinflação projectada para 2023 ocorre em quase todas as economias para as quais existem previsões, sendo mais evidente nas economias avançadas.

Espera-se que cerca de 84% dos países tenham uma inflação nominal mais baixa em 2023 do que em 2022. Esta desinflação reflecte, em parte, a queda internacional das *commodities* de combustíveis e não-combustíveis, devido à procura global mais fraca.

Nas economias avançadas, projecta-se que a inflação média anual se fixe em 7,3% em 2022, mais 4,1% do que em 2021.

Nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, a inflação anual projectada é fixada em 9,9% em 2022, prevendo-se uma redução de 8,1% em 2023 e 5,5% em 2024, acima da média pré-pandémica de 4,9% (2017–2019).

Nos países em desenvolvimento, a inflação deverá diminuir de 14,2% em 2022 para 8,6% em 2023, valor ainda alto, mas próximo da média pré-pandémica.

Aspectos relevantes

O comércio mundial também foi afectado pelas incertezas e pelos efeitos causados, por um lado pelo conflito militar na Ucrânia, por outro lado, pelo decréscimo da economia mundial, levando assim a uma desaceleração no volume de comércio mundial para 4,3% em 2022 (2021: 10,1%).

	2021	Projeções	
		2022E	2023P
Volume do comércio mundial (Bens e Serviços)	10,4%	5,4%	2,4%
Economias Avançadas	9,4%	6,6%	2,3%
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	12,1%	3,4%	2,6%

E - Estimativa; P - Projectão

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Janeiro/23

Durante o ano de 2022 as principais economias tomaram várias medidas de política monetária, apresentando, de forma generalizada, a subida das taxas de juro.

De acordo com o FMI esta subida das taxas de juro, faz com que mais de 60% dos países de baixo rendimento e mais de 20% dos mercados emergentes estejam em alto risco de sobreendividamento. A situação é agravada devido ao fortalecimento do dólar e ao aumento das saídas de capitais dessas economias, o que poderá levar ao surgimento de novas crises de dívida.

Em decorrência do aperto da política monetária nos EUA e na Zona Euro, nos Mercados Monetários Interbancários (MMI) internacionais as taxas *LIBOR* e *EURIBOR*, com maturidade de 6 meses, registaram desde o início do ano aumentos significativos.

Média Dez.22	LIBOR USD	EURIBOR
1 mês	1,917 %	0,094 %
3 meses	2,405 %	0,348 %
6 meses	2,873 %	0,682 %
12 meses	3,400 %	1,100 %

Fonte: *Global Rates*

A procura da OCDE no 4T22 foi ajustada em baixa para reflectir os dados mais recentes, mas a procura fora da OCDE no 4T22 foi revista em alta devido à melhoria da actividade económica em alguns países e a uma ligeira recuperação da procura do petróleo na China, após o levantamento da política zero do Covid-19. Para 2023, o crescimento da procura mundial de petróleo é ajustado ligeiramente para cima em 0,1 mb/d para ficar em 2,3 mb/d. A OCDE deverá crescer cerca de 0,4 mb/d e a não-OCDE em cerca de 2,0 mb/d.

Demanda mundial de petróleo (mb/d)	2021	2022	Variação 2022/2021
América	24,32	25,06	3,08%
Europa	13,13	13,61	3,68%
Ásia	7,38	7,44	0,81%
Total OCDE	44,83	46,11	2,88%
China	14,97	14,81	-1,06%
Índia	4,77	5,14	7,66%
América Latina	6,23	6,43	3,27%
Médio Oriente	7,79	8,25	5,93%
África	4,22	4,38	3,72%
Rússia	3,61	3,53	-2,32%
Outros	10,59	10,9	2,93%
Total Não OCDE	52,18	53,44	2,40%
Total Mundial	97,01	99,55	2,62%

Fonte: OPEC – *Monthly Oil Market Report* – Feb/23

Contexto Nacional

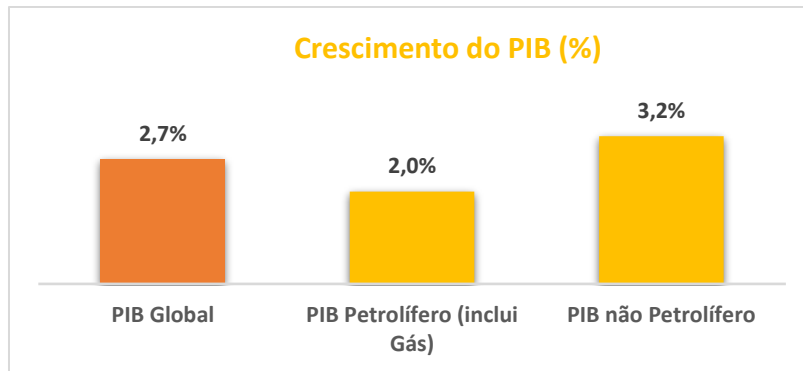
A economia Angolana tem assistido a uma recuperação ligeira desde 2021, após anos sucessivos de recessão económica tendo sido o crescimento mais elevado, em 2022, quando comparado com o período homólogo, demonstrando assim a sua resiliência face aos desafios internos e externos, muito por força das reformas implementadas pelo governo para mitigar os impactos negativos das diversas crises que temos vindo a enfrentar, como é por exemplo o caso da Covid-19.

Crescimento económico

O crescimento económico da economia Angolana, e conforme já referenciado, tem vindo a acelerar desde o ano de 2021, tendo o governo Angolano estimado, para 2022, um crescimento de 2,7% no relatório de fundamentação do Orçamento Geral de Estado (OGE), menos 0,2p.p. face ao que foi projectado pelo FMI no *WEO* de Outubro 2022.

Para 2023, o FMI projecta uma taxa de crescimento do PIB de cerca de 3,4% e o *Economist Intelligence Unit* (EIU), um crescimento de 2,8%.

Apesar de ser estimado um crescimento do PIB não petrolífero (3,2%) maior que o crescimento do PIB petrolífero (2,0%), o peso do PIB petrolífero na economia Angolana é muito significativo e continua a ser o impulsionador para o crescimento global do PIB.



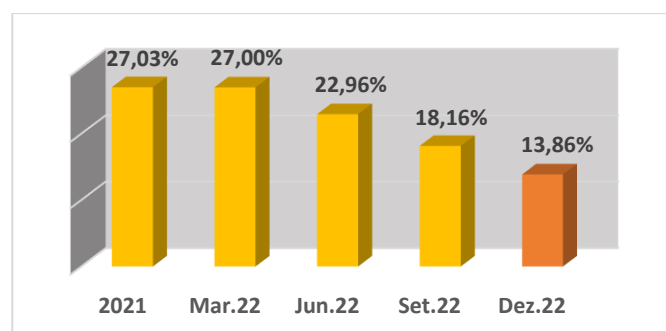
Fonte: Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE)

O PIB não petrolífero obteve maior contributo dos sectores das “Pescas e derivados” e “Extracção de diamantes, minerais metálicos e outros minerais”, ambos com um contributo de 10%. Os sectores que menos contribuem para este crescimento são os sectores da “Construção” e o “Sector público administrativo” com um crescimento de 0,4% e 1,5%, respectivamente.

Inflação

Ao longo de 2021 assistimos a uma subida galopante da taxa de inflação homóloga, tendo encerrado o mesmo ano com uma taxa de inflação de 27,03%. Contrariamente, em 2022, pudemos observar a redução contínua da taxa de inflação, o que não se tem observado em vários outros países a nível internacional.

Já no mês de Outubro, a inflação atingiu níveis abaixo daquilo que era o objectivo do Estado Angolano, registando assim uma taxa de 16,68%. O ano de 2022 terminou com a inflação a atingir um valor de 13,86%, isto é, menos 4,14p.p. em relação aos 18% inicialmente previstos no OGE. Este valor esteve também bastante abaixo das estimativas do FMI (21,7%) e do EIU (21,5%).



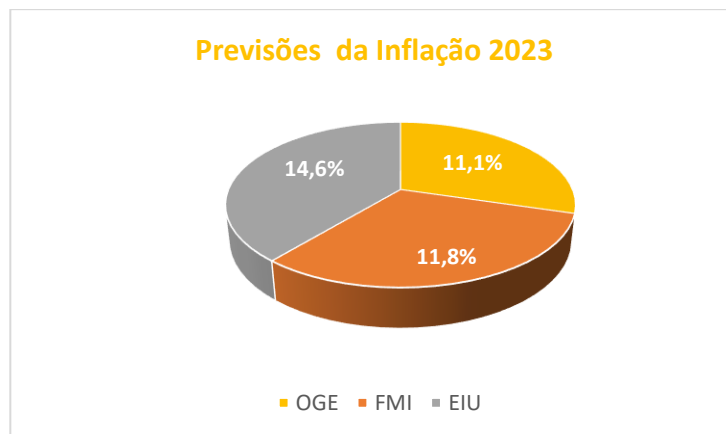
Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

O valor da inflação tem sido influenciado sobretudo pelas classes de “Vestuário e calçado” (1,98%); “Saúde” (1,85%); “Bens e serviços diversos” (1,46%) e “Lazer, recreação e cultura” (1,08%).

Classes de Despesa	Var. Mensal (%)
Geral	0,87%
01 Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas	0,81%
02 Bebidas Alcoólicas e Tabaco	1,06%
03 Vestuário e Calçado	1,98%
04 Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis	0,67%
05 Mobiliário, Equipamento doméstico e Manutenção	0,77%
06 Saúde	1,85%
07 Transportes	0,23%
08 Comunicações	0,27%
09 Lazer, Recreação e Cultura	1,08%
10 Educação	0,00%
11 Hotéis, Cafés e Restaurantes	0,95%
12 Bens e Serviços Diversos	1,46%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Para o ano de 2023, as previsões continuam a ser de uma contracção da taxa de inflação, resultado da implementação de um conjunto de políticas com o objectivo de mitigar os efeitos da inflação nos rendimentos das famílias e na actividade das empresas.

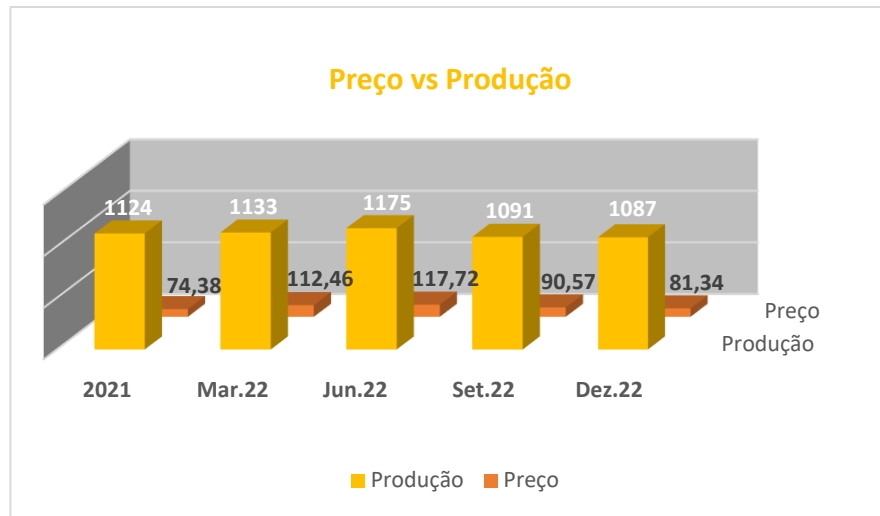


Fonte: OGE, FMI e EIU

Petróleo

Desde Março de 2022 que o preço do barril do petróleo tem sido cotado acima dos USD100, influenciado pelo conflito militar na Ucrânia, uma vez que vários países procuraram alternativas ao petróleo Russo, como sanção ao conflito por eles iniciado. Este valor foi reduzindo a partir de Agosto, terminando o ano de 2022 com uma cotação de USD81,34 por barril de petróleo, ainda assim, cerca de 38% acima do estimado no OGE para 2022 (USD59).

Relativamente a produção de petróleo, no mês de Dezembro a produção petrolífera foi de 33.711.678 barris, o que corresponde a uma produção média diária de 1.087.473 barris de petróleo, estando previsto apenas 1.082.407 barris.



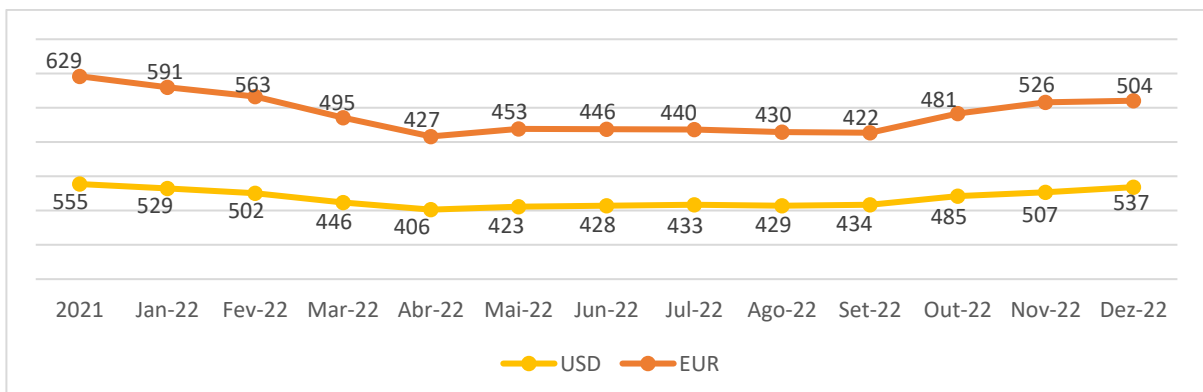
Fonte: OPEP, ANPG

De acordo ao Orçamento Geral de Estado 2023, a produção petrolífera chegará ao nível de 1.180 milhões de barris/dia, reflectindo um aumento de 2,8%, mais 32.8 mil barris/dia, relativamente ao que foi projectado em 2022. Este incremento baseia-se na perspectiva de aumento da produção no bloco 15/06 (+8,59%), Bloco 14 (+8,26%), Bloco 15 (+8,24%), Bloco 31 (+4,13%) e Bloco 17 (7,45%).

De acordo com o histórico verificado em 2022, e face as perspectivas de aumento da produção, é estimado o preço de USD75 por barril de petróleo, no OGE 2023, sendo ainda este valor abaixo da média de 2022 (USD99).

Mercado Cambial

O ano de 2022 foi marcado pela valorização do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, nomeadamente o Euro e o Dólar, motivada pela recuperação do preço do barril do petróleo.



Fonte: BNA

O mês de Setembro registou a taxa de câmbio mais baixa face ao Euro (416,816), e para o Dólar, Abril foi o mês com o registo mais baixo (405,617), sendo os valores registados em Dezembro superiores a estes com uma valorização anual do Kwanza, em cerca de 9,24% e 14,56% face ao Dólar e ao Euro, respectivamente.

	Dez.21	Variações face a Dez.2021				Dez.22
		Mar.22	Jun.22	Set.22	Dez.22	
USD/AOA	554,981	446,439	428,209	426,673	503,691	
EUR/AOA	629,015	495,047	446,129	416,816	537,438	
Δ (%)		-19,56%	-22,84%	-23,12%	-9,24%	
		-21,30%	-29,07%	-33,74%	-14,56%	

Fonte: BNA

Com a redução das taxas de câmbio, foi possível verificar um *gap* cada vez mais reduzido entre as taxas de câmbio oficiais e as praticadas no mercado informal.

Relativamente às perspectivas para 2023, a consultora *Fitch Solutions*, na sua nota de análise sobre a evolução do kwanza, menciona que o menor apetite dos investidores pelas moedas dos mercados emergentes levará a que, no curto prazo, se registem pressões para a depreciação, sendo que a previsão é de uma queda de 7,3% da moeda nacional em 2023, para uma média de 499 kwanzas por dólar, essencialmente devido ao abrandamento dos preços internacionais e da produção interna de petróleo, motivado pelo desinvestimento no sector petrolífero e pelo esgotamento de alguns poços.

Aspectos relevantes

Ao longo do ano, o Banco Central teve a necessidade de ajustar as políticas monetárias adoptadas, mantendo, no final do ano, a taxa de juro básica em 19,5% e tendo reduzido no início de 2023 para 18%.

Segundo o Comité de Política Monetária (CPM), a trajectória da Base Monetária em moeda nacional mostrou-se consistente com o objectivo de médio e longo prazo da política monetária, tendo-se observado uma contracção anual de 0,65%.

Relativamente ao sector externo, o ano de 2022 apresentou um desempenho satisfatório com relação a conta de bens e serviços, registando um superavit de cerca de 30,9 mil milhões de dólares, o que representa um aumento de 41,9% quando comparado com o período homólogo, justificado essencialmente pelo aumento das exportações em cerca de 43,5% apesar do aumento das importações em 46,4%.

As Reservas Internacionais Brutas (RIB), situaram-se em 14.477 milhões de dólares, correspondendo a uma cobertura de cerca de 6 meses de importação de bens e serviços.

Este valor representa uma baixa de cerca de 7%, se compararmos com o ano de 2021, em que se registou um valor de 15.508 milhões de dólares.

Abril foi o mês em que as RIB atingiram o seu valor mais alto, chegando a registar o valor de 15.317 milhões de dólares seguida de quedas sucessivas, em resultado do aumento das importações, justificado pela preparação das eleições gerais, decorridas no mês de Agosto.

O stock da dívida pública, continua a dar sinais de abrandamento situando-se em 56,1% do PIB em 2022, abaixo dos 82,9% do PIB de fecho de 2021 e muito abaixo dos 133,8% apurados em 2020. O desempenho tem vindo a ser justificado pelo aumento do PIB nominal acima do aumento do *stock* da dívida.

De acordo ao Instituto Nacional de Estatística, a taxa de desemprego encerrou o ano de 2022 com uma descida de 2.3 p.p. face a 2021, situando-se nos 30%.

Esta recuperação é reflexo da recuperação económica verificada no país, uma vez que o mercado de trabalho reforçou, no decurso do ano, uma evolução positiva do emprego, evidenciada a partir do II trimestre de 2021.

	2020	2021	2022
Empregos	10.254.736	10.768.250	11.459.806
Desempregos	4.866.025	5.142.455	4.913.745
Taxa de Desemprego Global (%)	32,2%	32,3%	30,0%

Fonte: INE

5. Estratégia 2022

O Finibanco posiciona-se como uma instituição de confiança, um parceiro da sociedade Angolana, apoiando as empresas na expansão dos seus negócios e na satisfação das suas aspirações individuais. O enorme potencial da estrutura demográfica do país, bem como as expectativas de melhoria do ambiente económico e social, tornam-no num mercado apetecível, não isento de riscos, mas rico em oportunidades, podendo o Finibanco proporcionar aos seus clientes, a experiência e o conhecimento local necessário para operar um negócio bem sucedido.

A actual situação societária do Finibanco impõe uma estratégia de continuidade de negócio centrada na actividade da sua rede comercial no sentido de obter ganhos de eficiência, de modo a dotar o Banco de maior resiliência para encarar o futuro. Neste enquadramento, o Finibanco continuou a apostar na melhoria da sua organização, no desenvolvimento tecnológico e de sistemas e no robustecimento dos processos das suas funções de controlo interno e modelo de governação corporativa, de modo a alinhar o mesmo com as novas orientações regulamentares do Regime Geral das Instituições Financeiras e do Aviso N.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola.

De forma sintética, o Finibanco apresentou os seguintes objectivos estratégicos para 2022:

- Modelo de Negócio – Maior enfoque na concessão de crédito, nomeadamente, no crédito ao sector real da economia abrangido pelo Aviso N.º 10/2020 e 10/2022;
- Melhorar a Optimização / Eficiência da Estrutura Orgânica;
- Desenvolvimento da plataforma informática;
- Reforço do acompanhamento e controlo dos riscos da actividade;
- Formação dos colaboradores e melhoria das suas condições; e
- Garantir a sustentabilidade e produtividade.

E os principais desafios para 2022 foram identificados como sendo:

- Conjuntura económica com pressões por via de factores externos (Guerra na Ucrânia, aumento do custo dos factores produtivos, retoma da economia global após os impactos da Covid-19, entre outros);
- Rentabilidade do modelo de negócio assente na margem financeira;
- Controlo dos custos de estrutura;
- Implementação dos planos de redução dos NPE;
- Financiamento ao sector real da economia;
- Gestão do Risco de Crédito e Risco Cambial;

- Adaptação de meios e recursos à evolução regulatória;
- Eficiência operacional e transformação digital; e
- Consolidação do sector financeiro (fusões, aquisições, privatizações).

A estratégia do Banco traduz-se numa proposta de valor que procura orientar os esforços para o mercado e para os Clientes, oferecendo um serviço de excelência, diferenciador e especializado, potenciando o facto de o Banco estar inserido num grupo internacional, procurando alavancar a sua actividade na qualidade, na inovação e na tecnologia. O Finibanco posiciona-se como um Banco de Empresas e de Clientes Particulares de Médio/Alto rendimento.

As áreas de suporte e de controlo desenvolvem a sua actividade em linha com a estratégia e os objectivos preconizados:

- Relançar o negócio focalizando cada vez mais a actividade do Banco nos segmentos de Empresas e de Particulares de alta renda;
- Melhorar o sistema de controlo interno no âmbito das políticas de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- Cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso N.º 01/2022 do BNA, no que respeita ao governo societário e sistema de controlo interno; e
- Alinhamento das regras prudenciais do sistema financeiro Angolano aos mais elevados padrões e directrizes emanados por organismos internacionais através do Aviso N.º 08/2021.

Neste particular, é muito importante realçar o reforço das boas práticas, ao nível de governação, controlo interno, gestão de riscos e outras, capitalizando na experiência já granjeada a nível internacional e atingindo por esse meio um patamar distinto de outros concorrentes.

O Finibanco, em alinhamento com as políticas corporativas do Grupo Montepio, está igualmente obrigado, a respeitar as regras e requisitos regulamentares Europeus, nomeadamente, relacionados com o Risco de Compliance, pelo que, procura introduzir toda esta regulamentação nas suas práticas diárias, como factor diferenciador na qualidade do serviço prestado aos seus clientes, nomeadamente, a todas as empresas nacionais e internacionais de bom risco e para os clientes particulares.

A médio e longo prazo, espera-se que a alteração de paradigma do desenvolvimento económico anunciada pelo Executivo, nomeadamente, o forte investimento na diversificação da economia, comece a gerar um movimento de alteração estrutural da Economia Angolana e, com isso, se consiga aumentar a eficiência e a racionalidade da utilização dos recursos do País. Decorrente desta alteração, deverá haver um alargamento da base empresarial no país e a constituição de uma rede de PME forte, organizada e elegível para a concessão de crédito à economia, facilitando a redução do elevado nível de concentração actual, que se verifica, quer ao nível dos depósitos, quer ao nível de crédito.

A estratégia do Finibanco no curto e médio prazo é ganhar uma posição de relevo nos segmentos de *Retail* e *Corporate*, com foco em jovens e mulheres, mas também nas PME não bancarizados e sub-bancarizados, com o intuito de garantir a sua inclusão financeira e acesso aos principais serviços bancários.

Complementarmente, pretende-se desenvolver uma estratégia de investimento que visará as empresas Angolanas ou multinacionais com subsidiárias ou operações noutras regiões, no continente africano e internacionalmente, assim como clientes *Corporate* e PME, envolvidos em comércio internacional.

A longo prazo e numa fase de consolidação da actuação da Instituição, o objectivo passa por alargar o âmbito de produtos e serviços, mantendo uma abordagem de diferenciação através da qualidade de serviço e inovação tecnológica.

Assim, o Banco pretende centrar a sua estratégia de *Retail* e *Corporate* na alavancagem e dimensionamento da base actual de clientes, bem como na aquisição de novos clientes através de uma oferta abrangente e inovadora que promova uma experiência dedicada e um serviço personalizado às suas necessidades.

Qualidade do serviço prestado

O Banco dará especial atenção à agilidade, clareza das informações prestadas aos clientes, na diversidade de canais de comunicação, na atitude e pro-actividade dos seus colaboradores na procura de soluções adequadas para os problemas ou sugestões dos clientes e total segurança e confidencialidade dos seus dados e informações. Para atingir os seus objectivos, o Banco irá alavancar os serviços e tecnologias disponíveis, como forma de manter elevados standards de qualidade e oferecer um serviço a um custo mais baixo, de confiança e rapidez para o cliente.

Inovação na oferta de produtos bancários

O Banco irá disponibilizar produtos e serviços que ajudarão a diferenciar-se no mercado, como forma de atender às diferentes necessidades dos seus clientes e segmentos, ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Além das operações tradicionais, o Banco oferecerá também outros produtos de particular interesse, que poderão preencher algumas lacunas na oferta existente no mercado, tais como produtos de *Trade Finance*, *Bancassurance* e produtos dedicados a apoiar os segmentos core do Banco.

Eficiência operacional

O Banco pretende trabalhar com processos modernos, alavancados em sistemas e tecnologias inovadores, de forma a permitir a criação de produtos com tempos de resposta rápidos, por via de fluxos de trabalho automatizados e com um baixo custo para o cliente.

O Banco pretende desenvolver uma estrutura focada na optimização do serviço digital e tradicional. Através de uma eficiente gestão de sistemas de informação e componentes de análise de dados, o Banco pretende obter um profundo conhecimento do mercado e dos clientes, permitindo a segmentação e gestão adequada de bases de dados com informações válidas, actualizadas e accionáveis.

Os pilares de suporte à estratégia do Banco em Angola serão suportados pelo desenvolvimento das tecnologias de informação e pela aposta no serviço ao cliente, por forma a prever e responder às mudanças nas suas expectativas. As seguintes iniciativas irão sustentar a materialização do serviço ao cliente que o Banco quer implementar, por forma a alcançar os objectivos estratégicos:

- Tempos de resposta mais rápidos;
- Automatização de processos;
- Inteligência artificial e análise digital para apoiar a transformação organizacional;
- Conectividade omni-canal;
- Automatização do *call center*;
- Marketing multicanal;
- Cibersegurança; e
- Mecanismos de detecção de fraude.

Adicionalmente, como suporte aos pilares estratégicos definidos, será dado especial enfoque ao capital humano, tanto no processo de selecção, quanto no desenvolvimento de formação estrutural. O Banco pretende contar com funcionários proactivos, dinâmicos, motivados e bem preparados para prestar serviços de alta qualidade aos seus clientes.

A estratégia do Banco consiste em disponibilizar, gradualmente, um conjunto de produtos e serviços focados em servir as necessidades dos clientes, garantir uma qualidade de serviço excepcional, bem como, procurar promover a inclusão financeira e suportar o desenvolvimento da economia Angolana, nos seus pilares de desenvolvimento e diversificação.

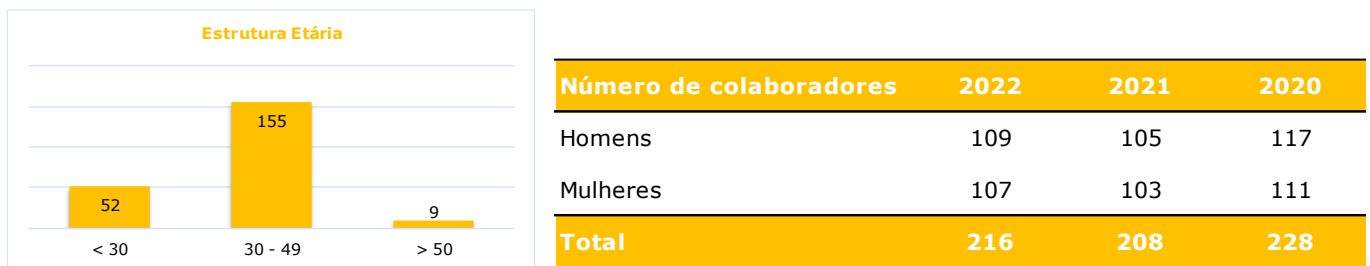
6. O Finibanco

Recursos Humanos

O Finibanco tem procurado ir cada vez mais ao encontro dos interesses e bem estar dos seus colaboradores, promovendo assim o desenvolvimento profissional dos mesmos e capacitando-os, de modo a darem respostas céleres e assertivas.

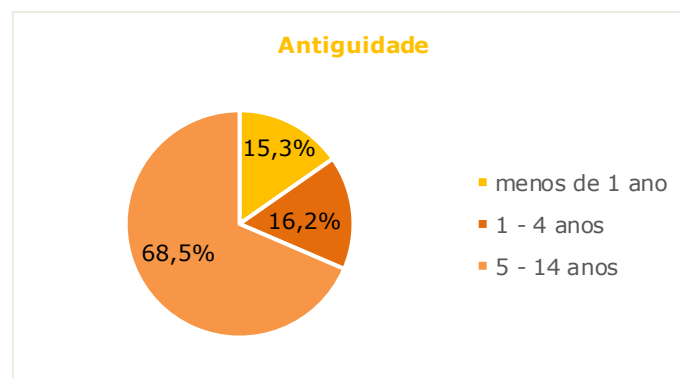
As exigências do mercado, quer a nível regulamentar, quer a nível concorrencial, levou o Finibanco, através de processos de mobilidade ou de novos recrutamentos, a reforçar as suas equipas com o intuito de atingir os objectivos traçados, levando a que tivéssemos um ligeiro aumento do quadro de pessoal, fechando o ano de 2022 com um total de 216 colaboradores (mais 8 face ao período homólogo).

Este número manteve-se equilibrado relativamente ao género, e estando a estrutura etária predominante compreendida entre os 30 e os 49 anos de idade.

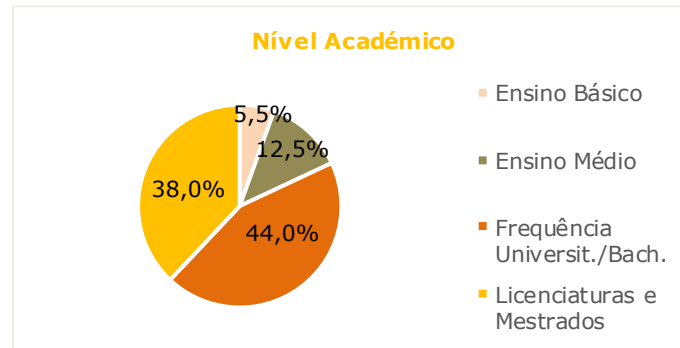


O Finibanco pauta-se por ter um nível de antiguidade dos colaboradores na instituição que garante uma certa estabilidade do vínculo contratual, fruto dos desafios existentes no Banco.

Decorridos quase 15 anos de actividade, os rácios de antiguidade dos quadros e estrutura etária indicam que 69% dos colaboradores do Banco têm mais de 5 anos de experiência bancária.



O nível de escolaridade dos colaboradores do Finibanco continua elevada, com cerca de 82% dos colaboradores com formação superior ou frequência universitária.



Tendo assente o capital humano como base do sucesso da nossa instituição, o Finibanco proporciona alguns incentivos aos seus colaboradores no âmbito daquilo que é a motivação e retenção de quadros. Estes incentivos, deverão estar em linha com os interesses, objectivos, valores e solvabilidade do Banco.

Assim sendo, o Finibanco oferece aos seus colaboradores:

- Seguro de saúde e uma comparticipação de 60% no prémio do seguro de saúde dos seus descendentes directos;
- Remuneração individual com componente fixa (vencimento base mais subsídios) e variável tendo em consideração a situação financeira do Banco e a respectiva avaliação de desempenho;
- De acordo com as necessidades da função de cada colaborador, o Banco, coloca à disponibilidade dos seus colaboradores, por exemplo, viatura de serviço, *Plafond* mensal para comunicações móveis e dados de *internet*, combustível para a viatura, entre outros que sejam fundamentais para o exercício da sua actividade profissional; e
- Acesso ao financiamento bancário com taxas bonificadas e prazos alargados, de forma a permitir e proporcionar, condições para suprir eventuais necessidades dos colaboradores e/ou respectivas famílias. Este tipo de crédito é, no entanto, concedido respeitando todos os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas políticas de crédito do Banco.

No final de 2022, os saldos acumulados referentes a créditos concedidos a colaboradores eram os seguintes:

Tipo de Financiamento	2022	2021	2020
Consumo	65 854 216	78 521 897	91 652 387
Habituação	279 236 237	286 420 493	182 209 764
Construção	15 310 484	15 899 352	23 038 092
Investimento	-	-	11 675 810
Outros	14 721 063	10 705 771	13 889 553
TOTAL	375 122 000	391 547 513	322 465 606

Valores em Kwanzas

Formação

No âmbito da Política de Capacitação do Capital Humano, com o objectivo de desenvolver as capacidades dos colaboradores, o Finibanco continua a apostar no Capital Humano, com acções de formação à medida e actualizadas, sendo que as principais novidades do Plano Anual de Formação, referente ao período 2022, foram as seguintes:

- **Pós-Graduação e Mini MBA** – concedido a três colaboradores, sendo dois ligados ao Controlo de Gestão e Finanças, promovido pela academia BAI;
- **MBA sobre Mercados Financeiros** – leccionado pela Bolsa de Valores (BODIVA);
- **Curso completo de proficiência linguística em inglês** – encontrando-se, no momento, 46 colaboradores a frequentar o referido curso, envolvendo todas as áreas que comportam a estrutura organizacional do Banco.

Com o objectivo de dotar e envolver os colaboradores do Banco na prevenção do risco, a par dos anos anteriores, foi realizada uma formação sobre Prevenção Contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, que envolveu todas as áreas estruturais do Banco, assim como a realização, na modalidade de *e-learning*, da formação sobre Gestão de Riscos Operacionais, que permitiu, de um modo geral, estabelecer uma relação entre os colaboradores e as operações, possibilitando um melhor desempenho na execução das tarefas, devido à formação integrada, promovendo um estado de alerta, para os possíveis riscos operacionais inerentes à actividade.

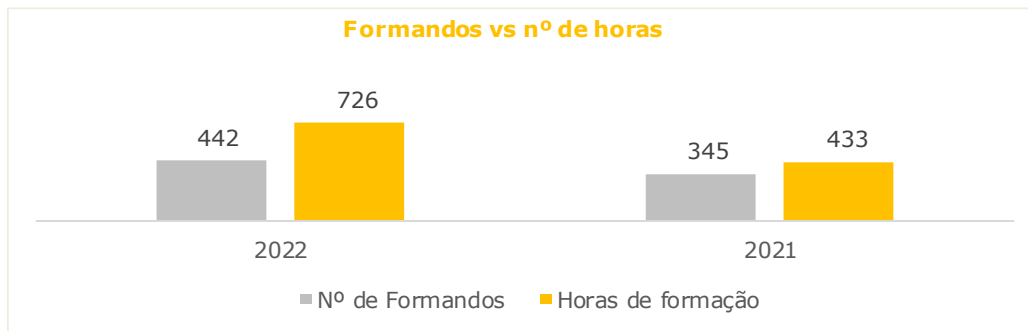
Durante o período em análise, foram ministradas 30 acções de formação, entre técnicas e comportamentais, com destaque para cursos de Pós-Graduação, Mini MBA e Curso de proficiência linguística em inglês, acima referidos.

No ano de 2022, a execução parcial do plano de formação consumiu um montante de Kz 45.669.573, representando cerca de 57% do orçamento inicialmente aprovado e representando mais 75% do que foi executado em 2021.

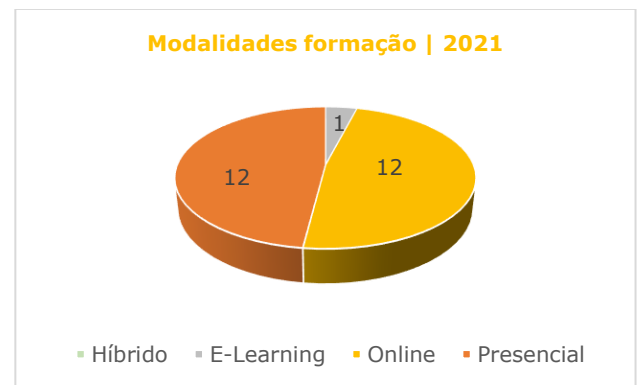
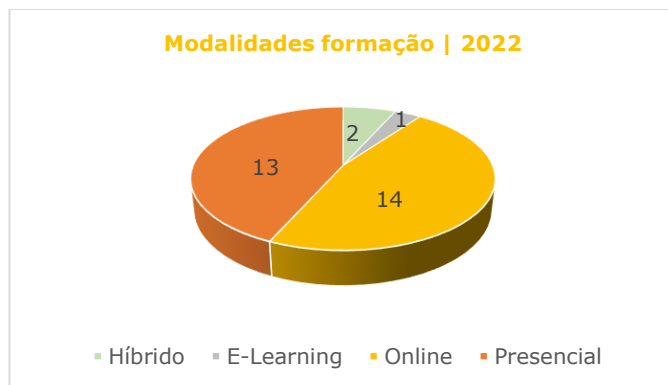
	2022	2021	Var.
Orçamento aprovado	75 166 311	46 025 001	63,3%
Execução Orçamental	45 669 573	29 125 848	56,8%
SALDO	29 496 738	16 899 153	74,5%

Valores em Kwanzas

Conseguiu-se a participação de 442 formandos, comparando com os 345 formandos do período anterior, tendo sido alcançadas 726 horas de formação comparativamente às 433 horas registadas em igual período de 2021.



No período em referência, foram ainda realizadas um total de 30 acções formativas em diversas modalidades, mais 5 do que o registado em período homólogo:

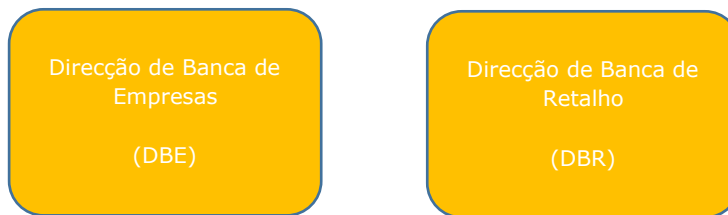


De notar que o Finibanco, contou com um leque de 10 academias de formação divididas entre academias nacionais e estrangeiras.

Desenvolvimento de Negócio

Caracterização da Área Comercial

O Finibanco oferece aos seus clientes duas áreas distintas, para acompanhamento e gestão das suas necessidades, oferecendo um vasto leque de produtos e serviços financeiros centrado no mercado de retalho e *Corporate*.



Direcção de Banca de Empresas

A Direcção da Banca de Empresas é composta por cinco (5) centros de negócios, na qual três (3) na província de Luanda, um (1) em Benguela e um (1) no Lubango, zonas estratégicas e de grande envolvência de negócio, representando 25% do total da rede comercial.

Em 2022, foi iniciado um processo de reorganização da DBE com a criação dos Gabinetes de Empresas, localizados nas restantes áreas geográficas, como sejam Viana, Mulemba, Bengo, Lobito e Huambo.

A consolidação da estrutura comercial permitiu que as grandes empresas e potenciais clientes possam ter um atendimento especializado e focado nas suas necessidades cada vez mais complexas no mercado Angolano.

A DBE está orientada para a captação de negócios, tendo em conta os diferentes produtos e serviços, com foco na captação de recursos e concessão de crédito ao sector real da economia.

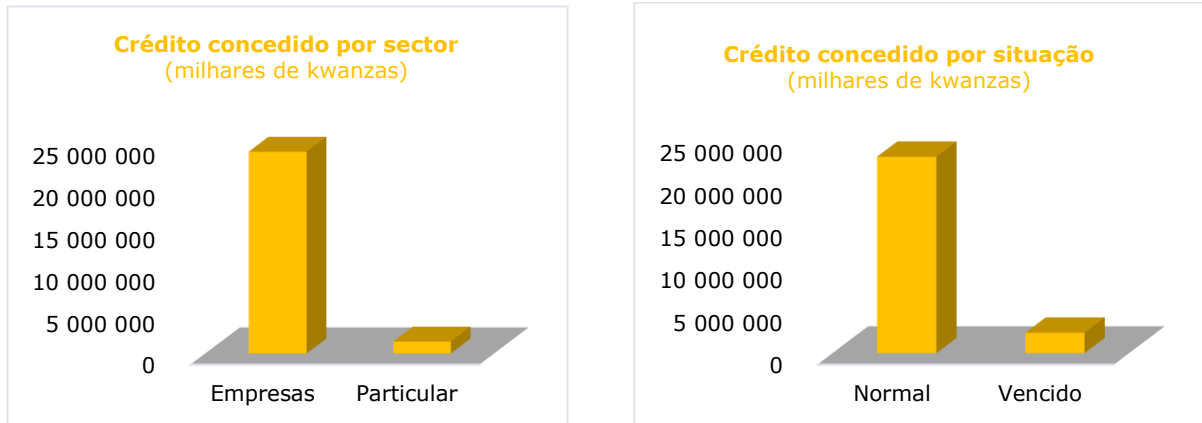
Direcção de Banca de Retalho

A Direcção de Banca de Retalho é composta por quinze (15) agências, localizadas da seguinte forma: onze (11) na província de Luanda, uma (1) no Lubango, duas (2) na província de Benguela e uma (1) na província do Huambo, representando 75% do total da rede comercial.

Os nossos balcões encontram-se localizados em pontos chave do país, de modo a facilitar o acesso pelos nossos clientes.

De modo geral, a actividade comercial do Finibanco, ao longo de 2022, pautou-se por uma grande resiliência, atingindo valores estáveis, quer ao nível dos recursos captados, quer ao nível do crédito concedido.

Crédito a Clientes



Da totalidade do crédito concedido em 2022, 94% foi direccionado às empresas e apenas 6% às famílias, motivado essencialmente pela recuperação da actividade económica, após um período de acentuado abrandamento económico em consequência da pandemia Covid-19, assim como a baixa do preço do barril do petróleo, que afectou não só o mercado Angolano, como também os mercados internacionais.

Relativamente ao crédito vencido, temos conseguido manter um nível linear do mesmo, nos últimos anos, tendo conseguido em 2022 a recuperação de alguns créditos já totalmente imparizados.

Tipo de crédito	Montante	Peso (%)
Investimento	12 020 469	47,0%
Tesouraria	11 589 038	45,3%
Descoberto	597 373	2,3%
Consumo	528 428	2,1%
Habitação	412 912	1,6%
Automóvel	164 495	0,6%
Construção	145 968	0,6%
Leasing Financeiro	138 098	0,5%
Outros	3 602	0,0%
Total	25 600 384	100,0%

Em 2022 os créditos foram maioritariamente concedidos para Investimento, com maior destaque para o crédito concedido ao abrigo dos Avisos n.º 10/2020 e n.º 10/2022, que prevê a concessão de crédito ao sector real da economia.

Aposta na banca digital / mobile

O Finibanco continua a apostar nas plataformas de captação de clientes, de modo a ir cada vez mais ao encontro das necessidades dos seus clientes, bem como estar em linha com aquilo que são as tendências do mercado. Neste sentido, o Banco continuou a adaptar os processos e modelos de atendimento, de modo a tornar os serviços bancários mais seguros, fáceis e sempre acessíveis aos clientes, sem a necessidade de descolar-se a um balcão.

Canais de Distribuição

Em 31 de Dezembro 2022, o Finibanco apresenta uma rede de 20 pontos de venda (15 balcões na Rede de Retalho e 5 Centros de Empresas), números já registados em 2021.

É intenção do Banco continuar a apoiar a economia nacional com o aumento da rede de agências pelas províncias onde é fundamental continuar o esforço de bancarização.

O Banco registou um aumento de 7% no número de clientes em 2022 face ao ano anterior, por via da captação de novos clientes.

Número de Clientes	2022	2021	2020	Var.
Rede de retalho	53 034	49 781	42 804	7%
Centros de Empresas	1 238	1 105	4 847	12%
TOTAL	54 272	50 886	47 651	7%

Com o aumento do número de clientes, os meios de pagamento também sofreram uma variação positiva, originando um aumento do número dos cartões multicaixa em 15% e respectiva taxa de penetração.

Cartões Multicaixa	2022	2021	2020	Var.
Cartões Multicaixa activos	18 714	16 272	12 593	15%
Taxa de Penetração	34%	32%	26%	8%

Os acessos online no portal Fininet continuaram a constituir um desafio para o futuro do Banco, com um crescimento de 9% e a taxa de penetração constante face a 2021. É de facto intenção do Banco melhorar os indicadores associados a este canal, por via de uma melhor informação das facilidades aos clientes e desenvolvimento do site e suas funcionalidades.

Contratos Homebanking	2022	2021	2020	Var.
Contratos Fininet	10 063	9 248	8 626	9%
Taxa de Penetração	19%	18%	18%	2%

O parque de ATM fechou o ano de 2022 com mais duas máquinas face ao ano de 2021, o que levou ao aumento dos montantes dispensados quando comparado com o período homólogo, em cerca de 45%, impulsionado também por via da legislação que alterou o limite máximo de levantamento em ATM para Kz 100.000/dia e a renovação do parque de ATM, melhorando a sua disponibilidade operacional.

Relativamente ao número de TPA (Terminais de Pagamento Automático), observamos um incremento face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se mantido estável o número de transacções.

Terminais automáticos (ATM/TPA)	2022	2021	2020	Var.
ATM activas	34	32	46	6%
Número médio diário de operações por ATM	474	406	-	17%
Valores dispensados por ATM (.000 AOA)	31 180 848	21 517 122	21 002 837	45%
TPA activos	487	438	446	11%
Número de transacções por TPA	1 364 185	1 348 946	1 059 226	1%
Valor das Transacções	34 355 910	30 245 138	22 268 697	14%

Sistemas de Informação e Comunicações

O Gabinete de Tecnologias e Informática (GTI) do Finibanco, é a área responsável pela gestão e administração dos sistemas de informação e comunicações.

No âmbito das suas atribuições, está a implementação da estratégia do Finibanco para os sistemas de informação e comunicações, suportada pelos pilares tais como:

- Controlo, manutenção e segurança das infra-estruturas de sistemas e comunicações, aplicações e informação;
- Acompanhamento da evolução tecnológica no sentido das melhores práticas estabelecidas na gestão de processos e de negócio;
- Avaliação das necessidades e implementação de respostas eficazes e eficientes;
- Gestão e mitigação de riscos operacionais e de contingência;
- Conformidade com os imperativos legais aplicáveis

Face à dinâmica da Banca moderna e com vista a responder aos desafios que se impõem, no decurso do exercício económico de 2022, o GTI, em coordenação com distintas unidades orgânicas do Finibanco, implementou soluções que visam conferir ao Banco novas tecnologias, proporcionando a simplicidade, flexibilidade e proximidade dos seus clientes e *stakeholders*.

Entre as soluções implementadas, destacam-se:

- Actualização do *core Banking*, migração da versão R2.03 para 3G (Banka da 3ª geração);
- Migração do Aplicativo AML ARGUS para AML EAGLE;
- Implementação de novas regras dos reportes da CIRC3.0;
- Evolução do KIWI - cálculo de imparidades IFRS9;
- Módulo OC - Contas de títulos – FINANCA;
- SPTR 24/7 – FASE 1;
- Transferências P2P;
- EMIS - serviços de levantamentos de numerário em TPA;
- Infra-estruturas de rede nas novas instalações GRH (serviços centrais);
- *Card Protector*;
- SDD- Sistema de Débitos Directos;

Estando em desenvolvimento e em diferentes estágios de execução, soluções tais como:

- Alta disponibilidade;
- Novo padrão de mensagens *SWIFT* ISO20022;
- Reporte do comparador de comissões BNA;
- BNA | SINOC | WOC | AGT | *Webservices* - Testes com os Bancos;
- CIRC V_3.0 - Actualizações e reportes;
- SPTR 24/7 – FASE 2;
- Implementação do Sistema Digital de Arquivo;
- Actualização da infra-estrutura de segurança perimétrica e passagem de serviços para fornecedor local;
- Actualização da infra-estrutura de *Networking* e passagem de serviços para fornecedor local;
- Actualização da infra-estrutura de sistemas distribuídos e passagem de serviços para fornecedor local;
- Emissão de cartões personalizados nos balcões;
- Novas actualizações do internet *Banking* e revisão de vulnerabilidades;
- STI - Sistemas de Transferências Instantâneas;
- Notificação SMS WAY PEGC e SMS MCX Telemóvel;
- Serviço de Comissionamento Centralizado de Cliente - Impostos, Comissões e Limites - Fase II.

Cibersegurança

No capítulo da Segurança da Informação, optou-se pela implementação da tecnologia *Checkpoint*, líder mundial de soluções de segurança cibernética para governos e empresas. Soluções que protegem os clientes contra-ataques cibernéticos de quinta geração com uma taxa líder de captura de *malware*, *ransomware* e outros tipos de ataques.

Durante o período em análise, o GTI procedeu à revisão e actualização de normativos internos, de modo a compatibilizá-los com outras instituições do grupo, de que o Finibanco é parte integrante.

7. Sistema de Controlo Interno

Decorrente dos requisitos impostos pelo Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola (BNA), o Finibanco ajustou o seu modelo de governo interno e de estrutura, de forma a melhorar o sistema de controlo interno, no qual definiu 3 funções basilares para a sua gestão e acompanhamento:

Função de Gestão de Risco

A Função de Gestão de Risco (FGR) tem como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da actividade desenvolvida, são devidamente identificados, avaliados, monitorizados, controlados e reportados, bem como participar na definição da estratégia de gestão de risco do Grupo Banco Montepio (GBM), nas decisões relativas à gestão dos riscos materiais, aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos relevantes.

A Função de Gestão de Risco do Finibanco tem um reporte funcional a um administrador não executivo, sendo que o responsável directo pela FGR do Finibanco é responsável pela direcção operacional da função.

A FGR deve ser exercida com total autonomia e independência, devendo, para o efeito, ter acesso pleno às actividades da Instituição e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências. Adicionalmente, o responsável directo da FGR exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade.

Incumbem especialmente à FGR as seguintes responsabilidades:

- Assegurar o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão do risco baseado em processos robustos de identificação, avaliação, monitorização e controlos dos riscos;
- Assegurar o desenvolvimento e submeter à aprovação do órgão de administração, as políticas e procedimentos para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efectiva aplicação na instituição;
- Promover o conhecimento, vertical e horizontal, sobre as matérias de risco no FNB;
- Estabelecer uma terminologia de risco comum, reconhecida por toda a Instituição e, com base na qual, as discussões, decisões e informações sobre o risco são preparadas;
- Assegurar o desenvolvimento, a implementação e monitorização do quadro de apetite ao risco ("RAF" ou *Risk Appetite Framework*);
- Desenvolver, implementar e monitorizar as metodologias e modelos de identificação, classificação, avaliação e monitorização dos riscos do FNB e colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adoptar pelas diferentes unidades de estrutura da instituição que

sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;

- Identificar os riscos inerentes à actividade desenvolvida, actual e prospectiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de modelos e metodologias apropriadas. Inclui-se neste âmbito a realização de testes de esforço - decorram estes da aplicação de metodologias e parâmetros internamente definidos ou estabelecidos pelo supervisor;
- Acompanhar, de forma adequada, tempestiva e permanente, as actividades geradoras de risco e as inerentes exposições ao risco, quantificando e avaliando o seu enquadramento na tolerância ao risco aprovada, assegurando o planeamento prospectivo das correspondentes necessidades de capital e de liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Desenvolver, implementar e monitorizar os processos de avaliação interna da adequação do capital e da liquidez (ICAAP e ILAAP), bem como coordenar a elaboração dos respectivos relatórios;
- Apoiar na elaboração do planeamento das necessidades de capital e de liquidez em cenário normal e adverso bem como apoiar a elaboração do orçamento;
- Assegurar a aplicação e monitorização do cumprimento dos limites de tolerância ao risco (limites RAS) aprovados pelo órgão de administração e desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivo para situações de desvios ou incumprimento desses limites;
- Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada aos riscos identificados;
- Analisar previamente e aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o FNB, aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas actividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no risco global do Banco e, quando aplicável, do GBM;
- Acompanhar a implementação das referidas decisões dos órgãos de administração e de fiscalização;
- Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo FNB;

- Elaborar e apresentar aos órgãos de administração e de fiscalização relatórios com uma periodicidade adequada, sobre questões de gestão de risco, incluindo uma avaliação do perfil global de risco e dos vários riscos materiais do FNB, uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, incluindo as que sejam imateriais quando consideradas isoladamente, mas que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de gestão do risco, bem como a identificação das recomendações que foram (ou não) seguidas;
- Reportar aos órgãos de administração e de fiscalização qualquer incumprimento ou quebra de limite (incluindo as suas causas e uma análise económica do custo real de eliminar, reduzir ou compensar a posição em risco face ao possível custo da sua manutenção), informando, se for caso disso, as áreas em causa e recomendando eventuais soluções;
- Reportar aos órgãos de administração e de fiscalização incumprimentos relevantes das políticas e procedimentos definidos para apoiar o sistema de gestão de riscos no cumprimento dos limites de tolerância ao risco definidos, recomendando eventuais medidas destinadas à sua correcção;
- Assegurar a preparação e a submissão dos reportes prudenciais, no âmbito da sua actuação, relativos ao sistema de gestão do risco do FNB;
- Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, através da realização de uma avaliação completa dos riscos associados aos mesmos e da análise à capacidade de gestão desses riscos;
- Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o FNB;
- Elaborar, com periodicidade anual e com referência a 30 de Novembro de cada ano, um relatório, a subscrever pelo responsável FGR, que inclua:
 - Uma avaliação da independência da função, com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da FGR (na existência destas situações as mesmas são comunicadas, de imediato, aos órgãos de administração e de fiscalização, que devem analisar e documentar em acta as suas conclusões e as medidas determinadas para ultrapassar as situações identificadas); e
 - Uma descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa à instituição, relativamente à própria FGR, que se mantenham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correcção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.

- Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares relativas à Função e sistema de gestão de risco, o planeamento estratégico e as respectivas decisões do FNB, de modo a garantir uma actualização permanente da actuação da Função.

Função de Compliance

A Função de Compliance (FC) do Finibanco tem como missão principal detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que o Finibanco se encontre sujeito, bem como prevenir e detectar operações suspeitas de estarem relacionadas com actividades criminosas e/ou envolvendo entidades sancionadas.

A FC do Finibanco constitui parte integrante do processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno do Finibanco enquanto segunda linha de defesa.

A Função de Compliance Corporativa encontra-se atribuída à Direcção de Compliance (DCOMP) do Banco Montepio que assegura a coordenação funcional da FC do Finibanco, com o objectivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo.

A FC do Finibanco é exercida pela Direcção de Compliance, sendo composta pelo Serviço de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (SPB) e Serviço de Controlo de Conformidades e Legislação (SCC), com colaboradores distintos afectos a cada serviço.

A Função de Compliance do Finibanco tem um reporte funcional a um administrador não executivo, sendo que exercem as suas responsabilidades de forma independente das áreas de negócio ou de outras áreas geradoras de risco para a instituição. Contudo, o responsável pela Direcção de Compliance constitui o responsável directo pela FC do Finibanco, competindo-lhe a direcção operacional da função.

A FC exerce as suas funções com independência organizacional e dispõe de acesso total, livre e incondicionado a todas as funções, actividades, incluindo processos e actividades subcontractadas, instalações próprias ou dos prestadores de serviços, bens e colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados da instituição.

Quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da FC são comunicados de imediato aos órgãos de administração e de fiscalização, que devem analisar e documentar em acta as suas conclusões e as medidas determinadas para ultrapassar as situações identificadas.

Os Colaboradores da FCOMP exercem as suas funções com exclusividade e autonomia, encontrando-se dotados dos poderes necessários para o desempenho efectivo e sem limitações das responsabilidades que lhes são atribuídas.

Incumbe à FC o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Apoiar o CA na definição de uma política de Compliance visando a implementação de uma cultura de Compliance no Finibanco;
- Acompanhar as alterações legislativas e regulamentares geradoras de risco de Compliance, avaliar o seu impacto e assegurar a sua transposição para procedimentos internos em conjunto com as áreas relevantes;
- Prestar aconselhamento aos órgãos de administração e de fiscalização, para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres aplicáveis ao Finibanco;
- Promover a implementação de novas normas internas, sob a égide do CA, assessorando as diversas áreas sobre eventuais questões relativas ao cumprimento dos elementos enumerados;
- Criar e manter uma base de dados de legislação com todos os normativos aplicáveis a todas as actividades financeiras do Finibanco;
- Controlar o cumprimento das obrigações legais, deveres e normas internas e avaliar o risco de Compliance do Finibanco através da implementação de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do risco de Compliance que se consubstancia na identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos de Compliance;
- No contexto das actividades de avaliação e monitorização dos riscos de Compliance, efectuar testes de conformidade com as disposições legais e regulamentares, através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento regulamentar revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade;
- Prestar informação aos órgãos de administração e de fiscalização sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Finibanco ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Manter um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adoptadas para suprir no seguimento da prestação da informação referida no ponto anterior, devidamente formalizado na base de dados de todos os incumprimentos detectados, que deverá ser assegurada pelo órgão da administração;
- Assegurar a existência de um registo permanente actualizado e completo de reclamações apresentadas por clientes, elaborar e apresentar ao Órgão de administração e de fiscalização relatórios detalhados quanto ao tipo e conteúdo das reclamações apresentadas, as medidas adoptadas para as gerir, bem como as deficiências identificadas no sistema de controlo interno;

- Supervisionar o funcionamento do processo de tratamento de reclamações e exame das mesmas como fonte de informações relevantes no âmbito das suas responsabilidades gerais de gestão de risco Compliance;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de conflitos de interesse;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e garantir a centralização da informação para efeitos de comunicação às autoridades competentes;
- Documentar as políticas, meios e procedimentos que integram o sistema de controlo interno, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, incluindo a Política de aceitação de clientes;
- Divulgar, junto dos colaboradores, informação actualizada e permanentemente acessível aos mesmos sobre os princípios fundamentais do sistema de controlo interno em matéria de prevenção de branqueamento de capitais financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, bem como sobre as normas e procedimentos instrumentais para a sua execução;
- Promover a elaboração, a aprovação, a aplicação, a verificação do cumprimento e a actualização periódica do Código de Conduta e participar na definição das políticas e procedimentos adequados à implementação das regras contidas no mesmo;
- Participar na definição das políticas, procedimentos e dos normativos internos do Banco, nomeadamente em matérias de conflitos de interesses e transacções com partes relacionadas e acompanhar a sua implementação e aplicação efectiva;
- Promover a formação dos colaboradores do Finibanco para fomentar uma cultura cada vez mais presente de controlo e compreensão de risco de Compliance bem como nas matérias consideradas de maior risco, articulando-se com a área de recursos humanos;
- Elaborar e controlar o Plano de Actividades da FC e identificar o respectivo orçamento para propor ao órgão competente;
- Elaborar e apresentar aos Órgãos de administração e de fiscalização um relatório, de periodicidade anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências;
- Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que o Banco se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências detectadas;

- Analisar previamente e aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de risco de conformidade relevantes aplicáveis ao Banco;
- Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos de conformidade, reais ou potenciais para o Banco:
- Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, quer em momento prévio à sua aprovação, quer posteriormente à sua introdução de modo a assegurar que os mesmos cumprem com a legislação e regulamentação em vigor;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação dos procedimentos de governação sobre a comercialização de produtos, mediante o desenvolvimento de análise periódicas a esses procedimentos e a elaboração de propostas dirigidas ao órgão de administração e demais membros da direcção de topo com vista à alteração de procedimentos instituídos, caso se verifiquem riscos actuais ou potenciais de incumprimentos legais ou regulamentares;
- Elaborar, com periodicidade anual e com referência a 30 de Novembro de cada ano, um relatório de auto-avaliação a apresentar ao CA e ao CF, que inclua:
 - Uma avaliação da independência da FCOMP, com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer; e
 - Uma descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa à instituição, relativamente à própria FCOMP, que se mantenham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correcção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.

Função de Auditoria Interna

O Conselho de Administração (CA) do Finibanco é responsável por estabelecer e manter uma função de auditoria interna com estatuto e autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objectiva e independente, dotando-a dos recursos materiais, técnicos e humanos adequados e permanentemente qualificados, para o desempenho eficaz das suas responsabilidades.

O Conselho de Administração atribui à Direcção de Auditoria e Controlo Interno o exercício da Função de Auditoria Interna (FAI) e a linha de reporte hierárquico da FAI do Finibanco é a um Administrador Não Executivo, designadamente ao Presidente do Conselho de Administração (PCA).

A linha de reporte funcional da FAI do Finibanco é ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Incumbe à FAI o desenvolvimento, entre outras, das seguintes actividades:

- Elaborar e manter actualizado o plano plurianual de acções de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição, bem como das respectivas componentes individualmente consideradas, incluindo órgãos sociais e respectivos comités de apoio, assegurando a sua execução de acordo com a calendarização aprovada. O plano plurianual das acções de auditoria deve incluir uma descrição dos meios materiais, técnicos e humanos necessários para garantir o exame abrangente, orientado para o risco (tendo em consideração a materialidade dos riscos), de todas as actividades, sistemas e processos da instituição, com vista a avaliar globalmente a adequação e a eficácia da cultura organizacional, das estruturas de governo interno e do sistema de controlo interno da instituição, num horizonte temporal adequado;
- Promover a realização de auditorias de acordo com o Plano de Auditoria Interna aprovado, assegurando a definição de programa de trabalho que define os objectivos da auditoria, identifica as actividades e os procedimentos de controlo interno objecto de revisão e estabelece os recursos necessários para a sua execução e em que são claramente definidos os critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela instituição.
- Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas, identificando as deficiências detectadas e classificando-as de acordo com a metodologia de classificação aprovada no Grupo Banco Montepio e em equivalência com o normativo emanado pelo supervisor local, em termos de severidade e categoria de risco, através da emissão de Relatórios de Auditoria interna reportados pelo responsável da função de auditoria interna (ou substituto), conforme circuito de distribuição definido para o tipo de auditoria em causa, e de acordo com a linha de reporte funcional, e apresentação ao Comité de Controlo Interno dos resultados da acção de auditoria (Sumário Executivo com principais conclusões e *findings*), após encerramento do circuito. No âmbito da Política de Gestão de Risco Operacional em vigor, é também enviada à função de gestão de riscos uma síntese com os *findings* identificados.
- Promover um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua correcção são adequadas e tempestivamente implementadas, verificando a implementação das medidas correctivas, de forma a garantir a implementação efectiva das mesmas.
- Acompanhar o cumprimento do plano de auditoria interna e informar periodicamente o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Comité de Auditoria e Controlo Interno sobre o nível de cumprimento do Plano de Auditoria Interna.
- Elaborar e apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Comité de Auditoria e Controlo Interno e à função de auditoria interna corporativa do Grupo

Montepio o Relatório de Actividade e o Relatório de Acompanhamento das Deficiências de Controlo Interno.

- Elaborar um relatório, a subscrever pelo responsável da FAI, com uma validação da classificação das deficiências, atendendo à metodologia de classificação aprovada no Grupo Banco Montepio, em linha com o previsto no anexo II da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal e no estrito reporte consolidado à casa-mãe. Este relatório deverá também ser disponibilizado ao Conselho de Administração, ao Comité de Auditoria e Controlo Interno, ao Conselho Fiscal e à função de auditoria interna corporativa do Grupo Montepio.

Segregação de Funções

O Finibanco estabelece nas suas políticas, regulamentos e manuais de procedimentos a segregação de funções como um princípio basilar do funcionamento do sistema de controlo interno, promovendo uma clara separação entre as funções de registo, controlo, decisão e salvaguarda dos activos, transacções e sistemas do Finibanco.

Numa perspectiva de Gestão de Topo, o modelo adoptado com reporte à Assembleia Geral e sob o controlo do Conselho Fiscal, viabiliza a segregação entre o processo das decisões estratégicas, a sua execução diária e o acompanhamento e controlo adequados. As diferentes Unidades Orgânicas separam-se entre funções de Negócio, de Suporte e de Controlo. Por este motivo o modelo organizativo do Finibanco assume a separação clara destas funções.

Compete à Direcção de Auditoria e Controlo Interno efectuar a verificação e o controlo da aplicabilidade deste princípio a todas as actividades e estruturas orgânicas e funcionais do Finibanco, reportando ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal todos os desvios que sejam identificados.

Nas acções de formação interna ministradas em sessões presenciais é dado um particular enfoque aos princípios de segregação de funções e controlo dual dos processos, sejam qual for a sua natureza e finalidade.

Contabilidade

A Direcção de Contabilidade (DCT) é responsável pela preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do Finibanco, assegurando o pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Finibanco e de acordo com os princípios contabilísticos consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS).

Nesse sentido, a DCT assegura que os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos, quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses

elementos contidos na estrutura conceptual e também que relato financeiro do Finibanco está em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, continuidade, plenitude e comparabilidade. A DCT também garante que o princípio da especialização do exercício, aplicando as políticas contabilísticas de forma consistente em todos os períodos dos exercícios contabilísticos em que vigoram.

A informação para controlo de gestão é assegurada pela Direcção de Planeamento e Governança Corporativa (DPGC), que contempla o Serviço de Planeamento, sendo responsável pela concepção e implementação de modelos de planeamento, orçamentação, rentabilidade e respectivo controlo financeiro da actividade do Finibanco.

Todo o processo de reporte às autoridades de supervisão, para efeito de consolidação de contas e de informação e controlo de gestão, é assegurado pela Direcção de Contabilidade e pela Direcção de Planeamento e Governança Corporativa.

Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflito de Interesses do Finibanco, estabelecida em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, define as regras de identificação, acompanhamento e gestão de conflitos de interesses (potenciais ou reais) das várias áreas em que o Finibanco desenvolve actividades.

Os princípios e regras nela delineados visam todos os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como os titulares de cargos de direcção de topo e restantes colaboradores do FNB ou outras entidades, que uns ou outros directa ou indirectamente dominem, bem como também outras pessoas que lhes prestem serviços a título permanente ou ocasional.

A Política de Conflitos de Interesse tem como principal objectivo a promoção de um maior conhecimento a todos os colaboradores e entidades relacionadas com o Finibanco para a prevenção de conflitos de interesses e nomeadamente:

- Apresentar princípios e regras que permitam identificar, mitigar e gerir situações de potenciais ou reais de conflitos de interesses;
- Garantir, em todo e qualquer momento, integral observação de regras legais e regulamentares sobre conflitos de interesses; e
- Realizar um adequado tratamento e gestão de todas as situações de conflitos de interesses promovendo integral gestão e conformidade dos processos.

Código de Conduta

Os princípios gerais de actuação constantes do Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração do Finibanco são os seguintes:

- Conduta ética;
- Cultura de Compliance;
- Gestão prudente de riscos;
- Não discriminação e igualdade de tratamento; e
- Relações com os meios de comunicação social e intervenções públicas.

Constam ainda do Código de Conduta os seguintes Deveres:

- Deveres de conduta para com os clientes:
 - Prevalência dos interesses do cliente;
 - Evitar conflitos de interesses;
 - Informação e transparência;
 - Protecção do património;
 - Dever de segredo; e
 - Aceitar as sugestões ou reclamações.
- Deveres de conduta para com o mercado:
 - Transparência;
 - Defesa do mercado;
 - Prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;
 - Prevenção da corrupção; e
 - Cooperação com as entidades de supervisão.
- Deveres de conduta para com o Finibanco:
 - Responsabilidade dos colaboradores.
- Deveres de conduta para com o meio envolvente:
 - Diligência e responsabilidade social; e
 - Relação com o ambiente.

O Gabinete de Recursos Humanos é responsável pela distribuição do Código de Conduta a todos os colaboradores, no momento da sua admissão no Finibanco, sendo obtida uma evidência de que os mesmos tomaram conhecimento do seu conteúdo.

O Finibanco promove com regularidade acções de formação para os seus colaboradores acerca das normas de conduta e deontológica, com especial ênfase no dever de sigilo bancário e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Transacções com partes relacionadas

Nos termos do respectivo regulamento, é ao Conselho de Administração do Finibanco que compete definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global.

O controlo de transacções entre partes relacionadas é efectuado pelo órgão de fiscalização (de forma prévia) e a aprovação das transacções é realizada por maioria qualificada de dois terços do órgão de administração, de modo a existir um duplo grau de controlo.

A Política de Transacções com Partes Relacionadas destina-se a regular os processos de identificação, avaliação, decisão e monitorização de Transacções com Partes Relacionadas.

Tendo em conta o enquadramento regulamentar em vigor, a presente política visa os seguintes objectivos:

- Salvar os interesses do Finibanco, dos seus accionistas, colaboradores, e clientes, bem como os interesses dos supervisores e a estabilidade do sistema financeiro, em caso de ocorrência de situações de potenciais conflitos de interesses;
- Assegurar que a informação financeira do Banco reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco; e
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais vigentes.

No presente Relatório Anual de Prestação de Contas do Finibanco é incluído no anexo às contas, um ponto específico com o detalhe pormenorizado das transacções e exposições do Finibanco com partes relacionadas à data do fecho do exercício contabilístico.

Transparência e Divulgação de informação

A Política de Transparência e Divulgação de Informação foi elaborada nos termos da legislação emanada pelo Banco Nacional de Angola, com o objectivo de definir as regras aplicáveis ao Finibanco para a prestação e divulgação de informação, abrangendo estas não só toda a informação de

publicação obrigatória, como também a divulgação de informação institucional que seja efectuada pelo Finibanco ao mercado.

Princípios:

- Toda a informação de carácter obrigatório deve ser divulgada de forma completa, fiável, actual, tempestiva, consistente e compreensível.
- Qualquer informação de natureza institucional que seja efectuada ao mercado deve ser completa, fiável, actual e consistente.
- Toda e qualquer informação a divulgar, independentemente do carácter ou da natureza de que se reveste, deve observar sempre as regras do sigilo bancário e da legislação em vigor sobre a protecção de registos e dados.

Divulgação da Informação:

- Informação Obrigatória
 - Compete à Direcção de Marketing e Comunicação (DMK) coordenar com as restantes áreas envolvidas, a publicação no sítio da internet do Finibanco (www.finibancoangola.co.ao) ou em outros canais alternativos de comunicação, da informação obrigatória.
 - A responsabilidade por assegurar a disponibilização para publicação da informação obrigatória e as necessárias actualizações é atribuída a diferentes órgãos de estrutura consoante a tipicidade da informação.
- Outra Informação de Carácter Obrigatório
 - Compete à Comissão Executiva a divulgação de outra informação não constante no ponto anterior.

Participação de Irregularidades (Canal de Denúncias)

O Finibanco nos termos da Lei de Bases das Instituições Financeiras, implementa os meios específicos, independentes e autónomos adequados de recepção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infracções aos deveres a que se encontra sujeita, de indícios da violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta e ainda de quaisquer violações ao disposto em políticas ou outro normativo interno do Finibanco, em consonância com o definido pela casa mãe para todas as empresas que integram o Grupo Banco Montepio.

Para mais detalhes sobre a forma de Participação de Irregularidades, por favor consultar no site:

<https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/>

8. Gestão dos Principais Riscos

Organização Interna

A autoridade de supervisão bancária prevê que as Instituições Financeiras devem garantir a implementação de sistemas e procedimentos adequados para a identificação e avaliação dos riscos inerentes à actividade bancária, de forma a assegurar a adequação do montante de capital interno com o respectivo perfil de risco e a estratégia com o plano de negócio, de forma a garantir a existência de fundos próprios para compensar os efeitos adversos dos riscos incorridos.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Finibanco é assegurada a nível interno pelo Conselho de Administração através da implementação de procedimentos eficientes, que considerem todos os factores que possam ter impacto no modelo de negócio do Banco. Assim, consideramos que os sistemas de gestão de risco implementados devem manter uma relação constante de forma a manter o equilíbrio entre os riscos incorridos e os respectivos níveis de liquidez, fundos próprios e rentabilidade.

A gestão e controlo dos riscos é assim efectuada de um modo integrado, através dos órgãos que fazem parte do sistema de controlo interno: Direcção de Compliance, Direcção de Auditoria e Controlo Interno e Direcção de Risco.

O **Conselho de Administração**, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

A **Direcção de Riscos**, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações sobre todos os riscos relevantes em face da natureza, dimensão e complexidade da actividade do Finibanco, bem como o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A **Direcção de Compliance**, é um órgão estrutural do Finibanco, de âmbito nacional, e que tem por missão contribuir para a prevenção e para a mitigação do risco de Compliance, incluindo o risco reputacional, por forma a evitarem-se quaisquer prejuízos de ordem financeira bem como situações que prejudiquem a imagem e a reputação do Finibanco.

A **Direcção de Auditoria e Controlo Interno**, tem por missão fornecer ao Conselho de Administração/Comissão Executiva análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações objectivas sobre os controlos e o desempenho das restantes estruturas orgânicas do Finibanco. Complementarmente e sempre que para isso é solicitada, a DAI desenvolve acções inspectivas com

vista a apurar factos e matérias que poderiam configurar fraudes ou violação das normas internas e de conduta deontológica em vigor. Os resultados dessas intervenções são sempre objecto de reporte ao Conselho de Administração, através do Administrador do Pelouro.

Direcção de Riscos

Com vista a assegurar o cumprimento das exigências do Banco Nacional de Angola e, em particular, no que respeita ao Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, foi constituída a Direcção de Riscos (DRI) visando otimizar o cumprimento da missão, responsabilidades e competências da Função de Gestão de Risco (FGR).

A FGR tem assim como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco do FNBA é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da actividade desenvolvida são correctamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados.

Compete também à DRI a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias de quantificação dos riscos. Compete-lhe assim o acompanhamento do risco de crédito, do risco de liquidez, do risco de mercado (inclui o risco de taxa de câmbio e o risco de taxa de juro), e do risco operacional (inclui o risco de sistemas de informação e o risco legal).

Compete também à DRI a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias de quantificação dos riscos. Compete-lhe assim o acompanhamento com maior ênfase do risco de crédito, do risco de liquidez, do risco de mercado (inclui o risco de taxa de câmbio e o risco de taxa de juro da carteira bancária), e do risco operacional. Adicionalmente incumbe também à DRI a gestão do ciclo de gestão da continuidade de negócio, estando desenvolvidos diversos normativos internos que regulam esta função, nomeadamente o Plano de Gestão de Crise, o Plano de Comunicação, o Plano de Contingência para Pandemias e uma Estratégia para a Recuperação de Instalações.

Principais Tipos de Risco

Crédito

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Concentração de crédito

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da existência de uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações.

Imobiliário

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à existência de uma exposição significativa directa e indirecta, ao sector imobiliário.

Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria (incluindo a carteira de negociação), provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias.

Cambial

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Taxa de Juro na Carteira Bancária

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Sistemas de Informação

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou

em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área de que resulte, nomeadamente, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Liquidez

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Legal/Compliance

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Concentração de Funding

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados, no capital ou na liquidez, decorrentes da existência de uma elevada concentração das fontes de financiamento da actividade junto de uma contraparte ou grupo de contrapartes.

Reputacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição.

Estratégia

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pela Administração e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados no

Regulamento e Política de Crédito e nas Normas de Concessão de Crédito, onde também se estabelece a delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Finibanco assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito, a Direcção de Riscos monitoriza mensalmente a carteira de crédito em situação irregular, avaliando igualmente a concentração de crédito.

O Finibanco utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e por outro lado um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Finibanco não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos até à sua maturidade (modelo de negócio HTC - *hold to collect*).

A definição dos instrumentos de investimento aplicáveis, a moeda da transacção, o nível da taxa de juro, a identificação das contrapartes elegíveis, a definição dos limites apropriados e os procedimentos específicos a adoptar, assim como a aprovação necessária para excepções, visando regular a gestão dos diversos riscos em que o Finibanco incorre quando opera no Mercado Monetário, encontram-se formalizados no Regulamento e Política de Investimentos da Direcção Financeira.

Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de gaps de *repricing* e a análise de *spreads*, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Finibanco tem um *pricing* com base na Libor.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, em particular no que concerne à existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados no Manual de Gestão de Risco de Taxa de Juro.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a

exposição e a posição cambial do Finibanco, tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola.

A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Finibanco no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco cambial, em particular no que concerne à existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados na Política de Gestão do Risco Cambial.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela Direcção Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Finibanco tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face às necessidades e aplicações financeiras da Instituição.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Finibanco está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios principais de nível 1, de fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios regulamentares, totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Finibanco apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão e reporte do Risco Operacional é responsabilidade de todos os colaboradores, que devem informar a Direcção de Riscos, relativamente a todos os eventos resultantes de risco operacional que ocorram no âmbito e no decurso das suas funções/actividades.

O processo de governação implementado no Finibanco incluindo a identificação, avaliação, monitorização, controlo/mitigação e prestação de informação sobre este tipo específico de risco, encontra-se definido na Política de Gestão do Risco Operacional.

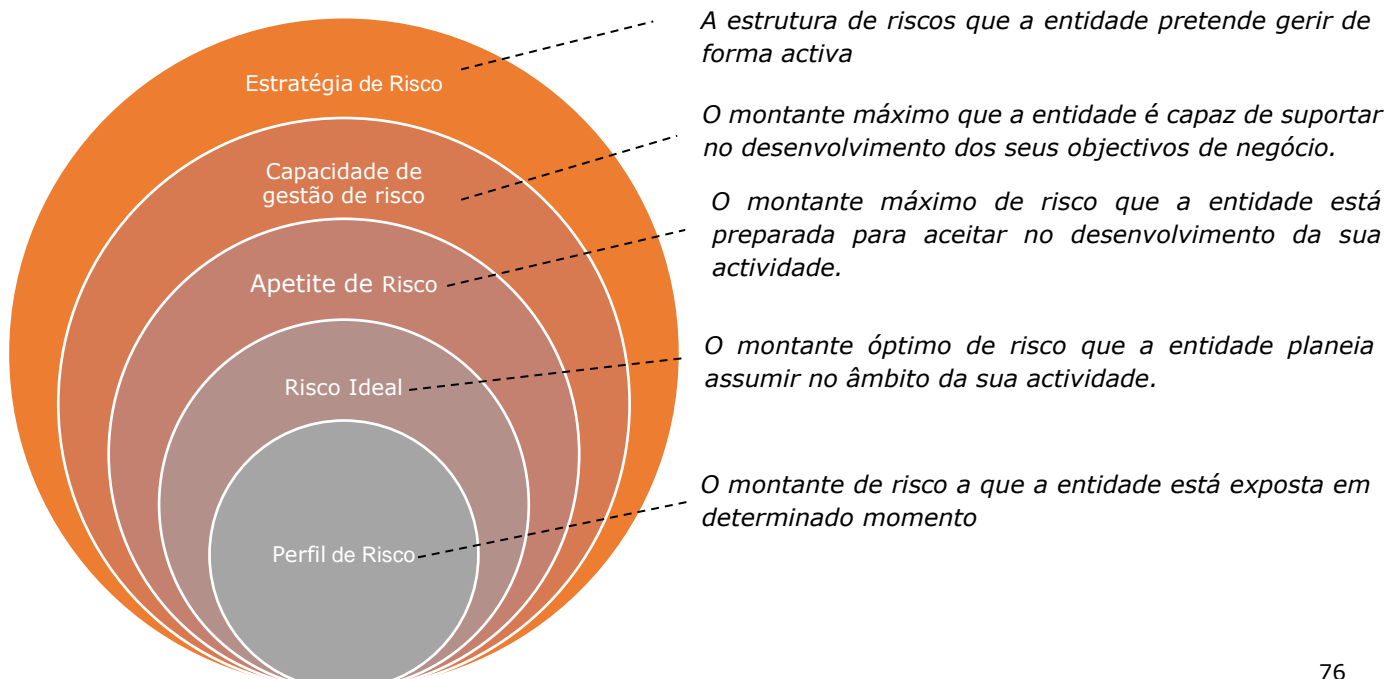
Risco de Continuidade

O Finibanco está exposto à ocorrência de eventos potencialmente disruptivos da sua actividade, com eventual impacto significativo no negócio, podendo reflectir-se negativamente na sua imagem perante os clientes, contrapartes, accionistas e colaboradores. A prevenção destes eventos diminuirá as probabilidades de ocorrência de incidentes e, na eventualidade de ainda assim ocorrer um incidente grave, a redução do impacto será conseguida, garantindo o rápido restabelecimento da actividade de forma alternativa.

Os princípios orientadores para a implementação e manutenção da continuidade de negócio, bem como para o seu exercício regular de acordo com as orientações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, encontram-se formalizados na Política de Continuidade de Negócio e nos diversos Planos que visam a mitigação e o regresso à normalidade em caso de contingências que afectam o normal desenrolar das actividades.

Apetite de Risco

O Finibanco desenvolveu e tem implementado um quadro de apetite ao risco no âmbito do qual estão estabelecidos os níveis de tolerância ao risco, designadamente a definição de métricas quantitativas. Assim, numa base anual, o CA revê e aprova a tolerância ao risco e respectivos limites, que são aplicáveis numa base de controlo dos riscos considerados materiais.



9. Análise Financeira

Resultados

O Resultado Líquido do Finibanco ascendeu a 3.720.265 milhares de Kwanzas em 2022 que compara com 4.568.833 milhares de Kwanzas apurados no exercício anterior (valor reexpresso), reflecte, uma actividade sólida com lucros constantes, mesmo em cenários adversos como foram os últimos anos com a pandemia mundial e as pressões actuais, por via dos factores macroeconómicos da guerra Ucrânia-Russa.

Face ao período homólogo, os resultados ficaram ligeiramente pressionados pela adopção da norma IAS 29 aos períodos de 2017 e 2018, o que veio aumentar o nível de amortizações do exercício, sendo que o resultado foi influenciado igualmente por:

- Reforço de imparidades na sequência da gestão prudente do risco, adopção de boas práticas e transparência na concessão e acompanhamento do crédito a clientes;
- Libertação de imparidades ao nível das provisões, por via da cessão de responsabilidades sobre créditos documentários à importação; e
- Evolução favorável da margem financeira explicada pelo investimento em obrigações do tesouro angolano em moeda nacional com melhor rentabilidade e aumento do volume de investimento médio em aplicações em mercado interbancário.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)	%
Margem financeira	8 847 382	7 174 650	23%
Produto da actividade bancária	11 197 206	7 557 464	48%
Gastos de estrutura	(6 818 581)	(6 405 508)	6%
Provisões	2 840 530	495 834	473%
Imparidade líquidas	(3 271 463)	3 396 769	-196%
Resultado antes de impostos	3 947 692	5 044 559	-22%
Imposto sobre os resultados	(227 427)	(475 726)	-52%
Resultado líquido do exercício	3 720 265	4 568 833	-19%

Análise da estrutura patrimonial

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	15 253 665	18%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 515 721	19 515 776	26%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	32 648 024	-25%
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	22 928 628	6%
Crédito a clientes	21 608 659	26 050 540	-17%
Outros activos tangíveis e intangíveis	24 215 991	15 945 215	52%
Outros activos	2 855 387	3 317 779	-14%
Total do activo	139 881 347	135 659 627	3%

Crédito a clientes

Num contexto adverso, aliado às dificuldades no desempenho dos clientes, o Finibanco prosseguiu com a concessão de crédito, tendo por base uma política de prudência baseada na selecção rigorosa das operações em função do risco e rentabilidade e pela melhoria contínua dos processos de avaliação e gestão do risco.

A carteira de crédito concedido a Clientes registou um saldo de 21.608.659 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, equivalente a uma redução de -17%, face aos 26.050.540 milhares de Kwanzas apurados em 31 de Dezembro de 2021. Esta redução é explicada principalmente pela cessão de créditos feita no terceiro trimestre de 2022.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)	%
Crédito a clientes			
Crédito - Aviso n.º 10	9 428 182	4 318 848	118%
Empresas – Construção e promoção imobiliária	5 227 179	8 175 193	-36%
Empresas – Comércio por grosso e retalhista	2 230 306	4 237 235	-47%
Todas as outras empresas	5 221 313	5 907 470	-12%
Colaboradores - Crédito a funcionários	375 112	391 548	-4%
Particulares - Crédito a particulares	590 057	1 572 457	-62%
Crédito vencido	2 399 174	2 898 270	-17%
Proveitos a receber de crédito	129 061	3 257 058	-96%
Imparidade Total	(3 991 725)	(4 707 539)	-15%
Total de Crédito	21 608 659	26 050 540	-17%

O crédito concedido a clientes em 31 de Dezembro de 2022 representa cerca de 15% do total do activo (19% em 31 de Dezembro de 2021).

No exercício de 2022, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para risco de crédito. Em 31 de Dezembro de 2022, o Finibanco dispõe de um *stock* de imparidades no montante de, aproximadamente, 3.991.725 milhares de Kwanzas, registando um reforço de imparidades de crédito em 2022 de 3.901.070 milhares de Kwanzas, face ao período de 2021, onde registou um reforço de 91.320 milhares de Kwanzas.

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos, encontra-se, maioritariamente classificada, como "Investimentos ao Custo Amortizado".

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)	%
Carteira de Investimentos			
Títulos ao Custo Amortizado			
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	15 892 376	4 978 196	219%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	4 759 083	4 064 819	17%
Obrigações indexadas ao Dólar Americano	-	2 732 568	-100%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	4 027 765	11 498 384	-65%
Imparidade	(364 613)	(345 339)	6%
Total Carteira de Investimentos	24 314 611	22 928 628	6%

No exercício de 2022 a carteira de títulos do Banco registou um crescimento de cerca de 1.385.983 milhares de Kwanzas (+6%), face à posição em 31 de Dezembro de 2021. Para esta variação contribuiu o investimento feito em bilhetes do tesouro em moeda nacional com um crescimento de 219%, correspondendo a 65% do total da carteira de investimentos.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos no exercício de 2022 ascende a 95.223.609 milhares de Kwanzas, correspondendo a um crescimento de 6.732.003 milhares de Kwanzas e uma variação de +8% face a 31 de Dezembro de 2021.

Este aumento verifica-se, tanto ao nível dos depósitos à ordem, registando mais 2.695.159 milhares de Kwanzas, como dos depósitos a prazo, registando mais 4.111.227 milhares de Kwanzas, havendo a destacar, o desempenho dos depósitos a prazo nas empresas, com um aumento de 3.380.218 milhares Kwanzas, ou seja, um contribuiu de 50% para o crescimento total verificado.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)	%
Recursos Totais de Clientes			
Depósitos à Ordem			
Moeda nacional	35 673 920	34 339 979	4%
Moeda estrangeira	30 396 706	29 035 488	5%
Total de Depósitos à Ordem	66 070 626	63 375 467	4%
Depósitos a prazo em moeda nacional			
Empresas	21 124 965	17 744 747	19%
Particulares	3 131 479	1 378 965	127%
Depósitos a prazo em moeda estrangeira			
Empresas	1 745 871	2 242 479	-22%
Moeda estrangeira	2 711 187	3 236 084	-16%
Total de Depósitos a Prazo	28 713 502	24 602 275	17%
Total de juros a pagar	439 481	513 864	-14%
Total de depósitos de clientes	95 223 609	88 491 606	8%

10. Solvabilidade

Em 2022, o Finibanco apresentou uma redução dos seus Fundos Próprios Regulamentares (FPR), - 4,0% face ao período homólogo, o que representa um montante de 1.322 milhões Kwanzas.

Relativamente ao Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR), verificamos que no fecho do exercício de 2022 situou-se nos 19,31%, ou seja, menos 50,9 p.p. face ao período homólogo após reexpressão.

Esta redução acentuada do RSR para além de já reflectir os impactos decorrentes da nova forma de apuramento regulamentar definido no Aviso BNA nº 8/2021 de 18 de Junho, é fundamentalmente justificada por uma cedência de curto prazo, em mercado monetário interbancário, que ultrapassou pontualmente o limite dos grandes riscos e originou a constituição de requisitos de fundos próprios específicos, situação que foi regularizada em Janeiro 2023. Caso não tivesse existido esta operação de cedência o RSR teria fechado o exercício de 2022 em 38,19%.

De qualquer modo, o RSR apurado é superior ao mínimo regulamentar (8,0%) a ao mínimo resultante do processo de análise e avaliação pelo supervisor (vulgo SREP) que é de 14,2% (inclui Requisitos de Fundos Próprios de Pilar 2 de 2,7%, Requisito Combinado de Reservas de Capital de 2,5% e Orientações de Fundos Próprios de Pilar 2 de 1%).

	2022	2021 (Reexpresso)	Var. (%)
Fundos Próprios de Nível 1	32 060 291	33 382 111	-4,0%
Resultado não distribuído	1 860 132	2 185 038	
Capital Social	7 516 297	7 516 297	
Reserva de actualização monetária do capital social	8 865 729	8 865 729	
Reserva legal	4 202 465	3 725 707	
Reserva livre	18 212 252	17 266 082	
Reserva de reavaliação	11 090	11 090	
Prémio de emissão	556 447	556 447	
Lucros e prejuízos transitados	- 5 925 557	- 6 772 454	
Dedução aos fundos próprios de base	- 3 238 564	28 175	
Acções ou quotas próprias em tesouraria	-	-	
Empréstimos com natureza de capital	-	-	
Imobilizações financeiras	-	-	
Imobilizações incorpórias	- 1 338 492	- 862 173	
Impostos diferidos	- 1 900 072	890 348	
Fundos próprios complementares nível 2	-	-	
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	32 060 291	33 382 111	-4,0%
Rácio de Solvabilidade	19,31%	70,21%	-72,5%

11. Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi apurado como resultado líquido o valor de 3.720.264.723 Kwanzas (Três mil setecentos e vinte milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e três kwanzas).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios, propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal:

Kz 372.026.472

(Trezentos e setenta e dois milhões vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois Kwanzas)

Reserva Livre:

Kz 1.488.105.889

(Mil quatrocentos e oitenta e oito milhões cento e cinco mil oitocentos e oitenta e nove Kwanzas).

Distribuição de resultados:

Kz 1.860.132.362

(Mil oitocentos e sessenta milhões cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois Kwanzas).

12. Aprovação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações materiais.

Luanda, 26 de Abril de 2023



Nuno Mota Pinto

Presidente do Conselho de Administração

13. Demonstrações Financeiras

Demonstrações dos Resultados

Finibanco Angola, S.A. - Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	2022	2021 (reexpresso)
Juros e rendimentos similares	4	10 200 584	8 633 883
Juros e encargos similares	4	(1 353 202)	(1 459 233)
Margem financeira		8 847 382	7 174 650
Rendimentos de serviços e comissões	5	1 868 746	1 283 528
Encargos com serviços e comissões	5	(297 948)	(74 892)
Resultados cambiais	6	2 519 015	(40 637)
Outros resultados de exploração	7	(1 739 989)	(785 185)
Produto da actividade bancária		11 197 206	7 557 464
Custos com pessoal	8	(3 623 272)	(3 180 809)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(2 034 615)	(2 483 314)
Depreciações e amortizações do exercício	16	(1 160 694)	(741 385)
Provisões líquidas de anulações	21	2 840 530	495 834
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	21	(2 901 070)	(91 320)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	(164 337)	3 488 089
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	21	(206 056)	-
Resultado antes de impostos		3 947 692	5 044 559
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	17	(1 034 571)	(916 639)
Impostos diferidos	17	807 144	440 913
		(227 427)	(475 726)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3 720 265	4 568 833
N.º de acções (em unidades)	23	5 651 351	5 651 351
Resultado líquido por acção	23	0,66	0,81

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

FERNANDA SIMÕES Rui Pereira

Fernanda Simões

Rui Pereira

Pedro Simão

Pedro Simão

Administradora Executiva

Presidente da Comissão Executiva

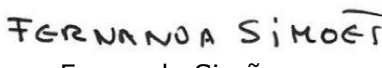
Administrador Executivo

Balanços
Finibanco Angola, S.A. – Balanços em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

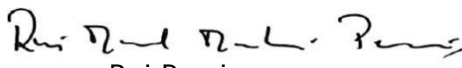
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

ACTIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (reexpresso)	01-01-2021 (reexpresso)
		Activo líquido	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	17 943 672	15 253 665	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	24 515 721	19 515 776	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	24 427 306	32 648 024	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	36 508	36 508	44 657
Investimentos ao custo amortizado	14	24 314 611	22 928 628	46 419 726
Crédito a clientes	15	21 608 659	26 050 540	20 047 241
Activos não correntes detidos para venda	16	-	-	4 183 373
Outros activos tangíveis	16	22 877 499	15 083 042	15 434 268
Activos intangíveis	16	1 338 492	862 173	455 044
Activos por impostos correntes	17	67 511	92 927	75 573
Activos por impostos diferidos	17	1 900 072	1 682 211	1 333 597
Outros activos	18	851 296	1 506 133	1 061 210
Total do Activo		139 881 347	135 659 627	146 202 743
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (reexpresso)	01-01-2021 (reexpresso)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	19	90 312	531 031	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	95 223 609	88 491 606	102 640 004
Provisões	21	474 574	3 315 104	3 924 377
Passivos por impostos correntes	17	4 151 869	3 888 486	2 968 960
Passivos por impostos diferidos	17	40 463	791 863	881 133
Outros passivos	22	2 741 532	2 903 805	4 065 370
Total do Passivo		102 722 359	99 921 895	115 014 296
Capital Próprio				
Capital social	23	7 516 297	7 516 297	7 516 297
Reserva de actualização monetária do Capital Social	23	8 865 729	8 865 729	8 865 729
Prémios de emissão	24	556 448	556 448	556 448
Outras reservas e resultados transitados	24	16 500 249	14 230 425	14 249 973
Resultado líquido do exercício		3 720 265	4 568 833	-
Total do Capital Próprio		37 158 988	35 737 732	31 188 447
Total do Passivo e do Capital Próprio		139 881 347	135 659 627	146 202 743

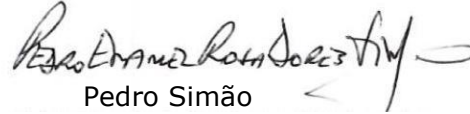
As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.


 Fernanda Simões

Administradora Executiva


 Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva


 Pedro Simão

Administrador Executivo

Demonstrações do Rendimento Integral

Finibanco Angola, S.A. - Demonstrações do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	2022	2021 (reexpresso)
Resultado líquido individual do exercício		3 720 265	4 568 833
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral:			
Variações no justo valor	24	-	2 779
Rendimento integral individual do exercício		3 720 265	4 571 612

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

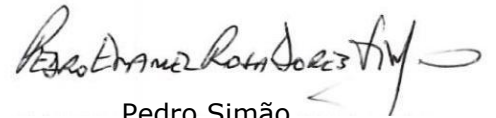
FERNANDA SIMÕES 

Fernanda Simões

Administradora Executiva

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Pedro Simão

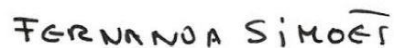
Administrador Executivo

Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios
**Finibanco Angola, S.A. - Demonstrações de alterações no capital próprio dos exercícios
em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

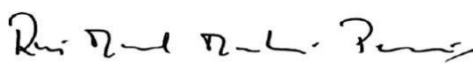
	Notas	Capital social	Reserva de actualização monetária do Capital Social	Prémio de emissão	Outras reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
					Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Sub-total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		7 516 297	-	148 000	3 159 003	11 213 187	-	14 372 190	5 667 042	27 703 529
Impactos da adopção da IAS 29	24	-	8 865 729	408 448	-	1 005 522	(6 772 454)	(5 766 932)		3 507 245
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:										
Transferência para reserva legal	24	-	-	-	566 704	-	-	566 704	(566 704)	-
Transferência para outras reservas	24	-	-	-	-	5 078 011	-	5 078 011	(5 100 338)	(22 327)
Saldo em 1 de Janeiro de 2021 (reexpresso)		7 516 297	8 865 729	556 448	3 725 707	17 296 720	(6 772 454)	14 249 973	-	31 188 447
Impactos da adopção da IAS 29		-	-	-	-	(19 548)	-	(19 548)	4 568 833	4 549 285
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)		7 516 297	8 865 729	556 448	3 725 707	17 277 172	(6 772 454)	14 230 425	4 568 833	35 737 732
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:										
Transferência para reserva legal	24	-	-	-	476 759	-	-	476 759	(476 759)	-
Transferência para outras reservas	24	-	-	-	-	1 793 065	-	1 793 065	(1 708 279)	84 786
Distribuição de dividendos	24	-	-	-	-	-	-	-	(2 383 795)	(2 383 795)
Resultado integral do exercício		-	-	-	-	-	-	-	3 720 265	3 720 265
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		7 516 297	8 865 729	556 448	4 202 466	19 070 237	(6 772 454)	16 500 249	3 720 265	37 158 988

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



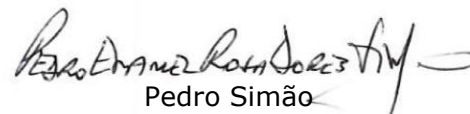
Fernanda Simões

Administradora Executiva



Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Pedro Simão

Administrador Executivo

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Finibanco Angola, S.A. - Demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

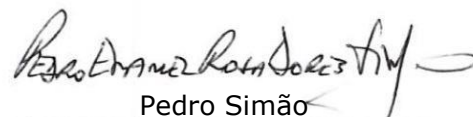
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	10 077 075	6 645 106
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 352 865)	(1 445 942)
Serviços e comissões recebidas	1 868 746	1 283 528
Serviços e comissões pagas	(297 948)	(74 892)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	1 720	30 843
Pagamentos a empregados e fornecedores	(5 147 016)	(6 200 339)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	5 149 712	238 304
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7 613 096	(23 914 029)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	8 149
Investimentos ao custo amortizado	(1 405 257)	28 237 982
Crédito a clientes	5 157 695	(4 622 357)
Activos não correntes detidos para venda	-	3 200 000
Outros activos	448 781	79 668
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	11 814 315	2 989 413
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(444 140)	(3 421)
Recursos de clientes e outros empréstimos	6 806 386	(14 067 169)
Outros passivos	(162 273)	(276 840)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	6 199 973	(14 347 430)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	23 164 000	(11 119 713)
Impostos sobre o rendimento recebidos/(pagos)	(926 311)	(6 785)
Caixa líquida das actividades operacionais	22 237 689	(11 126 498)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(8 971 603)	(333 178)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(542 320)	(477 421)
Caixa líquida das actividades de investimento	(9 513 923)	(810 599)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	(2 383 794)	-
Pagamento de passivos de locação	(244 939)	(979 245)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(2 628 733)	(979 245)
Variação de caixa e seus equivalentes	10 095 033	(12 916 342)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	34 769 441	48 929 237
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(2 405 081)	(1 243 454)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	10 095 033	(12 916 342)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	42 459 393	34 769 441

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

 FERNANDA SIMÕES
 Fernanda Simões


 Rui Pereira


 Pedro Simão

Administradora Executiva

Presidente da Comissão Executiva

Administrador Executivo

14. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

O Finibanco Angola, S.A. que usa a marca Finibanco (adiante designado por “Finibanco” ou “Banco”), é um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Finibanco opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais são aplicados, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola (“BNA”), em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2022, de uma rede de 15 balcões de retalho e 5 centros de empresas.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”), procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de Euros 341 250 000.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. De referir que a 4 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na Nota 23, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

2. Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 23 de Agosto de 2019, publicado pelo BNA, as demonstrações financeiras do Finibanco são preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade do Banco a 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 26 de Abril de 2023.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

2.2 Comparabilidade da informação

O Banco adoptou as normas de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2022. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, com excepção da adopção da IAS 29 – “Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias” (IAS 29).

2.3 Adopção da Norma IAS 29

De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (IAS 29), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios seguintes, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana de Bancos (ABANC) e o Banco Nacional de Angola (BNA) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Em 2022, o Conselho de Administração do Banco decidiu aplicar retrospectivamente a IAS 29 tendo reexpresso as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;

- As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

A aplicação da Norma IAS 29 implica a actualização monetária dos activos e passivos elegíveis para o efeito, isto é, itens não monetários. Entende-se por itens não monetários as rubricas contabilísticas de outros activos tangíveis, activos intangíveis, activos não correntes detidos para venda ou activos imobiliários, capital social, acções próprias e prémios de emissão.

As instituições financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos dos itens não monetário.

O valor resultante da actualização monetária dos itens não monetários deve ser acrescido aos respectivos saldos por contrapartida do aumento dos saldos de capitais próprios, rubrica "Outras reservas e resultados transitados" (Nota 24), no momento inicial, e reflectido mensalmente na demonstração de resultados, no momento subsequente, com excepção dos saldos de "Capital Próprio", que devem ser classificados exclusivamente por contrapartida da rubrica "Reservas de actualização monetária do Capital Social" (Nota 23).

Caso a adopção da Norma IAS 29 ocorra num exercício posterior àquele em que se verifiquem as características de um ambiente económico hiperinflacionário o processo de adopção deverá respeitar os termos dispostos na Norma IAS 8 – "Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros", devendo os respectivos impactos ser reflectidos retrospectivamente.

Quando uma economia deixar de ser considerada hiperinflacionária, para efeito de preparação e apresentação das demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Norma IAS 29, os saldos no fim do período anterior de relato devem ser considerados como saldos iniciais das demonstrações financeiras subsequentes.

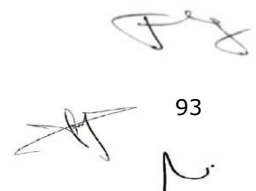
Os impactos da adopção dos requisitos da IAS 29 através de exercícios anteriores são apresentados conforme segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	01-01-2021 (reexpresso)	Adopção IAS 29	31-12-2020
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 866 294	-	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	46 419 726	-	46 419 726
Crédito a clientes	20 047 241	-	20 047 241
Activos não correntes detidos para venda	4 183 373	-	4 183 373
Outros activos tangíveis	15 434 268	4 993 053	10 441 215
Activos intangíveis	455 044	39 567	415 477
Activos por impostos correntes	75 573	-	75 573
Activos por impostos diferidos	1 333 597	1 333 597	-
Outros activos	1 061 210	80 876	980 334
Total do Activo	146 202 743	6 447 093	139 755 650
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	102 640 004	-	102 640 004
Provisões	3 924 377	-	3 924 377
Passivos por impostos correntes	2 968 960	2 962 175	6 785
Passivos por impostos diferidos	881 133	-	881 133
Outros passivos	4 065 370	-	4 065 370
Total do Passivo	115 014 296	2 962 175	112 052 121
Capital Próprio			
Capital social	7 516 297	-	7 516 297
Reserva de actualização monetária do Capital Social	8 865 729	8 865 729	-
Prémios de emissão	556 448	408 448	148 000
Outras reservas e resultados transitados	14 249 973	(122 217)	14 372 190
Resultado líquido do exercício	-	(5 667 042)	5 667 042
Total do Capital Próprio	31 188 447	3 484 918	27 703 529
Total do Passivo e do Capital Próprio	146 202 743	6 447 093	139 755 650

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	31-12-2021 (reexpresso)	Adopção IAS 29	31-12-2021
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 515 776	-	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	22 928 628
Crédito a clientes	26 050 540	-	26 050 540
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-
Outros activos tangíveis	15 083 042	4 810 351	10 272 691
Activos intangíveis	862 173	23 512	838 661
Activos por impostos correntes	92 927	-	92 927
Activos por impostos diferidos	1 682 211	1 333 597	348 614
Outros activos	1 506 133	80 876	1 425 257
Total do Activo	135 659 627	6 248 336	129 411 291
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	88 491 606	-	88 491 606
Provisões	3 315 104	-	3 315 104
Passivos por impostos correntes	3 888 486	2 962 175	926 311
Passivos por impostos diferidos	791 863	-	791 863
Outros passivos	2 903 805	-	2 903 805
Total do Passivo	99 921 895	2 962 175	96 959 720
Capital Próprio			
Capital social	7 516 297	-	7 516 297
Reserva de actualização monetária do Capital Social	8 865 729	8 865 729	-
Prémios de emissão	556 448	408 448	148 000
Outras reservas e resultados transitados	14 230 425	(5 789 259)	20 019 684
Resultado líquido do exercício	4 568 833	(198 757)	4 767 590
Total do Capital Próprio	35 737 732	3 286 161	32 451 571
Total do Passivo e do Capital Próprio	135 659 627	6 248 336	129 411 291



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2021 (reexpresso)	Adopção IAS 29	31-12-2021
Juros e rendimentos similares	8 633 883	-	8 633 883
Juros e encargos similares	(1 459 233)	-	(1 459 233)
Margem financeira	7 174 650	-	7 174 650
Rendimentos de serviços e comissões	1 283 528	-	1 283 528
Encargos com serviços e comissões	(74 892)	-	(74 892)
Resultados cambiais	(40 637)	-	(40 637)
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-
Outros resultados de exploração	(785 185)	-	(785 185)
Produto da actividade bancária	7 557 464	-	7 557 464
Custos com pessoal	(3 180 809)	-	(3 180 809)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(2 483 314)	-	(2 483 314)
Depreciações e amortizações do exercício	(741 385)	(198 757)	(542 628)
Provisões líquidas de anulações	495 834	-	495 834
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(91 320)	-	(91 320)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	3 488 089	-	3 488 089
Resultado antes de impostos	5 044 559	(198 757)	5 243 316
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	(916 639)	-	(916 639)
Impostos diferidos	440 913	-	440 913
	(475 726)	-	(475 726)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4 568 833	-	4 767 590

A adopção da Norma IAS 29 implicou a actualização monetária dos activos e passivos elegíveis para o efeito, isto é, itens não monetários por contrapartida das rubricas dos Capitais Próprios (Notas 23 e 24).

Assim, as rubricas "Outros activos tangíveis", "Activos intangíveis" (Nota 16) e "Outros activos – Outros imóveis" (Nota 18) foram reavaliadas retrospectivamente.

2.4 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multicurrency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, sendo as diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;

- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os câmbios de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Cambial	31/12/2022	31/12/2021
AOA/USD	503,691	554,981
AOA/EUR	537,438	629,015

2.5 Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9 *Instrumentos Financeiros*, a classificação dos activos financeiros foi efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco revê a avaliação do modelo de negócio com base no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfólio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos Órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- A forma como a performance, do portfólio é avaliada e reportada;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Características dos fluxos de caixa contratuais

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).




Mensuração subsequente de activos financeiros:

i) Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:



96


- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes; e
- Títulos de dívida.

Os Investimentos ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas no capital próprio são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais ("IFRS 3"), o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVOCI"). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação ("IAS 32"), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) **Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo, no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo, ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Perdas por imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para os seguintes instrumentos financeiros:

- Investimentos ao custo amortizado

As perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 21).

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" por contrapartida de rendimento integral (Nota 21).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões", por contrapartida da rubrica "Provisões Líquidas de anulações" (Nota 21).

Classificação dos instrumentos financeiros por Stages

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste stage as operações em que não se verificarem um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo (ECL a 12 meses);
- *Stage 2*: são classificadas neste stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste stage correspondem ao valor actual de todas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do contrato (ECL lifetime); e
- *Stage 3*: são classificadas neste stage as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste stage correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (ECL "lifetime").

Estimativas e pressupostos

O cálculo de imparidade de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9") é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e

- Incorporação de informação prospectiva (*forward-looking information*) no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Neste contexto, a classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma IFRS 9 não determina de forma objectiva a identificação de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco considera, dentre outros aspectos, a comparação de PD à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Relativamente ao aumento significativo do risco de crédito de Estados Soberanos, o Banco classifica como aumento significativo do risco de crédito os activos financeiros para os quais se tenha verificado uma descida superior a duas notações de *rating* de crédito publicadas por entidades externas especializadas. Caso esta situação se verifique, os activos financeiros originados antes dessa data são classificados como *stage 2* e a imparidade é calculada numa perspectiva *lifetime* – para o prazo residual – do instrumento.

Cálculo do ECL

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente à definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, nomeadamente Probabilidade de incumprimento ("PD")¹ e Perda dada o incumprimento ("LGD")², as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente a probabilidade de a operação/cliente entrar em incumprimento e as perdas estimadas para essa operação/cliente após o incumprimento. O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

O Banco utiliza dois métodos para estimar as perdas por imparidade:

- Análise individual; e

¹ *Probability of Default.*

² *Loss Given Default.*

- Análise colectiva.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0,1% e 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC");
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital;

- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do Banco;
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturada por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/ pedido de reestruturação de crédito;
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente;
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%) que inclui um aumento nas taxas de inflação. Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, publicada pelo BNA.

Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).

- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”). Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário favorável		Cenário base		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	15%	20%	20%	25%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	25%	35%	30%	40%	35%	45%
Mais de 3 anos	50%	60%	55%	65%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade na análise individual ou que não cumprem os critérios para análise individual são agrupados tendo por base características de

risco semelhantes com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (Probability of Default – PD);
- Perda dado incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição líquida sujeita a incumprimento (Exposure at Default – EAD).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base na definição de *default* e em modelos estatísticos. A definição de *default* inclui factores quantitativos e qualitativos, nomeadamente:

- Operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Cliente com montante de crédito abatido ao activo há menos de 5 anos;
- Clientes com imparidade individual $\geq 30\%$ da exposição total;
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras.

E, caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada – efeito contaminação.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento.

Esta metodologia requer uma base de informação robusta, incluindo, entre outros, a identificação, por contrato, dos montantes dos movimentos de recuperação, dos custos (directos e indirectos) associados e da taxa de juro que permita o desconto destes fluxos de caixa ou montantes. Devido à insuficiência de materialidade e profundidade histórica/dados utilizados desta abordagem, assim como as especificidades

do processo de recuperação no Banco, são utilizados parâmetros de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Quanto à probabilidade de amortizações e pagamentos parciais, tendo em consideração as características da carteira de crédito com poucos contratos passíveis de pré-pagamento parcial, o Banco mantém a opção de não inclusão destes valores no modelo actual, coerente com uma visão conservadora no modelo de IFRS 9.

Como descrito anteriormente, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contractual ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito ("POCI")³ são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Desreconhecimento

No que se refere ao desreconhecimento:

- i. O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

³ Purchased or originated financial assets.

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
 - Transfere o activo financeiro, tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii. O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
 - Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii. Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro ("activo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades ("destinatários finais"), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv. Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar em que medida retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:
- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;



- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
 - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v. A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.
- vi. A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Write-offs

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro,

independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e encargos similares" com base no método da taxa de juro efectiva de cada transacção.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se aos passivos financeiros detidos para negociação, sendo que nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

- As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma: a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- O valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de "Juros e encargos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

2.6 Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Nos termos da Norma IAS 29, as instituições financeiras bancárias devem, em caso de existência de hiperinflação, actualizar mensalmente a mensuração dos outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e depreciações acumuladas dos activos tangíveis.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

(iii) Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos fixos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A aplicação da Norma IAS 29 não impacta a determinação da vida útil de cada classe de activos.

2.7 Activos intangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Nos termos da Norma IAS 29, as instituições financeiras bancárias devem, em caso de existência de hiperinflação, actualizar mensalmente a mensuração dos outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

ii. Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

2.8 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.9 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os

referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco regista na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para o cumprimento das responsabilidades de crédito, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe uma probabilidade elevada que os imóveis serão alienados no período de um ano. Quando se tratam de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na IFRS 5, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas com estes activos são registadas em resultados.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco ou por especialistas por si contratados. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

O Banco realiza avaliações destinadas a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Não obstante, de acordo com a Directiva n.º 01/DSB/DRO/2021 do BNA, caso existam imóveis adquiridos em reembolso de crédito sem que se verifique a respectiva alienação no prazo legal estabelecido de 2 anos, o Banco deve proceder à alienação dos referidos imóveis. Dessa forma, o Banco mantém a intenção de venda dos referidos imóveis, nas melhores condições de mercado possíveis conforme plano estabelecido, sendo que só realizará a venda dos mesmos optimizando a situação patrimonial do Banco (ver nota 18).

A cada data de relato, o Banco avalia se os critérios para classificação como Activo não corrente detidos para venda se encontram cumpridos, caso deixem de estar cumpridos o Banco reclassifica para a rubrica de "Outros activos tangíveis" (Nota 18), sempre que passem a ser detidos para uso no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou para "Outros activos" (Nota 18) caso sejam detidos para venda futura embora os critérios da IFRS 5 não estejam cumpridos.

Os activos reclassificados para a rubrica "Outros activos tangíveis" são remensurados pelo valor mais baixo entre a sua quantia escriturada antes de o activo ser classificado como detido para venda, ajustada por qualquer depreciação ou revalorização que teria sido reconhecida se o activo não tivesse sido classificado como detido para venda, e a sua quantia recuperável à data da decisão posterior de não vender ou distribuir. Quanto aos activos reclassificados para a rubrica "Outros activos", os mesmos

continuam a ser mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.10 Activos sob direito de uso

O Banco aplicou a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa e sem a adopção antecipada de nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/ reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses) e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante equivalente a 5 000 USD (Cinco mil Dólares Americanos).

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Mensuração inicial

O activo sob direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros ("NPV") do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados na data de entrada em vigor do contrato (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está

localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano (Lei n.º 20/20 de 09 de Julho – Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, o passivo da locação é mensurado com se segue:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para

determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Não existem contratos de locação nos quais o Banco se apresente como locador, pelo que não foram apurados quaisquer impactos.

Locações nas quais o Finibanco se apresenta como locatário

O Finibanco reconheceu os novos activos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os activos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Banco reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia activos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.



2.11 Impostos sobre lucros

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito à tributação em sede de Imposto Industrial, a uma taxa de imposto de 35%. O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Conforme interpretação da IFRIC 23 – “Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento”, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Geral Tributária relativamente a imposto sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.



i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, recentemente alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

As principais alterações do Código do Imposto Industrial (“CII”), para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram as seguintes:

- Valias cambiais potenciais são excluídas da estimativa de imposto corrente; e



116
N.

- Não relevância fiscal, no apuramento do imposto corrente, da imparidade constituída sobre créditos concedidos com garantias, quando à imparidade coberta pelo valor dessas garantias.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis), através da análise de projecção dos resultados previsionais do Orçamento do Finibanco.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do

exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais igualmente transmitida à ABANC (carta com a referência 37/DGC/AGT/2019, de 15 de Maio de 2019), as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

2.12 Restante tributação

i. Imposto Predial Urbano ("IPU") / Imposto Predial ("IP")

IPU/IP sobre a detenção

Em 2020, o Imposto Predial Urbano ("IPU") vigorou até ao dia 8 de Agosto, uma vez que, nessa data, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial ("CIP"), aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Neste contexto, até ao dia 8 de Agosto de 2020, o IPU incidiu, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a 5.000 milhares de Kwanzas), considerando-se como valor patrimonial o maior entre o valor da avaliação dos imóveis e o valor da aquisição. Por sua vez, com a entrada em vigor do novo CIP, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (0,1%, AOA 5 000 e 0,5% acima de AOA 5 000 000, para imóveis, respectivamente, com valor patrimonial até AOA 5 000 000, entre AOA 5 000 000 e AOA 6 000 000 e acima de AOA 6 000 000) e taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares).

Sisa e IP sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho, e pela Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por

meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

A Sisa vigorou até ao dia 8 de Agosto de 2020, tendo sido revogada, na parte respeitante à transmissão de bens imóveis, com a aprovação do Código do Imposto Industrial ("CIP"), pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Nos termos do CIP, o IP sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosa ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

ii. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros e Imposto do Selo, bem como outras taxas.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Banco, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, encontra-se abrangido no regime geral de IVA desde a entrada em vigor deste imposto em 1 de Outubro de 2019.

Nos termos do Código do IVA, aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê ser isentas determinadas operações, designadamente as operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III ao referido Código, excepto se estas derem lugar ao pagamento de uma taxa ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Estas operações isentas não conferem o direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com a sua realização.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (i.e., operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e., operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*. A AGT veio, entretanto, através do Instrutivo 3/DNP/DSIVA/AGT/2021, de 10 de Fevereiro, autorizar a recuperação do IVA através do método da afectação real em determinadas operações realizadas por instituições financeiras (exemplo, operações de locação financeira).

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entregam posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza em território angolano ou efectuadas a favor de entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, independentemente do local da sua prestação, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%. No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação ("ADT") celebrados entre Angola e Portugal e Angola e os Emirados Árabes Unidos e, como tal, em vez da retenção na fonte a 15%, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que seja assegurado o cumprimento de um conjunto de requisitos.

Imposto Predial Urbano ("IPU") / Imposto Predial ("IP") sobre rendas

Até ao dia 8 de Agosto de 2020, vigorou o Código do IPU, ao abrigo do qual o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados. O novo Código do IP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, não previu alterações quanto à regra em questão.

2.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na "IAS 37" no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (Nota 4), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

2.15 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.16 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no exercício em que ocorrem.

2.17 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de Investimentos ao custo amortizado.

2.18 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, o caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem as rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 10) e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11).

2.19 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um

pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 das demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas

são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor de mercado dos referidos colaterais à data do balanço.

As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na CMC e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto à data de recuperação e venda do colateral imobiliário.

3.2 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua

probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Nos termos do CII os custos e os proveitos cambiais apenas deverão ser considerados para efeitos do cálculo deste imposto, caso possam ser considerados como realizados, sendo que para o efeito o Banco apresenta os seguintes principais activos e passivos susceptíveis de gerar ganhos cambiais:

- Depósitos de clientes em moeda estrangeira ou indexados em moeda estrangeira;
- Aplicações de capitais do Banco em moeda estrangeira ou em moeda nacional e indexadas a moeda estrangeira (e.g. Obrigações do tesouro);
- Créditos/financiamentos contraídos pelo Banco em moeda estrangeira ou indexados (e.g. dívida subordinada).

Para o efeito, o Banco considerou a variação anual do valor em balanço dos respectivos activos e passivos acima identificados, tendo-se para o efeito considerado como valorizações de câmbio potenciais nos activos e passivo vivos aquelas que ainda não se venceram ou atingiram a maturidade à data de referência e como valorizações de câmbio realizadas nos activos e passivos aquelas que atingiram a sua maturidade ou se venceram durante o exercício, ou seja, já não estão contabilizados em activos ou passivos no final do exercício.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 35%.

3.3 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos Investimentos ao custo amortizado são os seguintes:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.5 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 é efectuada com base na determinação da existência de um aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito. A classificação em stage 2 é feita com base em triggers objectivos observados com base na informação disponível, como dias de atraso, indicação de reestruturação, alterações de rating e estimativa de probabilidade de incumprimento.



- A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública, considera, (i) o rating atribuído pelas principais agências de rating; e (ii) a deterioração do rácio de comparação da PD na data de relato com a respectiva PD no reconhecimento inicial.
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco.



126



4. Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Juros e rendimentos similares:		
Juros de títulos e valores mobiliários	4 208 214	3 486 092
Juros de crédito a clientes	2 854 811	3 374 528
Juros de aplicações de liquidez	3 137 559	1 773 263
	10 200 584	8 633 883
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos	(1 278 482)	(1 364 713)
Juros de passivos da locação	(74 720)	(94 520)
	(1 353 202)	(1 459 233)
Margem financeira	8 847 382	7 174 650

A rubrica "Juros de títulos e valores mobiliários" diz respeito aos juros de títulos da dívida pública ao custo amortizado, nomeadamente títulos da dívida pública da República de Angola. Os proveitos dos títulos de dívida pública emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica "Juros de crédito a clientes" regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica de "Juros de aplicações de liquidez" refere-se aos proveitos recebidos pelo Banco relativamente às operações no mercado monetário interbancário.

A rubrica "Juros de depósitos" refere-se os juros pagos aos clientes sobre os recursos aplicados no Banco na forma de depósitos a prazo.

A rubrica "Juros de passivo da locação" refere-se aos juros do passivo da locação reconhecido de acordo com os requisitos da IFRS 16.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

Resultados de serviços e comissões

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Rendimentos de serviços e comissões		
Proveitos		
Movimentos ATM	677 431	321 952
Movimentos cartões	109 004	83 669
Movimentos TPA	82 181	99 206
VISA	56 840	48 748
Emissões de cheques	1 780	2 450
Devoluções de cheques	90	85
Outros	2 010	2 310
	<u>929 336</u>	<u>558 420</u>
Comissões recebidas		
Operações de estrangeiro	759 143	411 583
Transferências interbancárias	37 360	87 855
Comissão de registo de remessa	20 479	109 869
Conta corrente caucionada	13 799	8 732
Crédito documentário	13 570	20 507
Manutenção mensal	11 519	14 272
Garantias bancárias	2 700	11 881
Operações de crédito	2 815	1 190
Montagem de operações	524	452
Compra e venda de moeda estrangeira	177	247
Outras comissões	77 324	58 520
	<u>1 868 746</u>	<u>1 283 528</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões pagas		
Operações de estrangeiro	(151 433)	(75 396)
Operações de cartões	(124 485)	26 457
Movimentos TPA	(10 816)	(17 016)
VISA	(10 949)	(8 717)
Serviços bancários	(265)	(220)
	<u>(297 948)</u>	<u>(74 892)</u>
	<u>1 272 850</u>	<u>1 208 636</u>

As rubricas de proveitos – “Movimentos ATM” e “Movimentos TPA” são essencialmente explicadas por comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos à disposição dos clientes de acordo com o preçário em vigor. A variação ocorrida é justificada essencialmente pelo aumento do volume das transacções realizadas durante o exercício.

A rubrica de comissões recebidas – “Operações com o estrangeiro” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo

com o precário em vigor. O aumento verificado nesta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 resulta essencialmente do incremento do volume de operações realizadas com clientes.

A rubrica de comissões recebidas - "Transferências interbancárias" é essencialmente explicada por comissões recebidas resultantes da execução de ordens de pagamentos interbancárias emitidas igualmente de acordo com o precário em vigor. Durante o ano de 2022 houve a redução nesta rubrica que resulta essencialmente da diminuição do volume de operações realizadas com clientes.

6. Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Operações Cambiais	2 735 441	2 361 089
Reavaliação Cambial	(216 426)	(2 401 726)
	2 519 015	(40 637)

A rubrica "Operações Cambiais" traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira com clientes, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

A rubrica "Reavaliação Cambial" inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, bem como activos e passivos financeiros indexados a moeda estrangeira. A variação nesta rubrica face a 31 de Dezembro de 2021 resulta essencialmente da redução da exposição dos títulos indexados em moeda estrangeira.

7. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	332 322	260 459
	332 322	260 459
Outros rendimentos de exploração		
Resultado de negociação de crédito	(925 843)	-
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(513 447)	(364 063)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(357 306)	(182 858)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(22 275)	(30 326)
Outros encargos e gastos operacionais	(253 440)	(468 397)
	(2 072 311)	(1 045 644)
	(1 739 989)	(785 185)

O saldo da rubrica "Resultado de negociação de crédito" resulta da diferença entre o montante recebido pelo Banco e o valor líquido contabilístico de um contrato crédito alienado a uma outra instituição bancária. Com esta transacção foi igualmente cedida a responsabilidade que o Banco tinha em contratos de crédito documentários, o que conduziu a uma reversão das provisões constituídas, no montante de 3 052 000 milhares de Kwanzas (Nota 21).

A rubrica "Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado" inclui essencialmente o IAC sobre os instrumentos de dívida detidos pelo Banco, nomeadamente Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

A rubrica "Penalidades aplicadas por entidades reguladoras" inclui as penalidades aplicadas pelo BNA respeitantes ao atraso na disponibilização de informação financeira e mapas de reporte obrigatório.

A rubrica "Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos" corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, cuja principal atribuição é a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional, em conformidade com o referido Aviso.

8. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Membros órgãos de gestão		
Remuneração	481 344	391 740
Prémios	609 319	269 860
Subsídio de natal	46 574	37 579
Subsídio de férias	40 604	50 085
Encargos sociais obrigatórios	25 350	-
Senhas de presença	24 309	29 060
Outros custos	21 067	22 334
	1 248 567	800 658
Colaboradores		
Remuneração	1 199 922	1 168 820
Prémios	180 000	180 000
Encargos sociais facultativos	154 285	139 375
Encargos sociais obrigatórios	150 610	235 179
Subsídio de natal	129 392	135 847
Subsídio de férias	115 604	167 024
Outros subsídios	419 368	253 836
Formação	25 524	100 070
	2 374 705	2 380 151
	3 623 272	3 180 809

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica "Prémios" refere-se ao bónus a pagar em 2023 aos Órgãos Sociais e colaboradores, referente aos resultados obtidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022. O valor inclui ainda uma compensação extraordinária a pagar à Comissão Executiva, no montante equivalente a 1 037 400 Euros (correspondendo a 557 538 milhares de Kwanzas ao fixing de 31.12.2022), como resultado da operação de venda em curso da maioria das acções detidas pelo Montepio Holding, S.G.P.S., de acordo com os requisitos aprovados na Assembleia Geral de Accionistas nº 25 de 24 de Junho de 2022 (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação na rubrica "Colaboradores – Remuneração" deve-se essencialmente à actualização salarial efectuada pelo Banco de modo a compensar os colaboradores pela perda do poder de compra e pelos impactos causados pela pandemia da Covid-19.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Outros subsídios" inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os exercícios de 2022 e 2021, são apresentados como segue:

	2022			2021 (reexpresso)		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	614 939	24 309	639 248	501 738	29 060	530 798
Remunerações variáveis	609 319	-	609 319	269 860	-	269 860
	1 224 258	24 309	1 248 567	771 598	29 060	800 658

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	2022		2021 (reexpresso)	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores Executivos	3	3	2	3
Direcção e Coordenação	24	26	25	26
Chefia e Gerência	25	23	26	26
Técnicos	87	86	89	90
Administrativos	67	65	59	51
Outros colaboradores	13	13	12	12
	219	216	213	208

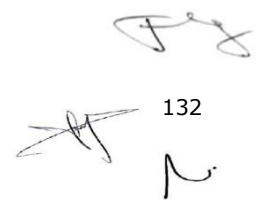
9. Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)	
	2022	2021 (reexpresso)
Auditorias, Consultoria e outros serviços técnicos especializados	830 292	933 775
Segurança, conservação e reparação	405 046	646 730
Comunicações	376 512	411 954
Materiais diversos	167 919	102 501
Transportes, deslocações e alojamentos	153 480	116 779
Água e energia	52 961	51 098
Seguros	25 198	10 777
Publicações, publicidade e propaganda	17 894	172 143
Alugueres	1 635	-
Outros fornecimentos de terceiros	3 678	37 557
	2 034 615	2 483 314

A rubrica "Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados" inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria e prestação de serviços informáticos.

A rubrica "Segurança, conservação e reparação" inclui os custos associados à segurança física das instalações do Banco, conservação e reparação de equipamentos informáticos e limpeza das diversas instalações do Banco.



A rubrica “Comunicações” inclui os custos com comunicações para a actividade do Banco, nomeadamente, custos com as comunicações da rede *swift*, rede de internet, rede fixa e rede móvel.

10. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Caixa		
Em moeda nacional	1 933 263	1 352 528
Em moeda estrangeira	173 049	179 083
	2 106 312	1 531 611
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	7 802 875	9 394 312
Em moeda estrangeira	8 034 485	4 327 742
	15 837 360	13 722 054
	17 943 672	15 253 665

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, (i) a rubrica Caixa - “Em moeda nacional”, apresenta os saldos em cofre, ATM´s e fundo de maneo, e (ii) a rubrica Caixa - “Em moeda estrangeira” diz respeito a valores em cofre em moeda estrangeira.

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de Reservas obrigatórias.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva nº 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva nº 07/DMA/2021, de 06 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro 2022 e 2021, a exigibilidade manutenção das reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, é apurada através da aplicação de coeficientes resumidos na tabela abaixo:

		31-12-2022		31-12-2021	
		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência					
Governo Central	Apuramento Diário	100%	100%	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	17%	100%	22%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	17%	22%	22%	22%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

Em 31 de Dezembro de 2022, pode ser deduzido da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referente a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até à data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual, ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, aos créditos definidos no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre a concessão de crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual, aos créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre Concessão de Crédito à Habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

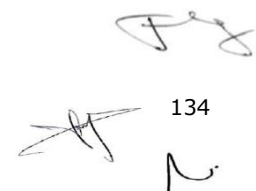
Para os créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2021, de 3 de Abril, sobre Concessão de crédito ao sector real da economia (Nota 15), o Banco pode deduzir a totalidade do crédito no valor das reservas obrigatórias constituídas.

11. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito" é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	37 622	95 952
Outras disponibilidades	-	187 232
	37 622	283 184
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	24 479 946	19 263 568
	24 479 946	19 263 568
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(1 847)	(30 976)
	24 515 721	19 515 776



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro” engloba os saldos das contas junto de bancos correspondentes, nomeadamente a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e Atlântico Europa, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco calculou imparidades de acordo com a IFRS 9 para as disponibilidades em outras instituições de crédito no valor de 1 848 milhares de kwanzas, estando as exposições em *stage* 1. A redução é justificada pela melhoria do *rating* da contraparte Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), não obstante o aumento da exposição bruta.

12. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>		
	2022	2021 (reexpresso)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Operações no mercado monetário interbancário	19 500 000	7 500 000
Juros a receber	67 748	27 527
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	5 089 682	24 702 778
Juros a receber	55 761	529 412
	24 713 191	32 759 717
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(285 885)	(111 693)
	24 427 306	32 648 024

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações de compra de títulos de terceiro com acordo de revenda correspondem a REPO's celebrados com o Banco Nacional de Angola. Todas as exposições relativas a aplicações em outras instituições de crédito encontram-se em *stage* 1.

De acordo o disposto na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, o Banco deve considerar uma *Loss Given Default* (“LGD”) de 0% para a carteira de disponibilidades e aplicações constituídas junto do Banco Nacional de Angola com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em moeda nacional em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022		2021 (reexpresso)	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Aplicações em instituições de crédito no país				
Mercado monetário interbancário	11,21%	19 500 000	18,18%	7 500 000
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	8,76%	5 089 682	16,01%	24 702 778

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazos de vencimento em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Até três meses	24 713 191	32 759 717
	24 713 191	32 759 717

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Imparidade para Aplicações em outras instituições de crédito
Saldo a 01 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	101 953
Reforços (Nota 21)	9 740
Reversões (Nota 21)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	111 693
Reforços (Nota 21)	174 192
Reversões (Nota 21)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	285 885

13. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Quotas	36 508	36 508
	36 508	36 508




Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. ("EMIS"), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição uma vez que o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital volante.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se no *stage 1*.

O movimento do valor da rubrica pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Custo de aquisição	Aumento de capital	Alienações	Varição de valorização	Valor de balanço
Saldo a 01 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	23 730	27 791	9 055	2 191	44 657
Quotas	-	-	(10 928)	2 779	(8 149)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	23 730	27 791	(1 873)	4 970	36 508
Quotas	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	23 730	27 791	(1 873)	4 970	36 508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 27. Em 31 de Dezembro de 2022, não houve transferência de instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral entre hierarquia de níveis de justo valor.




Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem apenas instrumentos de capital com duração indeterminada.

14. Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022		2021 (reexpresso)	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	16,50%	15 892 376	14,86%	4 978 196
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	14,60%	4 759 083	16,76%	4 064 819
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	0,00%	-	7,13%	2 732 568
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	4,01%	4 027 765	3,53%	11 498 384
		24 679 224		23 273 967
Perdas por imparidade (Nota 21)		(364 613)		(345 339)
		24 314 611		22 928 628



 137


O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 27, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

A variação na rubrica obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos deve-se a vencimentos ocorridos no exercício de 2022.

O escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	1 415 582	2 649 237	-	4 064 819
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	126 518	4 851 678	-	4 978 196
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	1 034 578	1 697 990	-	2 732 568
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	8 739 533	2 758 851	11 498 384
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	2 576 678	17 938 438	2 758 851	23 273 967
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	5 344 420	-	10 547 956	15 892 376
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	2 018 313	2 740 770	-	4 759 083
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	2 241 912	1 785 853	4 027 765
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	7 362 733	4 982 682	12 333 809	24 679 224

O movimento de perdas por imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para investimentos ao custo amortizado
Saldo a 01 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	3 821 901
Reforços (Nota 21)	-
Reversões (Nota 21)	(3 476 562)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	345 339
Reforços (Nota 21)	19 274
Reversões (Nota 21)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	364 613

O Banco adoptou como princípio para a passagem a *stage 2*, a verificação de uma degradação de 2 ou mais níveis na notação de risco das aplicações (*2 Notches Downgrade*) desde a data de reconhecimento destes activos financeiros emitidos pelo Estado Angolano. Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira por *stage* de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Stage I	Stage II	Stage III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	4 064 819	-	-	4 064 819
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	4 978 196	-	-	4 978 196
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	2 732 568	-	-	2 732 568
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	2 758 729	8 739 655	-	11 498 384
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	14 534 312	8 739 655	-	23 273 967
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	15 892 376	-	-	15 892 376
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	4 759 083	-	-	4 759 083
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	4 027 765	-	-	4 027 765
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	24 679 224	-	-	24 679 224



15. Crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da rubrica "Crédito a cliente" é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Crédito interno		
A empresas		
Crédito - Aviso n.º 10/2020	9 428 182	4 318 848
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	3 172 550	7 131 693
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	2 054 629	1 043 500
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	382 574	20 371
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 847 732	4 216 864
Todas as outras empresas - Investimento	3 672 542	4 467 973
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 548 771	1 439 497
A particulares		
Colaboradores - Crédito a funcionários	375 112	391 548
Particulares - Crédito a particulares	590 057	1 572 457
	23 072 149	24 602 751
Crédito e juro vencido		
Até 3 meses	693 253	2 898 270
Há mais de 3 meses	1 705 921	-
Indeterminado	-	-
	2 399 174	2 898 270
Proveitos a receber de crédito interno	129 061	3 257 058
	25 600 384	30 758 079
Perdas por imparidade	(3 991 725)	(4 707 539)
	21 608 659	26 050 540

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2022, o crédito desembolsado pelo Banco para apoio à economia real no âmbito dos Avisos n.º 10/2020 e n.º 10/2022, representa 40,9% da carteira total. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano ("all-in-cost"). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito concedido no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo dos Avisos n.º 10/2020 e n.º 10/2022, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias que o Banco pode rentabilizar investindo em outros activos, é entendimento do Conselho de Administração que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a clientes por moeda é apresentado como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Moeda nacional	25 365 545	30 499 289
Moeda estrangeira	234 839	258 790
	25 600 384	30 758 079

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Taxa fixa	16 292 182	21 667 848
Taxa variável	9 308 202	9 090 231
	25 600 384	30 758 079

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022		2021 (reexpresso)	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Crédito a clientes	14,36%	25 600 384	15,95%	30 758 079

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidade é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Até 3 meses	5 650 492	6 730 047
De 3 meses a um ano	1 934 433	1 985 349
De um ano a cinco anos	1 415 150	5 500 153
Mais de cinco anos	14 894 388	14 803 157
Indeterminado	1 705 921	1 739 373
	25 600 384	30 758 079



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das exposições e imparidade constituídas por stages, incluindo os proveitos a receber, é como segue:

1

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2022				Imparidade em 31.12.2022			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	3 190 088	94 851	75 070	3 020 167	(901 718)	(1 181)	(5 821)	(894 716)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	2 068 432	25 244	1 039 632	1 003 556	(111 292)	(341)	(10 595)	(100 356)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	386 661	-	-	386 661	(107 965)	-	-	(107 965)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 860 867	56 950	1 595 964	207 953	(198 000)	(1 449)	(48 561)	(147 990)
Todas as outras empresas - Investimento	3 698 790	1 126 781	2 504 101	67 908	(72 362)	(14 752)	(12 880)	(44 730)
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 562 397	558 904	929 640	73 853	(40 755)	(8 076)	(27 511)	(5 168)
Colaboradores - Crédito a funcionários	375 723	318 395	8 721	48 607	(19 884)	(1 751)	(1 952)	(16 181)
Particulares - Crédito a particulares	603 660	440 237	113 419	50 004	(87 623)	(12 424)	(39 164)	(36 035)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	9 454 592	4 881 181	3 281 865	1 291 546	(225 537)	(134 288)	(51 857)	(39 392)
Crédito vencido	2 399 174	-	30 970	2 368 204	(2 226 589)	-	(9 666)	(2 216 923)
	25 600 384	7 502 543	9 579 382	8 518 459	(3 991 725)	(174 262)	(208 007)	(3 609 456)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2021 (reexpresso)				Imparidade em 31.12.2021 (reexpresso)			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	9 458 322	-	1 452 414	8 005 908	(744 458)	-	(709)	(743 749)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 051 352	13 760	30 422	1 007 170	(512 655)	(236)	(8 834)	(503 585)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	20 445	6 664	13 781	-	(6 027)	(166)	(5 861)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	4 241 170	950 060	3 179 440	111 670	(153 066)	(18 032)	(39 933)	(95 101)
Todas as outras empresas - Investimento	5 344 166	1 921 716	525 721	2 896 729	(429 606)	(20 573)	(58 206)	(350 827)
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 445 113	527 414	610 624	307 075	(361 460)	(12 062)	(50 803)	(298 595)
Colaboradores - Crédito a funcionários	392 300	333 332	26 989	31 979	(41 198)	(1 978)	(11 236)	(27 984)
Particulares - Crédito a particulares	1 576 415	1 254 909	171 188	150 318	(166 163)	(10 887)	(63 135)	(92 141)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 330 526	2 213 062	2 117 464	-	(102 006)	(49 107)	(52 899)	-
Crédito vencido	2 898 270	42 788	23 792	2 831 690	(2 190 900)	(1 141)	(7 130)	(2 182 629)
	30 758 079	7 263 705	8 151 835	15 342 539	(4 707 539)	(114 182)	(298 746)	(4 294 611)

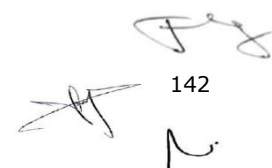
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2022			Imparidade em 31.12.2022		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	3 190 088	3 190 088	-	(901 718)	(901 718)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	2 068 432	2 068 432	-	(111 292)	(111 292)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	386 661	386 661	-	(107 965)	(107 965)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 860 867	1 860 867	-	(198 000)	(198 000)	-
Todas as outras empresas - Investimento	3 698 790	3 698 790	-	(72 362)	(72 362)	-
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 562 397	1 562 397	-	(40 755)	(40 755)	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	375 723	375 723	-	(19 884)	(19 884)	-
Particulares - Crédito a particulares	603 660	603 660	-	(87 623)	(87 623)	-
Crédito - Aviso n.º 10/2020	9 454 592	9 454 592	-	(225 537)	(225 537)	-
Crédito vencido	2 399 174	-	2 399 174	(2 226 589)	-	(2 226 589)
	25 600 384	23 201 210	2 399 174	(3 991 725)	(1 765 136)	(2 226 589)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2021 (reexpresso)			Imparidade em 31.12.2021 (reexpresso)		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	9 458 322	9 458 322	-	(744 458)	(744 458)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 051 352	1 051 352	-	(512 655)	(512 655)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	20 445	20 445	-	(6 027)	(6 027)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	4 241 169	4 241 170	-	(153 066)	(153 066)	-
Todas as outras empresas - Investimento	5 344 166	5 344 166	-	(429 606)	(429 606)	-
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 445 113	1 445 113	-	(361 460)	(361 460)	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	392 300	392 300	-	(41 198)	(13 214)	-
Particulares - Crédito a particulares	1 576 415	1 576 415	-	(166 163)	(165 836)	-
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 330 526	4 330 526	-	(102 006)	(102 006)	-
Crédito vencido	2 898 270	-	2 898 270	(2 190 900)	-	(2 190 900)
	30 758 079	27 859 809	2 898 270	(4 707 539)	(2 488 328)	(2 190 900)



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

31-12-2022																
	2019 e anteriores			2020			2021			2022			Total			
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	0	8	3 190 088	(901 718)	8	3 190 088	(901 718)	
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	-	1	85 292	-	2	530 245	0	3	1 452 895	(1 111 292)	6	2 068 432	(1 111 292)	
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	4	109 107	(66 332)	-	-	-	3	277 554	(41 633)	-	-	-	7	386 661	(107 965)	
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	-	1	354 388	(8 860)	-	-	-	0	18	1 506 479	(189 140)	19	1 860 867	(198 000)
Todas as outras empresas - Investimento	2	3 347	(59)	-	-	-	-	-	-	14	3 695 443	(72 303)	16	3 698 790	(72 362)	
Todas as outras empresas - Tesouraria	2	66 310	(3 260)	-	-	-	-	-	-	15	1 496 087	(37 495)	17	1 562 397	(40 755)	
Colaboradores - Crédito a funcionários	74	208 143	(18 893)	4	151 154	(475)	7	16 235	(516)	5	191	-	90	375 723	(19 884)	
Particulares - Crédito a particulares	72	203 025	(51 668)	33	37 732	(3 142)	38	95 902	(3 390)	33	267 001	(29 423)	176	603 660	(87 623)	
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	5	2 234 645	(60 871)	3	3 303 241	(74 816)	4	3 916 706	(89 850)	12	9 454 592	(225 537)	
Crédito vencido	408	2 187 958	(2 103 239)	75	3 114	(1 718)	93	55 550	(41 912)	45	152 552	(79 720)	621	2 399 174	(226 589)	
	562	2 777 890	(2 243 451)	119	2 866 325	(75 066)	146	4 278 727	(162 267)	145	15 677 442	(1 510 941)	972	25 600 384	(3 991 725)	

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

31-12-2021 (reexpresso)															
	2018 e anteriores			2019			2020			2021			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	3	8 812 234	(744 458)	2	-	-	-	-	0	2	646 088	-	5	9 458 322	(744 458)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	2	1 037 592	(512 419)	1	-	-	2	13 760	(236)	-	-	-	7	1 051 352	(512 655)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	3	16 440	(5 927)	1	4 005	(100)	-	-	-	3	-	-	7	20 445	(6 027)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	13	683 208	(127 600)	5	352 674	(6 185)	1	88 058	(3 021)	-	3 137 230	(16 260)	19	4 241 170	(153 068)
Todas as outras empresas - Investimento	8	3 053 312	(353 467)	1	2 611	(65)	-	-	-	5	2 288 243	(78 074)	14	5 344 166	(429 606)
Todas as outras empresas - Tesouraria	26	1 088 861	(351 022)	1	54 837	(2 547)	3	-	-	3	301 415	(7 891)	33	1 445 113	(361 460)
Colaboradores - Crédito a funcionários	85	189 343	(38 292)	18	44 168	(1 962)	6	156 853	(938)	8	1 936	(6)	117	392 300	(41 198)
Particulares - Crédito a particulares	241	1 328 833	(155 759)	67	60 441	(3 720)	107	58 081	(2 382)	84	129 060	(4 302)	499	1 576 415	(168 163)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-	5	2 856 661	(64 371)	3	1 473 865	(37 635)	8	4 330 526	(102 006)
Crédito vencido	242	2 836 034	(2 180 605)	19	-	-	45	11 441	(2 385)	33	50 795	(7 910)	339	2 898 270	(2 190 900)
	623	19 025 857	(4 469 549)	115	518 736	(14 579)	169	3 184 854	(73 333)	141	8 028 632	(150 078)	1048	30 758 079	(4 707 539)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

31-12-2022						
	Imparidade individual		Imparidade coletiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	3 014 149	(890 926)	175 939	(10 792)	3 190 088	(901 718)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	2 043 188	(110 951)	25 244	(341)	2 068 432	(111 292)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	277 554	(41 633)	109 107	(66 332)	386 661	(107 965)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 477 630	(33 747)	383 237	(164 253)	1 860 867	(198 000)
Todas as outras empresas - Investimento	2 749 538	(17 762)	949 252	(54 600)	3 698 790	(72 362)
Todas as outras empresas - Tesouraria	920 811	(16 977)	641 586	(23 778)	1 562 397	(40 755)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	375 723	(19 884)	375 723	(19 884)
Particulares - Crédito a particulares	10 036	(1 505)	593 624	(86 118)	603 660	(87 623)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	9 248 981	(221 511)	205 611	(4 026)	9 454 592	(225 537)
Crédito vencido	590 599	(588 417)	1 808 575	(1 638 172)	2 399 174	(226 589)
	20 332 486	(1 923 429)	5 267 898	(2 068 296)	25 600 384	(3 991 725)



 143

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

31-12-2021 (reexpresso)

	Imparidade individual		Imparidade coletiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	8 005 908	(743 749)	1 452 414	(709)	9 458 322	(744 458)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 007 170	(503 585)	44 182	(9 070)	1 051 352	(512 655)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	20 445	(6 027)	20 445	(6 027)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 683 598	(78 639)	2 557 572	(74 427)	4 241 170	(153 066)
Todas as outras empresas - Investimento	3 195 090	(338 600)	2 149 076	(91 006)	5 344 166	(429 606)
Todas as outras empresas - Tesouraria	379 716	(266 575)	1 065 397	(94 885)	1 445 113	(361 460)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	392 300	(41 198)	392 300	(41 198)
Particulares - Crédito a particulares	3 475	(522)	1 572 940	(165 641)	1 576 415	(166 163)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 330 526	(102 006)	-	-	4 330 526	(102 006)
Crédito vencido	814 337	(366 077)	2 083 933	(1 824 823)	2 898 270	(2 190 900)
	19 419 820	(2 399 753)	11 338 259	(2 307 786)	30 758 079	(4 707 539)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento e por estágio corresponde ao seguinte:

	Exposição analisada individualmente a 31/12/2022							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	-	-	3 014 149	(890 926)	3 014 149	(890 926)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	1 039 632	(10 595)	1 003 556	(100 356)	2 043 188	(110 951)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	277 554	(41 633)	277 554	(41 633)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	1 477 630	(33 747)	-	-	1 477 630	(33 747)
Todas as outras empresas - Investimento	245 437	(4 882)	2 504 101	(12 880)	-	-	2 749 538	(17 762)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	871 168	(13 717)	49 643	(3 260)	920 811	(16 977)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	-	-	10 036	(1 505)	-	-	10 036	(1 505)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 836 709	(134 288)	3 120 726	(47 831)	1 291 546	(39 392)	9 248 981	(221 511)
Crédito vencido	-	-	-	-	590 599	(588 417)	590 599	(588 417)
	5 082 146	(139 170)	9 023 293	(120 275)	6 227 047	(1 663 984)	20 332 486	(1 923 429)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada colectivamente a 31/12/2022							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	94 851	(1 181)	75 070	(5 821)	6 018	(3 790)	175 939	(10 792)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	25 244	(341)	-	-	-	-	25 244	(341)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	109 107	(66 332)	109 107	(66 332)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	56 950	(1 449)	118 334	(14 814)	207 953	(147 990)	383 237	(164 253)
Todas as outras empresas - Investimento	881 344	(9 868)	-	-	67 908	(44 730)	949 252	(54 600)
Todas as outras empresas - Tesouraria	558 904	(8 076)	58 472	(13 794)	24 210	(1 908)	641 586	(23 778)
Colaboradores - Crédito a funcionários	318 395	(1 751)	8 721	(1 952)	48 607	(16 181)	375 723	(19 884)
Particulares - Crédito a particulares	440 237	(12 424)	103 383	(37 659)	50 004	(36 035)	593 624	(86 118)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	44 472	-	161 139	(4 026)	-	-	205 611	(4 026)
Crédito vencido	-	-	30 970	(9 666)	1 777 605	(1 628 506)	1 808 575	(1 638 172)
	2 420 397	(35 092)	556 089	(87 732)	2 291 412	(1 945 472)	5 267 898	(2 068 296)



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada individualmente a 31/12/2021 (reexpresso)							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	-	-	8 005 908	(743 749)	8 005 908	(743 749)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	-	-	1 007 170	(503 585)	1 007 170	(503 585)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	1 683 598	(78 639)	-	-	1 683 598	(78 639)
Todas as outras empresas - Investimento	-	-	370 522	(55 578)	2 824 568	(283 022)	3 195 090	(338 600)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	150 854	(37 714)	228 862	(228 861)	379 716	(266 575)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	3 475	(522)	-	-	-	-	3 475	(522)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 136 472	(97 158)	194 054	(4 848)	-	-	4 330 526	(102 006)
Crédito vencido	-	-	3 085	(772)	811 252	(365 305)	814 337	(366 077)
	4 139 947	(97 680)	2 402 113	(177 551)	12 877 760	(2 124 522)	19 419 820	(2 399 753)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada colectivamente a 31/12/2021 (reexpresso)							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	1 452 414	(709)	-	-	1 452 414	(709)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	13 760	(236)	30 422	(8 834)	-	-	44 182	(9 070)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	6 664	(166)	13 781	(5 861)	-	-	20 445	(6 027)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	950 060	(18 032)	1 495 842	38 706	111 670	(95 101)	2 557 572	(74 427)
Todas as outras empresas - Investimento	1 921 716	(20 572)	155 199	(2 626)	72 161	(67 806)	2 149 076	(91 006)
Todas as outras empresas - Tesouraria	527 414	(12 062)	459 771	(13 090)	78 212	(69 733)	1 065 397	(94 885)
Colaboradores - Crédito a funcionários	333 332	(1 977)	26 989	(11 237)	31 979	(27 984)	392 300	(41 198)
Particulares - Crédito a particulares	1 251 434	(10 365)	171 188	(63 135)	150 318	(92 141)	1 572 940	(165 641)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito vencido	42 788	(1 141)	20 706	(6 358)	2 020 439	(1 817 324)	2 083 933	(1 824 823)
	5 047 168	(64 551)	3 826 312	(73 144)	2 464 779	(2 170 089)	11 338 259	(2 307 786)

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. O Banco considera a reestruturação por dificuldades financeiras como um factor do aumento significativo risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de créditos reestruturados por segmento tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2022			31-12-2021 (reexpresso)		
	Nº	Exposição total	Imparidade	Nº	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	2	3 014 149	(890 926)	-	8 005 908	(743 749)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1	1 003 556	(100 356)	-	-	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	5	344 294	(107 151)	4	442 683	(86 331)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Todas as outras empresas - Investimento	1	67 908	(44 730)	1	-	-
Todas as outras empresas - Tesouraria	1	49 643	(3 260)	-	-	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	-	-	-	-	-	-
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-
Crédito vencido	7	70 111	(59 554)	-	-	-
	17	4 549 661	(1 205 977)	5	8 448 591	(830 080)



A concentração sectorial do crédito a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022						
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total		Imparidade e Provisão	
	Vincendo	Vencido	Montante (nota 25)	Valor global	EAD	Montante	Imparidade / Valor Global
Empresas							
Construção	6 498 927	55 926	763 410	7 318 263	6 593 041	(1 152 855)	16%
Comércio por grosso e a retalho	6 368 268	56 350	961 361	7 385 979	6 611 320	(425 683)	6%
Indústrias transformadoras	5 752 038	464 724	2 000	6 218 762	6 217 162	(557 503)	9%
Saúde e acção social	16 667	176 224	-	192 891	192 891	(169 319)	88%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	103 319	-	103 319	103 319	(103 317)	100%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	11 030	50 110	4 000	65 140	61 939	(44 924)	69%
Actividades financeiras	1 872	2	62 658	64 532	54 405	(47)	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 573 025	1 030 517	684 217	5 287 759	4 691 516	(1 104 261)	21%
	22 221 827	1 937 172	2 477 646	26 636 645	24 525 593	(3 557 909)	
Particulares							
Consumo	881 814	322 939	1 667 548	2 872 301	1 204 752	(386 885)	13%
Habitação	62 224	-	-	62 224	62 224	(925)	1%
Outros afins	35 345	139 063	28 415	202 823	179 808	(94 767)	47%
	979 383	462 002	1 695 963	3 137 348	1 446 784	(482 577)	
	23 201 210	2 399 174	4 173 609	29 773 993	25 972 377	(4 040 486)	-

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)						
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total		Imparidade e Provisão	
	Vincendo	Vencido	Montante (nota 25)	Valor global	EAD	Montante	Imparidade / Valor Global
Empresas							
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	458 676	95 881	22 201 470	22 756 027	11 655 292	(3 258 066)	14%
Construção	9 613 684	324 414	51 640	9 989 738	9 963 919	(1 060 132)	11%
Comércio por grosso e a retalho	5 504 210	910 080	397 857	6 812 147	6 613 214	(972 314)	14%
Indústrias transformadoras	5 001 443	364 526	66 400	5 432 369	5 431 787	(986 247)	18%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	1 692 647	310 241	1 868	2 004 756	2 003 262	(341 024)	17%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1 959 691	-	277 776	2 237 467	1 960 941	(31 823)	1%
Saúde e acção social	10 016	143 737	-	153 753	153 753	(126 089)	82%
Actividades financeiras	29 691	155	17 202	47 048	34 551	(706)	2%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 621 035	388 880	106 414	2 116 329	2 113 812	(518 377)	24%
	25 891 093	2 537 914	23 120 627	51 549 634	39 930 531	(7 294 778)	
Particulares							
Consumo	1 957 010	357 814	1 208 628	3 523 452	2 315 324	(492 066)	14%
Outros afins	11 706	2 542	14 000	28 248	21 248	(1 859)	7%
	1 968 716	360 356	1 222 628	3 551 700	2 336 572	(493 925)	
	27 859 809	2 898 270	24 343 255	55 101 334	42 267 103	(7 788 703)	-

A composição do crédito concedido a clientes em incumprimento com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros vencidos	-	-	590 599	590 599
Imparidade	-	-	(588 417)	(588 417)
	-	-	2 182	2 182
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros vencidos	-	30 970	1 777 605	1 808 575
Imparidade	-	(9 666)	(1 628 506)	(1 638 172)
	-	21 304	149 099	170 403
	-	21 304	151 281	172 585

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)			Total
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros vencidos	-	3 085	811 252	814 337
Imparidade	-	(772)	(365 305)	(366 077)
	-	2 313	445 947	448 260
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros vencidos	42 788	20 706	2 020 439	2 083 933
Imparidade	(1 141)	(6 358)	(1 817 324)	(1 824 823)
	41 647	14 348	203 115	259 110
	7 149 523	16 661	649 062	707 371

A composição do crédito vencido com imparidade, por tipologia de análise, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022			Total
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	590 599	590 599
Com base em análise colectiva	-	30 970	1 777 605	1 808 575
	-	30 970	2 368 204	2 399 174

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)			Total
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	3 085	811 252	814 337
Com base em análise colectiva	42 788	20 706	2 020 439	2 083 933
	42 788	23 791	2 831 691	2 898 270

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	-	53 891	-	536 708	- 590 599	
Com base em análise colectiva	-	637 705	1 657	1 169 213	- 1 808 575	
	-	691 596	1 657	1 705 921	- 2 399 174	

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	-	355 015	-	448 260	11 062 814 337	
Com base em análise colectiva	-	470 808	48 773	1 564 352	- 2 083 933	
	-	825 823	48 773	2 012 612	11 062 2 898 270	

A composição dos créditos reestruturados, por crédito vincendo e vencido com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	4 479 550	66 291	4 545 841	(1 202 157)
	4 479 550	66 291	4 545 841	(1 202 157)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	3 820	3 820	(3 820)
	-	3 820	3 820	(3 820)
	4 479 550	70 111	4 549 661	(1 205 977)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2022			
	Imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas	-	-	(1 202 157)	(1 202 157)
	-	-	(1 202 157)	(1 202 157)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	-	(3 820)	(3 820)
	-	-	(3 820)	(3 820)
	-	-	(1 205 977)	(1 205 977)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	8 448 591	-	8 448 591	(830 080)
	8 448 591	-	8 448 591	(830 080)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	-	-	-
	-	-	-	-
	8 448 591	-	8 448 591	(830 080)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)			Total
	Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas	-	(18 526)	(811 554)	(830 080)
	-	(18 526)	(811 554)	(830 080)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	(18 526)	(811 554)	(830 080)

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para crédito a clientes
Saldo a 01 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	4 150 489
Reforços (Nota 21)	100 000
Reversões (Nota 21)	(8 680)
Outros (Nota 21)	465 730
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	4 707 539
Reforços (Nota 21)	2 901 070
Reversões (Nota 21)	-
Utilizações (Nota 21)	(3 206 229)
Write offs (Nota 21)	(410 655)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	3 991 725

1 16. Outros activos tangíveis e activos intangíveis

2 Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 bem como os movimentos durante aqueles períodos é apresentada como segue:

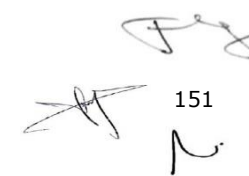
(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valor bruto				Imparidade			Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Aquisições	Abates e regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Imparidade do exercício	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Abates e regularizações	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)
Outros Activos Tangíveis													
Imóveis													
De serviço próprio													
Terrenos	874 323	-	-	-	874 323	(580 628)	-	(580 628)	(5 057)	-	(1 936)	(6 993)	286 703
Edifícios	3 011 481	-	-	-	3 011 481	-	-	-	(588 155)	-	(72 653)	(660 808)	2 350 673
Grandes reparações	243 869	-	-	-	243 869	-	-	-	(146 451)	-	(25 941)	(172 392)	71 477
Outros activos tangíveis em curso													
De serviço próprio	11 501 693	7 667 651	-	-	19 169 344	(3 229 651)	-	(3 229 651)	-	-	-	-	15 939 693
	15 631 366	7 667 651	-	-	23 299 017	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(739 663)	-	(100 530)	(840 193)	18 648 545
													11 081 424
Equipamento													
Mobiliário e material	1 007 370	18 567	-	-	1 025 937	-	-	-	(769 348)	-	(37 060)	(806 408)	219 529
Máquinas e ferramentas	2 861 205	42 515	94	-	2 903 815	-	-	-	(894 495)	(64)	(188 953)	(1 049 340)	1 854 475
Equipamento informático	1 599 344	247 962	10 453	-	1 857 758	-	-	-	(1 182 583)	(8 396)	(300 223)	(1 491 201)	366 557
Instalações interiores	672 528	10 848	-	-	683 376	-	-	-	(446 963)	-	(13 639)	(460 602)	222 774
Material de transporte	747 977	880 126	58 976	-	1 687 079	-	-	-	(697 619)	(58 976)	(347 504)	(1 104 099)	582 981
Equipamento de segurança	270 800	621	-	-	271 421	-	-	-	(197 784)	-	(9 399)	(207 183)	64 237
Outros	107 405	-	-	-	107 405	-	-	-	(61 598)	-	(1 598)	(63 196)	44 209
	7 266 629	1 200 638	69 523	-	8 536 790	-	-	-	(4 250 390)	(67 436)	(898 375)	(5 200 235)	3 354 763
													3 016 239
Activos sob direito de uso													
Agências	1 333 983	-	(127 222)	-	1 206 761	-	-	-	(664 587)	-	(52 350)	(716 937)	489 824
Obras em imóveis sob direito de uso	985 458	-	-	-	985 458	-	-	-	(739 086)	-	(34 929)	(774 015)	211 443
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2 319 441	-	(127 222)	-	2 192 219	-	-	-	(1 403 673)	-	(87 279)	(1 490 951)	701 267
													915 768
Outros activos tangíveis em curso													
Outros	69 610	103 314	-	-	172 924	-	-	-	-	-	-	-	172 924
	69 610	103 314	-	-	172 924	-	-	-	-	-	-	-	172 924
													69 610
Total Outros Activos Tangíveis	25 287 046	8 971 603	(57 699)	-	34 200 950	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(6 393 726)	(67 436)	(1 086 183)	(7 531 380)	22 877 499
													15 083 042
Activos Intangíveis													
Gastos com desenvolvimento	120 985	-	-	-	120 985	-	-	-	(62 737)	-	(16 047)	(78 784)	42 201
Sistemas de tratamento automático de dados	1 291 634	204 613	0	184 068	1 680 315	-	-	-	(1 163 251)	(12 064)	(58 463)	(1 213 205)	467 110
Outros	2 303	-	-	-	2 303	-	-	-	(2 303)	-	-	(2 303)	-
	1 414 922	204 613	-	184 068	1 803 603	-	-	-	(1 228 291)	(12 064)	(74 511)	(1 294 292)	509 311
													186 631
Activos intangíveis em curso													
Sistemas de tratamento automático de dados	675 542	337 707	0	(184 068)	829 181	-	-	-	-	-	-	-	829 181
	675 542	337 707	-	(184 068)	829 181	-	-	-	-	-	-	-	829 181
													675 542
Total Activos Intangíveis	2 090 464	542 320	-	-	1 803 603	-	-	-	(1 228 291)	-	(74 511)	(1 294 292)	1 338 492
													862 173
Total	27 377 510	9 513 923	(57 699)	-	36 004 553	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(7 622 017)	(67 436)	(1 160 694)	(8 825 672)	24 215 991
													15 945 215

3

	Valor bruto				Imparidade			Amortizações			Valor líquido			
	Saldo em 01-01-2021 (reexpresso)	Aquisições	Abates e regularizações	Outros	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Saldo em 01-01-2021 (reexpresso)	Imparidade do exercício	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Saldo em 01-01-2021 (reexpresso)	Abates e regularizações	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Saldo em 31-12-2021 (reexpresso)	Saldo em 01-01-2021 (reexpresso)
Outros Activos Tangíveis														
Imóveis														
De serviço próprio														
Terrenos	874 323	-	-	-	874 323	(580 628)	-	(580 628)	(3 201)	-	(1 856)	(5 057)	288 638	290 494
Edifícios	3 009 066	2 415	-	-	3 011 481	-	-	-	(519 614)	-	(68 541)	(588 155)	2 423 326	2 489 452
Grandes reparações	243 869	-	-	-	243 869	-	-	-	(121 978)	-	(24 473)	(146 451)	97 418	121 891
Outros activos tangíveis em curso														
De serviço próprio	11 501 693	-	-	-	11 501 693	(3 229 651)	-	(3 229 651)	-	-	-	-	8 272 042	8 272 042
	15 628 951	2 415	-	-	15 631 366	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(644 793)	-	(94 870)	(739 663)	11 081 424	11 173 879
Equipamento														
Mobiliário e material	1 001 733	5 637	-	-	1 007 370	-	-	-	(683 378)	-	(85 970)	(769 348)	238 022	318 355
Máquinas e ferramentas	2 321 676	1 747	-	537 782	2 861 205	-	-	-	(830 350)	(64)	(64 081)	(894 495)	1 966 710	1 491 326
Equipamento informático	1 284 229	315 115	-	-	1 599 344	-	-	-	(1 107 770)	(8 366)	(66 447)	(1 182 583)	416 761	176 459
Instalações interiores	664 097	8 142	-	289	672 528	-	-	-	(406 689)	-	(40 274)	(446 963)	225 565	257 408
Material de transporte	747 977	-	-	-	747 977	-	-	-	(657 620)	-	(39 999)	(697 619)	50 358	90 357
Equipamento de segurança	270 678	122	-	-	270 800	-	-	-	(125 051)	(58 976)	(13 757)	(197 784)	73 016	145 627
Outros	107 405	-	-	-	107 405	-	-	-	(56 153)	-	(5 445)	(61 598)	45 807	51 252
	6 397 795	330 763	-	538 071	7 266 629	-	-	-	(3 867 011)	(67 406)	(315 973)	(4 250 390)	3 016 239	2 530 784
Activos sob direito de uso														
Agências	2 385 913	-	(1 308 856)	256 926	1 333 983	-	-	-	(1 008 159)	567 953	(224 381)	(664 587)	669 396	1 377 754
Obras em imóveis sob direito de uso	985 458	-	-	-	985 458	-	-	-	(703 218)	-	(35 868)	(739 086)	246 372	282 240
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3 371 371	-	(1 308 856)	256 926	2 319 441	-	-	-	(1 711 377)	567 953	(260 249)	(1 403 673)	915 768	1 659 994
Outros activos tangíveis em curso														
Outros	69 610	-	-	-	69 610	-	-	-	-	-	-	-	69 610	69 610
	69 610	-	-	-	69 610	-	-	-	-	-	-	-	69 610	69 610
Total Outros Activos Tangíveis	25 467 727	333 178	(1 308 856)	794 997	25 287 046	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(6 223 181)	500 547	(671 092)	(6 393 726)	15 083 042	15 434 268
Activos Intangíveis														
Gastos com desenvolvimento	99 037	21 948	-	-	120 985	-	-	-	(47 598)	-	(15 139)	(62 737)	58 248	51 439
Sistemas de tratamento automático de dados	1 218 233	4 902	-	68 499	1 291 634	-	-	-	(1 068 593)	(39 504)	(55 154)	(1 163 251)	128 383	149 640
Outros	2 303	-	-	-	2 303	-	-	-	(2 303)	-	-	(2 303)	-	-
	1 319 573	26 850	-	68 499	1 414 922	-	-	-	(1 118 494)	(39 504)	(70 293)	(1 228 291)	186 631	201 079
Activos intangíveis em curso														
Sistemas de tratamento automático de dados	253 965	450 571	-	(28 994)	675 542	-	-	-	-	-	-	-	675 542	253 965
	253 965	450 571	-	(28 994)	675 542	-	-	-	-	-	-	-	675 542	253 965
Total Activos Intangíveis	1 573 538	477 421	-	39 505	2 090 464	-	-	-	(1 118 494)	(39 504)	(70 293)	(1 228 291)	862 173	455 044
4	27 041 265	810 599	(1 308 856)	834 502	27 377 510	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(7 341 675)	461 043	(741 385)	(7 622 017)	15 945 215	15 889 312

5



Conforme descrito na Nota 2.3, durante o exercício de 2022, o Banco procedeu à adopção da Norma IAS 29 tendo procedido à actualização monetária dos valores brutos e depreciações acumuladas dos outros activos tangíveis desde a sua data de originação até 1 de Janeiro de 2019. O valor resultante desta actualização monetária foi reflectido por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados” (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Activos sob direito de uso” corresponde aos activos em regime de locação, de acordo com os requisitos da IFRS 16, adoptada em 1 de Janeiro de 2019, conforme descrito na Nota 2.10.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros activos tangíveis em curso – De serviço próprio” inclui o montante de 19 169 344 milhares de kwanzas e 11 501 693 milhares de kwanzas, respectivamente, relativos à construção do novo Edifício Sede do Banco no Kinaxixi. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Banco efectuou pagamentos de cerca de 7 667 651 milhares de kwanzas no âmbito do contrato de empreitada e pagamentos finais para a conclusão do CPCV assinado com o promotor (Tainara Imobiliária).

Relativamente à rubrica de “Activos intangíveis em curso” refere-se, essencialmente ao investimento em curso com vista à implementação da Banca 3G pelo Banco o qual será concluído em 2023.

17. Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor em 31 de Dezembro de 2019, das quais se destacam:

- A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos com garantias; e
- A não tributação fiscal no exercício de variações cambiais potenciais.

O Banco implementou as alterações ao Código do Impostos Industrial supra identificadas de acordo com o seu melhor entendimento, tendo procedido ao ajustamento destas realidades, nomeadamente mediante (i) o acréscimo das variações cambiais negativas não realizadas, (ii) a dedução das variações cambiais

positivas não realizadas e (iii) o acréscimo da componente da perda por imparidade constituída no exercício de 2021 cujo risco se encontrava coberto por garantia.

A rubrica "Impostos correntes" inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos e no presente exercício. Este montante pode ser detalhado da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2022 e 2021:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Antecipação de Imposto Industrial	67 511	92 927
Activos por impostos correntes	67 511	92 927
Imposto sobre os resultados - Passivos	(4 151 869)	(3 888 486)
Passivos por impostos correntes	(4 151 869)	(3 888 486)

O saldo da rubrica de passivos por impostos correntes, inclui o montante de 2 962 175 milhares de Kwanzas, o qual resulta da variação patrimonial positiva apurada com a adopção da Norma IAS 29 (Nota 2.3).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios de 2022 e 2021, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 35%.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como seguem:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Activo		Passivo	
	2022	2021 (reexpresso)	2022	2021 (reexpresso)
Imparidade para outros activos tangíveis	1 333 597	1 333 597	-	-
Crédito a clientes	380 575	6 596	-	-
Resultados cambiais potenciais	185 900	342 018	(40 463)	(791 863)
Activos e passivos por impostos diferidos	1 900 072	1 682 211	(40 463)	(791 863)

O saldo da rubrica de "Imparidade para outros activos tangíveis" no montante de 1 333 597, resulta da adopção dos impactos da Norma IAS 29 (Nota 2.3).

Em 2022 o Banco procedeu a reversão de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais positivas potenciais, culminando com o montante de 40 463 milhares de Kwanzas e ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relacionados com as matérias referentes a "imparidade do exercício não aceite" relativas a crédito com garantias no exercício, culminando no montante de 380 575 milhares de Kwanzas e a variações cambiais negativas potenciais no montante de 185 900 milhares de Kwanzas.

Os valores registados durante os exercícios de 2022 e 2021 de impostos diferidos activos e passivos tiveram as seguintes contrapartidas:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>	
	2022	2021 (reexpresso)
Desreconhecimento do activo por imposto diferido	-	-
Reconhecido em resultados	807 144	440 913
	807 144	440 913

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-12-2022		31-12-2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		3 947 691		5 243 316
Taxa de imposto	35,0%	1 381 692	35,0%	1 835 161
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial(Artigo 18º)	4,2%	167 535	2,2%	114 798
Multas e encargos sobre infracções	3,2%	125 057	1,3%	66 750
Correcções relativas a exercícios anteriores	1,6%	64 969	0,5%	25 641
Despesas não especificadas	0,1%	4 470	0,0%	976
Variações patrimónias positivas (Artigo 13º)	0,0%	-	0,0%	973
Rendimentos sujeitos a impostos sobre a Aplicação de Capitais (Artigo 47º)	-46,1%	(1 818 547)	-32,0%	(1 679 971)
Resultados Potenciais	14,9%	588 776	-8,5%	(443 249)
Crédito a Clientes	0,0%	-	0,0%	23
Prejuízos Fiscais	0,0%	-	6,6%	348 591
Provisões não aceites fiscalmente	12,0%	472 974	0,0%	-
Outros Ajustamentos	1,2%	47 646	12,3%	646 946
	26%	1 034 571	17%	916 639

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos. Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano. Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial, Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (recentemente alterada pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC. Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Geral Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional e indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

18. Outros activos

A rubrica "Outros activos" em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 detalha-se conforme segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>		
	2022	2021 (reexpresso)
Outros Imóveis	605 466	605 467
Devedores e outras aplicações	213 301	768 022
Despesas com encargo diferido	155 300	98 046
Adiantamentos a fornecedores	46 528	34 598
Outros	36 757	-
	<u>1 057 352</u>	<u>1 506 133</u>
Imparidade outros imóveis (Nota 21)	(206 056)	-
	851 296	1 506 133

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Outros Imóveis" inclui saldos provenientes das transferências de um imóvel recebido em dação de crédito concedido no exercício de 2018 que ficou em posse do Banco no montante de 524 591 milhares de Kwanzas, tendo sido revalorizado para 605 466 milhares de Kwanzas, como resultado dos impactos da adopção dos requisitos da IAS 29. Adicionalmente, como resultado da desvalorização do valor recuperável do imóvel, considerando o valor de recuperação apurado com novas avaliações imobiliárias, o Banco entende que o impacto deve ser reconhecido no exercício de 2022 na rubrica "Imparidade para outros activos" da demonstração de resultados (Nota 21). Por último, destaca-se que o Banco considera que existe uma possibilidade razoável de vir a transaccionar o imóvel no futuro, não obstante as dificuldades de comercialização decorrentes do ciclo económico do país.

19. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Créditos e obrigações no sistema de pagamentos		
Obrigações por operação pendente de liquidação	90 312	531 031
Total	90 312	531 031

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Até 3 meses	90 312	531 031
Total	90 312	531 031

20. Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	29 334 985	27 645 999
Particulares	4 662 383	5 422 605
	33 997 368	33 068 604
Moeda estrangeira		
Empresas	19 674 406	18 269 655
Particulares	10 584 700	10 447 702
	30 259 106	28 717 357
	64 256 474	61 785 961
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	1 676 552	1 271 375
Moeda estrangeira	137 600	318 131
	1 814 152	1 589 506
Total de Depósitos à Ordem	66 070 626	63 375 467
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	21 124 965	17 744 747
Particulares	3 131 479	1 378 965
	24 256 444	19 123 712
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	1 745 871	2 242 479
Particulares	2 711 187	3 236 084
	4 457 058	5 478 563
Total Depósitos a prazo	28 713 502	24 602 275
Total de juros a pagar	439 481	513 864
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	29 152 983	25 116 139
Total de depósitos de clientes	95 223 609	88 491 606

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de residuais de vencimento, excluindo os juros a pagar, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Moeda nacional		
Até três meses	42 005 594	36 101 135
De três a seis meses	1 765 473	1 086 610
De seis meses a um ano	832 027	15 948 743
Mais de um ano	15 327 270	327 203
	59 930 364	53 463 691
Moeda estrangeira		
Até três meses	33 546 556	32 653 073
De três a seis meses	1 153 440	1 278 452
De seis meses a um ano	153 768	582 526
Mais de um ano	-	-
	34 853 764	34 514 051
	94 784 128	87 977 742

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022		2021 (reexpresso)	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	7,59%	24 256 444	7,86%	19 123 712
Em Dólares dos Estados Unidos	0,35%	4 052 907	0,37%	4 942 646
Em Euros	0,03%	404 151	0,03%	535 917
		28 713 502		24 602 275

21. Provisões e imparidade

Os movimentos de provisões e perdas por imparidade constituídas podem ser detalhados da seguinte forma:

	Imparidade para Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 11)	Imparidade para Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito (Nota 12)	Imparidade para Investimentos ao custo amortizado (Nota 14)	Imparidade para Crédito a clientes (Nota 15)	Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 16)	Imparidade para outros activos (Nota 18)	Total de imparidades
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	-	101 950	3 821 901	4 150 489	-	-	8 126 585
Impactos da adopção da IAS 29 (nota 30)	-	-	-	-	3 810 279	-	3 810 279
Saldo a 01 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	-	101 950	3 821 901	4 150 489	3 810 279	-	11 884 619
Reforços	30 976	9 743	-	371 482	-	-	412 201
Reversões	-	-	(3 476 563)	(280 162)	-	-	(3 756 725)
Juros de operações de crédito em stage 3	-	-	-	421 424	-	-	421 424
Outros	-	-	1	44 306	-	-	44 307
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	30 976	111 693	345 339	4 707 539	3 810 279	-	9 005 826
Reforços	-	174 192	19 274	2 901 070	-	(206 056)	2 888 480
Reversões	(29 129)	-	-	-	-	-	(29 129)
Utilizações	-	-	-	(3 206 229)	-	-	(3 206 229)
Write offs	-	-	-	(410 655)	-	-	(410 655)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	1 847	285 885	364 613	3 991 725	3 810 279	(206 056)	8 248 293

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Provisões para responsabilidades de natureza fiscal	Total de provisões
Saldo a 01 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	3 616 091	308 286	3 924 377
Reforços	-	(74 346)	(74 346)
Reversões	(421 488)	-	(421 488)
Juros de operações de crédito em stage 3	-	-	-
Outros	(113 439)	-	(113 439)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	3 081 164	233 940	3 315 104
Reforços	-	191 873	191 873
Reversões	(3 032 403)	-	(3 032 403)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	48 761	425 813	474 574

A rubrica "Provisões", visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, a contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais e para responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis. Em 2022, a reversão das provisões para garantias e compromissos assumidos resulta da cedência de contratos de crédito

documentários na sequência da venda de responsabilidades de um cliente a uma outra instituição bancária (Nota 7).

Em 2022, a reversão de imparidade para “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, resultou essencialmente da melhoria do *rating* das contrapartes.

Em 2022, o reforço de imparidade para “Crédito a clientes” decorre essencialmente do agravamento do risco de crédito de um cliente. Em 2022, as utilizações resultam essencialmente da venda de um contrato de crédito a uma Instituição Financeira Bancária.

22. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
De natureza fiscal		
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	149 120	-
De natureza cível		
Receitas com proveitos diferido	234 229	101 500
Fornecedores não residentes	181 176	174 241
Fornecedores residentes	57 994	161 821
Operações passivas a regularizar	23 229	710 533
Sobras de caixa	449	1 027
De natureza administrativa e comercial		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Prémios (Nota 8)	938 047	449 859
Outros	244 054	221 371
Passivos da locação	913 234	1 083 453
	2 741 532	2 903 805

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Receitas com proveitos diferido” inclui o diferimento das comissões de garantias de crédito, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados ao longo da vida das garantias.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Operações passivas a regularizar” inclui maioritariamente saldos de transacções efectuadas nas aplicações “MulticaixaExpress” e “FinibancoNet”, as quais foram compensadas no decorrer dos primeiros dias do exercício de 2023 e 2022, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Pessoal – salários e outras remunerações” inclui os montantes referentes aos custos com outras remunerações a pagar ao pessoal tais como subsídios de férias, prémios e outros diferidos ao longo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Passivos da locação” inclui o valor actual líquido dos pagamentos mínimos a efectuar referentes às rendas sobre os imóveis em locação.

23. Capital e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de 1 332 000 milhares de Kwanzas, representado por 1 800 000 de acções nominativas de 740 Kwanzas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de 1 332 000 milhares de Kwanzas para 4 181 999 740 milhares de Kwanzas, sendo o valor do aumento de 2 850 000 milhares de Kwanzas, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3 851 351 novas acções no valor nominal de 740 Kwanzas cada.

O capital social do Banco é representado por 5 651 351 acções nominativas.

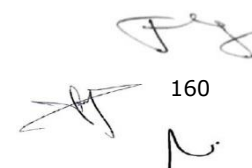
Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social no Finibanco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

A 21 de Fevereiro de 2018, o BNA publicou o Aviso n.º 02/18 que obriga os Bancos comerciais a ter, até ao final de 2018, um capital social mínimo realizado de 7 500 000 milhares de Kwanzas, de acordo com o n.º 1 do artigo nº 3 do mesmo Aviso.

Em 15 de Junho de 2018, o Banco aumentou o seu capital social para o valor de 7 516 296 830 Kwanzas (sete mil quinhentos e dezasseis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta Kwanzas), por incorporação de reservas livres, com conseqüente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco, no valor de 7 516 297 milhares de Kwanzas, encontrava-se representado por 5 651 351 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas. Conforme previsto no Regime Geral das Instituições Financeiras, informamos que a estrutura de accionistas corresponde aos direitos de voto, e que entre os accionistas se destacam:

	Número de acções	% de participação
Montepio Holding, S.G.P.S., SA	2 882 189	51,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	1 990 976	35,23%
Francisco Simão Júnior	283 774	5,02%



160

João Avelino Augusto Manuel	221 392	3,92%
Iberpartners - Gestão e reestruturação de empresas, S.A	135 606	2,40%
Tereza de Jesus Teixeira	92 212	1,63%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45 202	0,80%
	5 651 351	100%

No âmbito da alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais, informa-se que a Dra. Tereza de Jesus Teixeira, administradora não executiva do Conselho de Administração, adquiriu no exercício de 2022, 92 212 títulos do capital social do Finibanco pelo montante de 100 000 milhares de Kwanzas.

No dia 4 de Outubro de 2022, foi assinado um acordo de venda da participação detida pelo Montepio Holding, SGPS, S.A. no Banco, correspondente a 51% do capital do Banco, encontrando-se a referida transacção pendente da aprovação pelas autoridades competentes.

Reserva de actualização monetária do Capital Social

A Reserva de actualização monetária do Capital Social decorre como resultado de um ambiente económico com características hiperinflacionárias, de acordo com os requisitos previstos na IAS 29 - "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias".

Nos exercícios de 2022 e 2021, o Capital social e Reserva de actualização monetária do Capital, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Capital social	Reserva de actualização monetária do Capital Social	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	7 516 297	-	7 516 297
Impactos da adopção da IAS 29	-	8 865 729	8 865 729
Saldo em 1 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	7 516 297	8 865 729	16 382 026
Impactos da adopção da IAS 29	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	7 516 297	8 865 729	16 382 026
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	7 516 297	8 865 729	16 382 026

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2022 e 2021, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021 (reexpresso)
Resultado líquido do exercício (mAOA)	3 720 265	4 568 833
N.º de acções (em unidades)	5 651 351	5 651 351
Resultado líquido por acção (mAOA)	0,66	0,81
Dividendos (mAOA)	1 860 132	2 383 795
Dividendos por acção (mAOA)	0,33	0,42

24. Prémio de emissão, Reservas e resultados transitados

Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2009 originou um prémio de emissão de 148 000 milhares de kwanzas. Conforme descrito na Nota 2.3, a adopção da Norma IAS 29 sobre o prémio de emissão resultou num impacto de 408 448 milhares de kwanzas.

Assim, em 31 de Dezembro de 2019 e nos anos seguintes, o montante reexpresso da rubrica de "Prémios de emissão" totaliza 556 448 milhares de kwanzas.

Reserva legal

A Reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

De acordo com o artigo 165 da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Prémio de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	148 000	3 159 003	11 213 187	-	14 520 190
Impactos da adopção da IAS 29	408 448	-	1 005 522	(6 772 454)	(5 358 484)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:					
Transferência para reserva legal	-	566 704	-	-	566 704
Transferência para outras reservas	-	-	5 078 011	-	5 078 011
Saldo em 1 de Janeiro de 2021 (reexpresso)	556 448	3 725 707	17 296 720	(6 772 454)	14 806 421
Impactos da adopção da IAS 29	-	-	(19 548)	-	(19 548)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)	556 448	3 725 707	17 277 172	(6 772 454)	14 786 873
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:					
Transferência para reserva legal	-	476 759	-	-	476 759
Transferência para outras reservas	-	-	1 793 065	-	1 793 065
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	556 448	4 202 466	19 070 237	(6 772 454)	17 056 697

25. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

As responsabilidades perante terceiros são apresentadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Responsabilidades perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	3 917 157	2 114 799
Créditos documentários	98 835	22 187 427
Garantias e avals prestados	54 486	11 956
Outras contas extrapatrimoniais	103 131	29 073
	4 173 609	24 343 255
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	92 986 485	228 468 980
Avals recebidos	16 942 277	16 595 854
	109 928 762	245 064 834
	114 102 371	269 408 089

As garantias e os avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As responsabilidades perante terceiros, por *stage* são apresentadas como segue

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Responsabilidades perante terceiros	2022	2021 (reexpresso)
Stage 1	3 016 657	1 756 057
Stage 2	1 112 552	486 773
Stage 3	44 400	22 100 425
	4 173 609	24 343 255

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022	2021 (reexpresso)
Provisões (Nota 21)		
Garantias e avals prestados	(265)	(15)
Créditos documentários	-	(3 052 965)
Linhas de crédito irrevogáveis	(48 496)	(28 184)
	(48 761)	(3 081 164)

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. A variação ocorrida durante o exercício de 2022 resulta de o Banco ter cancelado uma operação de crédito

documentário à importação, no contexto da venda de créditos de um grupo económico, a uma Instituição Financeira Bancária do mercado nacional, que resultou na reversão de provisões no montante de aproximadamente 3 052 000 milhares de Kwanzas (ver Nota 21). Adicionalmente, foram verificados reforços em montantes residuais.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.19 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

26. Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são as seguintes:

ACCIONISTAS

Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Palhares

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Pedro Emanuel Rosa Dores Simão
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Rui Manuel Dinis Meireles e Martins Pereira
Álvaro Ricardo Rocha de Almeida
Licínio Manuel Menezes de Assis
Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira

PARENTES PRÓXIMOS DOS ACCIONISTAS / MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / CONSELHO FISCAL

Ana Lúcia Louro Palhares
Rose Palhares
Pedro Paulo Louro Palhares
Ianara Costa Pedrosa Mota Pinto
Pedro Costa Pedrosa Mota Pinto
João Costa Pedrosa Mota Pinto
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto
Maria de Fátima Morais Gonçalves
Tiago Emanuel Gonçalves Simão
Nuno Miguel Gonçalves Simão
José António Dores Simão
Manuel de Sousa Gonçalves
Jorge Humberto da Cruz Brázia
João Miguel Simões Brázia
Carina Priscila Simões Cardoso
Maria Simões Rodrigues da Costa
Elsa Cristina Moreira Carvalho
Emídio Martins Pereira
Rui Francisco Reis Martins Pereira
João Francisco Reis Martins Pereira
Yara Alexandra de Oliveira Valdez Dias de Almeida
Maria Valdez Dias de Almeida
Inês Valdez Dias de Almeida
Francisco Valdez Dias de Almeida
Manuel Valdez Dias de Almeida
Maria José Filomena da Costa Martins
Manuel Martins de Assis
Melissa Martins de Assis
Edgar António Rosa Matias

SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

CEMG - Caixa Económica Montepio Geral
Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Montepio Investimentos (Banco de Empresas Montepio)
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
Montepio Geral Associação Mutualista
Banco Montepio Geral - Caboverde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Actios, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.R.L
Moçambique Companhia de Seguros
Montepio Arrendamento - FII Fechado p/Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I.,S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliária, A.C.E
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros S.G.P.S, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gest. De Fundos de Inv. S.A.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Inv. Imób. Fechado

Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.

SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.

SILVIP - Segurança Gest. De Fundos de Inv. Imobiliários S.A.

Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.

Ssaginentive - Sociedade de Serv. Aux. E Gest. De Imóveis, S.A.

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios, resume-se como segue (em milhares de Kwanzas):

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31-12-2022				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	19 263 568
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	232	13	1 125 473	-
Passivo	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26 784)	(116 056)	(2 200)	(16 808 780)
Outros passivos	-	-	-	-
Resultados	-	-	-	-
Custos				
Juros e encargos similares	(977 671)	-	-	(572 990)
Custos com pessoal	-	(1 199 552)	-	-
Proveitos	12 945	1 306	927	16 842
Montante líquido	(964 726)	(1 198 246)	927	(556 148)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	-




(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31-12-2021 (reexpresso)				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	19 263 568
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	119	1 125 473	-
Passivo	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 301 910)	(68 707)	(16 206)	(14 397 672)
Outros passivos	-	-	-	-
Resultados	-	-	-	-
Custos				
Juros e encargos similares	(975 000)	-	-	(144 140)
Custos com pessoal	-	(1 385 565)	-	-
Proveitos	6	468	1 245	-
Montante líquido	(974 994)	(1 385 097)	1 245	(144 140)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	2 337 000

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos às pessoas chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preçário


 170


praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.

- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

Todas as transacções efectuadas com entidades relacionadas foram efectuadas a preços de mercado.

27. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos

preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC (*Over The Counter*)⁴ e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Os activos e passivos registados no balanço ao justo valor são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
	<i>Cotações em mercado activo</i>	<i>Dados observáveis de mercado</i>	<i>Outras técnicas de valorização</i>	Total
Em 31 de Dezembro de 2021 (reexpresso)				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508
Em 31 de Dezembro de 2022				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508

⁴ OTC (*Over The Counter*) também conhecido como mercado de balcão, são todas as distribuições, compra e venda de acções realizadas fora da bolsa de valores, como por exemplo a Bolsa de Nova York.

As principais metodologias utilizadas na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

	2022			Valor líquido
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade (Nota 21)	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	17 943 672	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	24 517 568	(1 847)	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	24 713 191	(285 885)	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	24 679 224	(364 613)	24 314 611
Crédito a clientes	-	25 600 384	(3 991 725)	21 608 659
Outros activos	-	1 057 352	(206 056)	851 296
Activos financeiros	36 508	118 511 391	(4 850 126)	113 697 773
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	90 312	-	90 312
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	95 223 609	-	95 223 609
Outros passivos	-	2 741 532	-	2 741 532
Passivos financeiros	-	98 055 453	-	98 055 453

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)			Valor líquido
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade (Nota 21)	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	15 253 665	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	19 546 752	(30 976)	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	32 759 717	(111 693)	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	23 273 967	(345 339)	22 928 628
Crédito a clientes	-	30 758 079	(4 707 539)	26 050 540
Outros activos	-	1 506 133	-	1 506 133
Activos financeiros	36 508	123 098 313	(5 195 547)	117 939 274
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	531 031	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	88 491 606	-	88 491 606
Outros passivos	-	2 903 805	-	2 903 805
Passivos financeiros	-	91 926 442	-	91 926 442

O justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado e ao custo histórico em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022						
	Valor líquido contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	17 943 672	17 943 672	-	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 515 721	-	24 515 721	24 515 721	-	-	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	24 427 306	24 427 306	-	-	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	36 508	-	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	-	24 314 611	24 314 611	-	-	24 314 611
Crédito a clientes	21 608 659	-	21 608 659	21 608 659	-	-	21 608 659
Outros activos	851 296	-	851 296	851 296	-	-	851 296
Total	113 697 773	36 508	113 661 265	113 697 773	-	-	113 697 773
Passivos subordinados							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	90 312	-	90 312	90 312	-	-	90 312
Recursos de clientes e outros empréstimos	95 223 609	-	95 223 609	95 223 609	-	-	95 223 609
Outros passivos	2 741 532	-	2 741 532	2 741 532	-	-	2 741 532
Total	98 055 453	-	98 055 453	98 055 453	-	-	98 055 453

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2021 (reexpresso)							
	Valor líquido contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	15 253 665	15 253 665	-	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 515 776	-	19 515 776	19 515 776	-	-	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	32 648 024	32 648 024	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	36 508	-	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	22 266 204	22 266 204	662 424	-	22 928 628
Crédito a clientes	26 050 540	-	29 386 884	29 386 884	(3 336 344)	-	26 050 540
Outros activos	1 506 133	-	1 506 133	1 425 257	-	-	1 506 133
Total	117 939 274	36 508	120 576 686	120 532 318	(2 673 920)	-	117 939 274
Passivos subordinados							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	531 031	531 031	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	88 491 606	-	88 491 606	88 491 606	-	-	88 491 606
Outros passivos	2 903 805	-	2 903 805	2 903 805	-	-	2 903 805
Total	91 926 442	-	91 926 442	91 926 442	-	-	91 926 442

Os montantes apresentados nos quadros acima incluem activos financeiros e passivos financeiros para os quais a quantia escriturada é uma aproximação do seu justo valor. Para este efeito, o Banco determinou que para activos e passivos financeiros que (a) tenham vencimento de curto prazo (inferior a três meses), (b) sejam líquidos e (c) sejam instrumentos de taxa variável, a sua quantia escriturada é uma aproximação razoável do seu justo valor. Tais instrumentos incluem: caixa e disponibilidades em bancos centrais, bem como disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito.

Os restantes activos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor, mas para o qual o justo valor deve ser divulgado são classificados como nível 3 da hierarquia de justo valor.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Dado que estes activos se referem a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos três meses.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

28. Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Riscos (“DRI”), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que

depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração ("CA"), sendo supervisionada e acompanhada diariamente por um Administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva ("CE").

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da DRI; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A Direcção de Riscos é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

No entanto, a materialidade associada à carteira de crédito do segmento de clientes Particulares, assim como as expectativas do Banco neste ramo de negócio ainda não justificaram o desenvolvimento de um modelo específico de *scoring*.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 517 568	(1 847)	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 713 191	(285 885)	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	24 679 224	(364 613)	24 314 611
Crédito a clientes	25 600 384	(3 991 725)	21 608 659
Outros activos	1 057 352	(206 056)	851 296
	100 604 227	(4 850 126)	95 754 101
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	153 321	(265)	153 056
Linhas de crédito irrevogáveis	3 917 157	(48 496)	3 868 661
	4 070 478	(48 761)	4 021 717
	104 674 705	(4 898 887)	99 775 818

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 546 752	(30 976)	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 759 717	(111 693)	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	23 273 967	(345 339)	22 928 628
Crédito a clientes	30 758 079	(4 707 539)	26 050 540
Outros activos	1 506 133	-	1 506 133
	107 881 156	(5 195 547)	102 685 609
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	22 199 383	(3 052 980)	19 146 403
Linhas de crédito irrevogáveis	2 114 799	(28 184)	2 086 615
	24 314 182	(3 081 164)	21 233 018
	132 195 338	(8 276 711)	123 918 627

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São

ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;

- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares e por cauções reais hipotecárias após aplicação de *haircuts*;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"). A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA no Instrutivo n.º 08/2019 de 27 de Agosto, sobre Perdas por Imparidades para a Carteira de Crédito, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco segmenta os clientes da carteira de crédito em quatro grupos distintos, nomeadamente em Empresas – Investimento, Empresas – Tesouraria, Particulares e Colaboradores;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, por outro lado caso não haja evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0,5% dos Fundos Próprios do Banco;
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento ("EAD"), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas e dos colaterais reais hipotecários após aplicação de *haircuts*, pelos seguintes parâmetros de risco:

- Probabilidade de incumprimento ("PD"): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento ("default") ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento ("cross-default"), a PD corresponde a 100%;
- Perda em caso de incumprimento ("LGD"): corresponde às estimativas de perda internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo ("Loan-to-Value" ou "LTV") e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência baseada no *benchmark* de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados ("*discounted cash flows*"), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à qualidade de crédito de activos financeiros:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Origem do rating	Nível de rating	2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	17 943 672		17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	24 517 568	(1 847)	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	24 713 191	(285 885)	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	24 679 224	(364 613)	24 314 611
Crédito a clientes					
Nível de rating baixo	Rating interno	Baixo	7 502 543	(174 262)	7 328 281
Nível de rating médio	Rating interno	Médio	9 579 382	(208 007)	9 371 375
Nível de rating elevado	Rating interno	Elevado	8 518 459	(3 609 456)	4 909 003
Outros activos	Rating interno	Baixo	1 057 352	(206 056)	851 296
Total			118 547 899	(4 850 126)	113 697 773

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Origem do rating	Nível de rating	2021 (reexpresso)		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	15 253 665		15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	19 546 752	(30 976)	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	32 759 717	(111 693)	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	23 273 967	(345 339)	22 928 628
Crédito a clientes					
Nível de rating baixo	Rating interno	Baixo	7 263 705	(114 182)	7 149 523
Nível de rating médio	Rating interno	Médio	8 151 835	(298 746)	7 853 089
Nível de rating elevado	Rating interno	Elevado	15 342 539	(4 294 611)	11 047 928
Outros activos	Rating interno	Baixo	1 506 133	-	1 506 133
Total			123 053 945	(5 195 547)	117 858 398

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição bruta ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de rating e estágio:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	17 943 672	-	-	-	17 943 672
Disponibilidade em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	24 517 569	-	-	-	24 517 569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	24 713 191	-	-	-	24 713 191
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado					
Nível A: Baixo	24 679 224	-	-	-	24 679 224
Crédito a clientes					
Nível A: Baixo	7 502 543	-	-	-	7 502 543
Nível B: Médio	-	9 579 382	-	-	9 579 382
Nível C: Elevado	-	-	8 518 459	-	8 518 459
Outros activos					
Nível A: Baixo	1 057 352	-	-	-	1 057 352

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2021 (reexpresso)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Nível A: Baixo	15 253 665	-	-	-	15 253 665
Disponibilidade em outras instituições de crédito Nível A: Baixo	19 546 752	-	-	-	19 546 752
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Nível A: Baixo	32 759 717	-	-	-	32 759 717
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Nível A: Baixo	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado Nível A: Baixo	14 534 312	8 739 655	-	-	23 273 967
Crédito a clientes Nível A: Baixo	7 263 705	-	-	-	7 263 705
Nível B: Médio	-	8 151 835	-	-	8 151 835
Nível C: Elevado	-	-	15 342 539	-	15 342 539
Outros activos Nível A: Baixo	1 506 133	-	-	-	1 506 133

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à concentração geográfica do risco de crédito de activos financeiros:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022				
	Área Geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	-	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37 623	-	24 478 098	-	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	-	-	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	-	-	-	24 314 611
Crédito a clientes	21 608 659	-	-	-	21 608 659
Outros activos	851 296	-	-	-	851 296
Total	89 219 675	-	24 478 098	-	113 697 773

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)				
	Área Geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	-	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	283 184	-	19 232 592	-	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	-	-	22 928 628
Crédito a clientes	26 050 540	-	-	-	26 050 540
Outros activos	1 506 133	-	-	-	1 506 133
Total	98 706 682	-	19 232 592	-	117 939 274

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está principalmente exposta a obrigações soberanas da República de Angola, sendo que, em Dezembro 2022, representavam 100% (inalterado face a 2021) do total da carteira de títulos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de prefixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de prefixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 9/2019 de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no aviso.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>		
	2022		
	Exposição a		Total
Taxa fixa	Taxa variável		
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	24 427 306
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	-	24 314 611
Crédito a clientes	13 880 695	7 727 964	21 608 659
	62 622 612	7 727 964	70 350 576
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	90 312	-	90 312
Recursos de clientes e outros empréstimos	95 223 609	-	95 223 609
	95 313 921	-	95 313 921
Total	157 936 533	7 727 964	165 664 497

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)		
	Exposição a		Total
	Taxa fixa	Taxa variável	
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	32 648 024
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	22 928 628
Crédito a clientes	7 666 268	18 384 272	26 050 540
	63 242 920	18 384 272	81 627 192
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	88 491 606	-	88 491 606
	89 022 637	-	89 022 637
Total	152 265 557	18 384 272	170 649 829

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial ("mismatch") de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juros à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp¹	-100 bp¹	-50 bp¹	+50 bp¹	+100 bp¹	+200 bp¹
Activo						
Investimentos ao custo amortizado	(486 292)	(243 146)	(121 573)	121 573	243 146	486 292
Crédito a clientes	(432 174)	(216 087)	(108 044)	108 044	216 087	432 174
Outros activos	(17 026)	(8 513)	(4 257)	4 257	8 513	17 026
Total em activos financeiros	(935 492)	(467 746)	(233 874)	233 874	467 746	935 492
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 904 472	952 236	476 118	(476 118)	(952 236)	(1 904 472)
Total em passivos financeiros	1 904 472	952 236	476 118	(476 118)	(952 236)	(1 904 472)
Impacto líquido	968 980	484 490	242 244	(242 244)	(484 490)	(968 980)

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp¹	-100 bp¹	-50 bp¹	+50 bp¹	+100 bp¹	+200 bp¹
Activo						
Investimentos ao custo amortizado	(458 573)	(229 286)	(114 643)	114 643	229 286	458 573
Crédito a clientes	(433 357)	(216 678)	(108 339)	108 339	216 678	433 357
Outros activos	(15 360)	(7 680)	(3 840)	3 840	7 680	15 360
Total em activos financeiros	(907 290)	(453 645)	(226 822)	226 822	453 645	907 290
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	492 046	246 023	123 012	(123 012)	(246 023)	(492 046)
Total em passivos financeiros	492 046	246 023	123 012	(123 012)	(246 023)	(492 046)
Impacto líquido	(415 244)	(207 622)	(103 811)	103 811	207 622	415 244

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022			2021 (reexpresso)		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 395 579	3 137 559	10,70%	13 872 668	1 773 263	16,52%
Investimentos ao custo amortizado	31 368 470	4 208 214	14,10%	29 193 250	3 486 092	8,69%
Crédito a clientes	22 087 920	2 854 811	14,36%	21 395 600	3 374 528	15,95%
Total Aplicações	67 851 969	10 200 584		64 461 518	8 633 883	
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos (a prazo)	88 245 155	(1 278 482)	4,82%	93 476 085	(1 364 713)	4,14%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 105 675	-	0,00%	1 326 258	-	0,00%
Passivos financeiros	89 350 830	(1 278 482)		94 802 343	(1 364 713)	
Margem Financeira	157 202 799	8 922 102		159 263 861	7 269 170	

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2022 e de 2021, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos activos e passivos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, por moeda, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022					
	Kwanzas	Indexados	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9 736 138	-	8 207 534	-	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 753	-	22 860 295	1 601 682	1 991	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	-	-	-	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	20 286 846	-	4 027 765	-	-	24 314 611
Crédito a clientes	21 604 568	-	4 091	-	-	21 608 659
Outros activos tangíveis	22 877 499	-	-	-	-	22 877 499
Activos intangíveis	1 338 492	-	-	-	-	1 338 492
Activos por impostos correntes	67 511	-	-	-	-	67 511
Activos por impostos diferidos	1 900 072	-	-	-	-	1 900 072
Outros activos	789 470	-	5 004	56 822	-	851 296
	103 116 163	-	35 104 689	1 658 504	1 991	139 881 347
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	90 312	-	-	-	-	90 312
Recursos de clientes e outros empréstimos	60 368 166	-	33 905 287	949 087	1 069	95 223 609
Provisões	474 574	-	-	-	-	474 574
Passivos por impostos correntes	4 151 869	-	-	-	-	4 151 869
Passivos por impostos diferidos	40 463	-	-	-	-	40 463
Outros passivos	1 901 613	-	5 090	834 829	-	2 741 532
	67 026 997	-	33 910 377	1 783 916	1 069	102 722 359
Total	36 089 166	-	1 194 312	(125 412)	922	37 158 988

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)					
	Kwanzas	Indexados	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 746 841	-	4 453 173	52 958	693	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	283 184	-	16 468 228	2 746 129	18 235	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	-	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	8 908 834	2 692 022	11 327 772	-	-	22 928 628
Crédito a clientes	25 791 709	-	258 753	78	-	26 050 540
Outros activos tangíveis	15 083 042	-	-	-	-	15 083 042
Activos intangíveis	862 173	-	-	-	-	862 173
Activos por impostos correntes	92 927	-	-	-	-	92 927
Activos por impostos diferidos	1 682 211	-	-	-	-	1 682 211
Outros activos	1 433 771	-	5 506	66 856	-	1 506 133
	97 569 224	2 692 022	32 513 432	2 866 021	18 928	135 659 627
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	-	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	53 963 212	99 392	33 012 511	1 415 500	991	88 491 606
Provisões	3 315 104	-	-	-	-	3 315 104
Passivos por impostos correntes	3 888 486	-	-	-	-	3 888 486
Passivos por impostos diferidos	791 863	-	-	-	-	791 863
Outros passivos	2 373 719	-	33	530 053	-	2 903 805
	64 863 415	99 392	33 012 544	1 945 553	991	99 921 895
Total	32 705 809	2 592 630	(499 112)	920 468	17 937	35 737 732

Os ganhos e perdas líquidos relativos à margem financeira em instrumentos financeiros em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 137 559	-	3 137 559	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	4 208 214	-	4 208 214	-	-	-
Crédito a clientes	2 854 811	-	2 854 811	-	-	-
	10 200 584	-	10 200 584	-	-	-
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 278 482)	(1 278 482)	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
	-	(1 278 482)	(1 278 482)	-	-	-
Total	10 200 584	(1 278 482)	8 922 102	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 773 263	-	1 773 263	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3 486 092	-	3 486 092	-	-	-
Crédito a clientes	3 374 528	-	3 374 528	-	-	-
	8 633 883	-	8 633 883	-	-	-
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 364 713)	(1 364 713)	-	-	-
	-	(1 364 713)	(1 364 713)	-	-	-
Total	8 633 883	1 364 713	7 269 170	-	-	-

Os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022		
	Por contrapartida de resultados		
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 137 559	-	3 137 559
Investimentos ao custo amortizado	4 208 214	-	4 208 214
Crédito a clientes	2 854 811	-	2 854 811
	10 200 584	-	10 200 584
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 278 482)	(1 278 482)
Passivos de locação	-	(74 720)	(74 720)
	-	(1 353 202)	(1 353 202)
Total	10 200 584	(1 353 202)	8 847 382

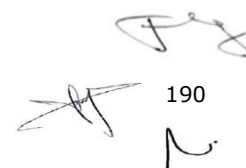

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)		
	Por contrapartida de resultados		
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 773 263	-	1 773 263
Investimentos ao custo amortizado	3 486 092	-	3 486 092
Crédito a clientes	3 374 528	-	3 374 528
	8 633 883	-	8 633 883
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 364 713)	(1 364 713)
Recursos subordinados	-	-	-
Passivos de locação	-	(94 520)	(94 520)
	-	(1 459 233)	(1 459 233)
Total	8 633 883	(1 459 233)	7 174 650

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Moeda	2022						
	Posição	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	1 194 312	(238 862)	(119 431)	(59 716)	59 716	119 431	238 862
Euros	(125 412)	25 082	12 541	6 271	(6 271)	(12 541)	(25 082)
Outras moedas	922	(184)	(92)	(46)	46	92	184


 190


(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Moeda	2021 (reexpresso)						
	Posição	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(499 112)	99 822	49 911	24 956	(24 956)	(49 911)	(99 822)
Euros	920 468	(184 094)	(92 047)	(46 023)	46 023	92 047	184 094
Outras moedas	17 937	(3 587)	(1 794)	(897)	897	1 794	3 587

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrução n.º 19/2016 de 30 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2022						
	Prazos residuais contratuais						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	-	-	-	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 517 568	-	-	-	-	-	24 517 568
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	24 713 191	-	-	-	-	24 713 191
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	7 362 733	4 982 682	12 333 809	-	-	24 679 224
Crédito a Clientes	-	5 650 492	1 934 433	1 415 150	14 894 388	1 705 921	25 600 384
	42 461 240	37 726 416	6 917 115	13 748 959	14 894 388	1 742 429	117 490 547
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	90 312	-	-	-	-	90 312
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	75 552 150	3 904 708	15 327 269	-	-	94 784 128
	-	75 642 462	3 904 708	15 327 269	-	-	94 874 440
Gap de liquidez	42 461 240	(37 916 046)	3 012 407	(1 578 310)	14 894 388	1 742 429	22 616 107
Gap acumulado de liquidez	42 461 240	4 545 194	7 557 601	5 979 291	20 873 679	22 616 108	45 232 215

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021 (reexpresso)						Total
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	-	-	-	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 546 752	-	-	-	-	-	19 546 752
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	32 759 717	-	-	-	-	32 759 717
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	2 576 678	17 938 438	2 758 851	-	-	23 273 967
Crédito a Clientes	-	14 803 157	1 985 349	5 500 153	6 730 047	1 739 373	30 758 079
	34 800 417	50 139 550	19 923 788	8 259 004	6 730 047	1 775 881	121 628 688
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	531 031	-	-	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	68 754 208	18 896 331	327 203	-	-	87 977 742
	-	69 285 239	18 896 331	327 203	-	-	88 508 773
Gap de liquidez	34 800 417	(19 145 689)	1 027 457	7 931 801	6 730 047	1 775 881	33 119 915
Gap acumulado de liquidez	34 800 417	15 654 728	16 682 185	24 613 986	31 344 033	33 119 914	66 239 829

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment* (RCSA), *Key Risk Indicators* (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

29. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões emitidos pelo IASB, têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Emenda à norma IFRS 3	Esta emenda corresponde à actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio
Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”	Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso.
Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos	Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato.
Melhoramentos anuais 2018-2020	Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas: <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adopte pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS; • IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; e • IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.

Da adopção destas alterações, aplicáveis pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não sendo estimado pela Administração do Banco impacto relevantes decorrentes da sua aplicação:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-Jan-2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-Jan-2023	Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement	1-Jan-2023	Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	1-Jan-2023	Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1-Jan-2023	Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação	1-Jan-2023	Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
---	------------	---

30. Invasão da Ucrânia pela Federação Russa

Em Fevereiro de 2022 a Federação Russa invadiu a Ucrânia o que resultou na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países.

O Conselho de Administração entende que uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras do Banco, as quais se encontram divulgadas na Nota 3.

Desta forma, a realização dos activos do Banco pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2022 poderá ser influenciada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras.

31. Eventos Subsequentes

Até à data de publicação deste Relatório e Contas não existiram eventos subsequentes a relatar.

15. Relatório do Auditor Independente

Deloitte.

Deloitte & Touche - Auditores,
Lda.
Condomínio da Cidade
Financeira
Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona
Luanda
República de Angola

Tel: +(244) 923 168 100

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas
do Finibanco Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Finibanco Angola, S.A. ("adiante igualmente designado por "Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 139 881 347 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 37 158 988 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 3 720 265 milhares de Kwanzas, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NUIT: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-1997 | Capital social: KZ 972.000
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Touche - Auditores, Lda.



4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

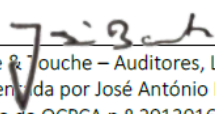
6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Ênfases

7. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, foram por nós examinadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 22 de Abril de 2022, continha uma opinião com reservas dado o Conselho de Administração do Banco não ter aplicado as disposições constantes na "IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias" ("IAS 29") nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 quando a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, não tendo procedido também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras dos exercícios subsequentes. Em 2022, o Conselho de Administração do Banco decidiu aplicar retrospectivamente a IAS 29 tendo reexpresso as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos. Na Nota 2.3 do Anexo são apresentados os impactos da adopção da IAS 29.
8. Conforme divulgado na Nota 23 do Anexo, no dia 4 de Outubro de 2022, foi assinado um acordo de venda da participação detida pelo Montepio Holding, SGPS, S.A., correspondente a 51% do capital do Banco, encontrando-se a referida transacção pendente da aprovação das autoridades competentes.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Luanda, 26 de Abril de 2023


Deloitte & Touche – Auditores, Limitada
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPA n.º 20130163

16. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL DO FINIBANCO ANGOLA S.A.
(Parecer Sobre o Relatório e Contas do Exercício Findo a 31 de Dezembro de 2022)

PARECER N.º 05/2023

Enquadramento

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente, a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (Lei 1/04 de 13 de Fevereiro), do Regime Geral das Instituições Financeiras (Lei 14/2022, de 19 de Maio) e da alínea b) do ponto 16 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Fiscal do Finibanco Angola, S.A. aprovado em 14 de Dezembro de 2021, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do FINIBANCO ANGOLA, S.A., referente ao exercício de 2022, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do FINIBANCO ANGOLA, S.A. a apresentação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2022, nomeadamente o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 (Relatório e Contas de 2022).
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.

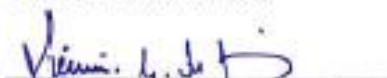
Análise

1. O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 evidenciando um total de 139 881 347 milhares de Kwanzas e um total de Capitais Próprios de 37 158 988 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 3 720 265 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, as Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às Demonstrações Financeiras.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Independente relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.


Parecer

Assim e com base no resultado da fiscalização exercida por este Órgão, consideramos que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A. à data de 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Luanda, 26 de Abril de 2023



Licínio Manuel Menezes de Assis
Presidente



Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira
Vogal Efectiva

17. Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 000; Contacto Gerente: Waldir Rosário (+244 222.636.003 /+244 948.215.166)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 387 811; Contacto Gerente: André Gomes (+244 222.387.811/+244 944.541.518)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 442 780; Contacto Gerente: Heldgário Benchimol (+244 923.502.026)

Agência da Mulemba

Estrada do Cacucaco, Km 4, Petrangol, Luanda - Angola

Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091/+244 946.135.958)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, Km 38, Município de Viana, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Sandra Vieira (+244 222.636.079/+244 928.222.281)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 080; Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 222.636.081)

Agência da Camama II

Estrada da Camama Estrada do Camama (Junto ao Centro de Produção da TPA), Município do Kilamba Kiaxi, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Helder Domingos (+244 222.636.099 /+244 948.395.487)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Ana Lino (+244 222.636.077/+244 944.541.526)

Agência Dolce Vita

Condomínio Dolce Vita Via S/8, Avenida Talatona, Luanda Sul

Contacto Gerente: Mauro Lima (+244 222.636.099)

Centro de Empresas Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola

Gestor: Jéssica Couto (+244 222 654 296)

Agência do Patriota

Condomínio ZFP, Edifício ROVUMA nº 199, Rua Directa do Patriota

Município de Belas, Luanda- Angola

Contacto Gerente: Etelvino Soares (+244 222.636.083/+244 947.388.763)

Centro de Empresas do Patriota

Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas

Director Regional: Carlos Matamba (+244 222.636.084)

Agência Samba

Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda

Contacto Gerente: Carlos Fernandes (+244 222.351.750)

Centro de Empresas da Samba

Estrada Direita da Samba, Nº 104, Município de Belas, Luanda – Angola

Gestor: António Neto (+244 222.351.650/+244 937.244.371)

Província do Huambo**Agência do Huambo**

Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo

Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /+244 935.768.840)

Província de Benguela**Agência de Benguela**

Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola

Contacto Gerente: Elizangela dos Reis (+244 948.565.959)

Centro de Empresas de Benguela

Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola

Contacto Director Regional: José Pascoal (+244 272.231.488 /+244 948.388.751)

Agência do Lobito

Rua 28 Maio (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito

Contacto Gerente: Nicolau Gouveia (+244 272.220.376 /+244 929.667.149)

Província da Huíla

Agência Lubango Centro

Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302 /+244 922.248.024)

Centro de Empresas Lubango

Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Gestor: Miguel Airosa (+244 261.223.302 /+244 947.116.733)